



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 94.781/2026
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI PARA OS LOTES 1 E 2
AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O LOTE 3
CONTRATAÇÃO UASG: 926434 – 20/2026

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 04 DE NOVEMBRO DE 2026 HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09h ENDEREÇO ELETRÔNICO - https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras

A Câmara Municipal de Araucária, Paraná, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 450/2025 e Equipe de Apoio designada pela Portaria 376/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 39.132/2023.

A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SIGNIFICA PLENO CONHECIMENTO DE SUAS INSTRUÇÕES, NÃO CABENDO, APÓS SUA ABERTURA, ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DE SUBITENS, OU RECLAMAÇÕES QUANTO AO SEU CONTEÚDO. ANTES DE ELABORAR PROPOSTAS AS LICITANTES DEVERÃO LER ATENTAMENTE O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

1 DO OBJETO

- 1.1** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, papelaria, armarinho e itens correlatos – sob demanda – com formalização de Ata de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais e à reposição do estoque da Câmara Municipal de Araucária - CMA.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1** As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes são as que constam no item 11 deste Edital e na Ata de Registro de Preços, Anexo VI.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1** A participação será exclusiva para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparados, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, exclusivamente para os Lotes 1 e 2, desde que regularmente estabelecidos no País, especializados no objeto e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste instrumento e seus anexos.
- 3.2** Para o Lote 3, a participação observará as condições estabelecidas neste instrumento, não sendo aplicada a exclusividade prevista no item 3.1.
- 3.3** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 3.4** O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.7** Não poderão disputar esta licitação:
- I)** Aquele que não atender às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);
 - II)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - III)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - IV)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - V)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - VI)** Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - VII)** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - VIII)** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - IX)** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#);
 - X)** Empresas não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, exclusivamente em relação aos lotes 1 e 2, conforme consta no item 4.6.
- 3.8** O impedimento de que trata o item 3.7 subitem II) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 3.9 A vedação de que trata o item 3.7 subitem VI) estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, suas propostas iniciais até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, contendo a descrição do objeto ofertado, os preços unitários dos itens e o valor total do respectivo lote, conforme as especificações deste Edital e de seus anexos, encerrando-se automaticamente, nesse momento, a etapa de envio de propostas.
- 4.1.1 Os documentos de habilitação serão exigidos e analisados apenas em relação ao licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances e julgamento da proposta, nos termos da legislação aplicável.
- 4.1.2 O envio prévio dos documentos de habilitação no sistema, quando exigido, não implica sua análise imediata, a qual ocorrerá na forma do subitem anterior.
- 4.2 O valor máximo estimado para a aquisição do objeto da presente licitação é de **R\$ 93.845,69 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. A competitividade do certame licitatório se fará pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o valor máximo para cada item, definido no Anexo I, do presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.
- 4.3 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- I) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - II) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - III) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - IV) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º a 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 4.6.1** Nos **LOTES 1 e 2** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.7** A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- I)** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - II)** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- I)** O valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.13** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- I)** Valor unitário e total de cada item, com duas casas decimais. O sistema disponibiliza quatro casas decimais, por este motivo, salienta-se que é de inteira responsabilidade do fornecedor o preenchimento correto do valor da proposta;
 - II)** Inclusão dos documentos da proposta, conforme modelo proposto no Anexo IV deste Edital, em formato PDF, no campo “Incluir Anexo da Proposta”.
 - III)** Marca;
 - IV)** Fabricante;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

V) Descrição do objeto, contendo a descrição detalhada de cada item. Caso não informada, a licitante se compromete a ofertar o objeto de acordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

- 5.2** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 5.3** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.4** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expresso no sistema COMPRAS.GOV.BR, o licitante se compromete a cumprir o prazo estipulado neste subitem.
- 5.5** É vedada ao licitante, sob pena de desclassificação, a identificação da proposta de preços no sistema eletrônico (esta vedação não se refere a proposta de preços anexada, e sim às informações digitadas no sistema).
- 5.6** O licitante deverá enviar seus documentos para habilitação, em formato PDF, mediante anexo, no sistema eletrônico, no campo “Incluir Anexo da Habilitação”.
- 5.7** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- 5.8** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.9** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6 O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus Anexos.
- 6.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item, permanecendo o julgamento pelo menor preço total do respectivo lote.
- 6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10 A diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa combinado “**aberto e fechado**”. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.13 A etapa de lances da sessão pública será realizada no modo de disputa aberto e fechado, com duração inicial da fase aberta de 15 (quinze) minutos, após a qual o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, seguido de período aleatório, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, iniciando-se, na sequência, a fase de lance final fechado, nos termos da operacionalização do sistema Compras.gov.br.
- 6.14 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.16 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.17 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 6.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente aos Gestores do Sistema COMPRAS.GOV.BR;
- 6.19 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.20 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 6.21** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.22** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.23** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.24** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.25** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.26** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa combinado aberto e fechado.
- 6.27** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- I)** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - II)** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - III)** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - IV)** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.28** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- I)** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - II)** Empresas brasileiras;
 - III)** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - IV)** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.30** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.31** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 6.32** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.33** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.34** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitabilidade da proposta vencedora.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado por LOTE (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestadamente inexequível.
- 7.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais/por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.8** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio de e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.10** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 7.11** O Pregoeiro poderá solicitar pareceres técnicos ao quadro de pessoal das Diretorias ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 7.12** O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da proposta escrita ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação por meio da opção “enviar anexo” do Sistema COMPRAS.GOV.BR. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. Quando a descrição detalhada do objeto, constante no sistema COMPRAS.GOV.BR, não for suficiente para análise da área técnica, caso em que, individualmente, o Pregoeiro comunicará a necessidade do envio via chat, estabelecendo prazo para tal.
- 7.13** O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo à aplicação de sanções previstas neste Edital.
- 7.14** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.15** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.16** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.17** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Araucária, aos cuidados do Pregoeiro no endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária/PR - CEP 83.704-580, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema COMPRAS.GOV.BR.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1** Encerrada a etapa de aceitabilidade da proposta vencedora, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- I)** SICAF;
 - II)** Cadastro de Impedidos de Licitar, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
 - III)** Consulta ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
 - IV)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e demais comprovações cabíveis.
- 8.2** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme abrangência da penalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 8.4** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.5** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no art. 97 do Decreto nº 39.132/2023.
- 8.6** O interessado, para fins de habilitação mediante utilização do SICAF, deverá atender às condições exigidas para cadastramento no sistema até o terceiro dia útil anterior à data prevista para o recebimento das propostas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018;
- 8.7** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.8** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 8.9** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.10** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.11** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Araucária, aos cuidados do Pregoeiro no endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária/PR - CEP 83.704-580, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema COMPRAS.GOV.BR.
- 8.12** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- I)** Contiver vícios insanáveis;
 - II)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital;
 - III)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - IV)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.14** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.15** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

- 8.15.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 8.15.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.3** Ressalvado o disposto no item 4.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I)** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- II)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja validade e autenticidade deverão ser confirmadas mediante verificação do QR Code constante no documento apresentado;
- IV)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- VI)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- VII)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- VIII)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- IX)** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- I)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- II)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- III)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV)** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- V)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
- VI)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- VII)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VIII)** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- IX)** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- X)** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.3 OUTROS DOCUMENTOS

- I)** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- II)** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 9.4** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.5** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.6** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.7** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.8** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.9** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação do pregoeiro.
- 9.10** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.11** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante melhor classificado.
- 9.12** Após a entrega dos documentos para habilitação, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- I)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - II)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.13** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.14** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.
- 9.15** Somente serão disponibilizados para acesso ao público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.16** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação, conforme art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

10 DA GARANTIA DOS ITENS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 10.1** A garantia dos itens deverá ser de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor, conforme descrito no item 6 do Termo de Referência (ANEXO II) deste Edital.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.2** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.1.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contando a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município, será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme Decreto Municipal nº 39.132 de 2023.
- 11.1.4** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- 11.1.5** Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.2.1** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 11.2.2** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.2.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CMA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 11.2.4** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.2.5** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 11.2.6** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento (emissão da Ordem de Compra), a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- I.** A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- II.** A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ARP e da Administração Pública;
 - III.** Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- 11.2.7** A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a Fiscalização de Contratos a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 11.2.8** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fiscalização de Contratos e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 11.2.9** Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 11.3 DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 11.3.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado, conforme disposto no art. 305 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- I)** For liberado;
 - II)** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - III)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV)** Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
 - V)** Não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 11.3.2** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, conforme disposto no art. 306 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, pelo órgão gerenciador:
- I)** Pelo decurso do prazo de vigência;
 - II)** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - III)** Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - IV)** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 11.3.3** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.
- 11.3.4** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, conforme disposto no art. 307 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.5** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 11.3.1, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

11.4 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.4.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- I)** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- II)** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.4.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.4.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- I)** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- II)** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- I)** Convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, conforme §3º do art. 303 do Decreto 39.132/2023.
- II)** A Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório, conforme o Decreto 39.132/2023.
- III)** A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

11.4.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

11.4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.9 É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

11.4.10 O registro do preço do fornecedor será cancelado conforme disposto no art. 305 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, pela CMA, conforme subitem 11.3.1 desta minuta de edital.

12 DOS RECURSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 12.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- I)** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - II)** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.araucaria.pr.leg.br> - Portal da Transparência – Compras/Licitações, ou <https://camaraaraucaria.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.

13 DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** Observado o disposto no artigo 91, da Lei nº 14.133/2021, a contratação se dará via Contrato, Ordem de Compra, Nota de Empenho e demais documentos;
- 13.2** Será exigida da proponente as seguintes comprovações:
- I)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - II)** Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
 - III)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - IV)** Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.
 - V)** Consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
 - VI)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e demais comprovações cabíveis.
- 13.3** As comprovações passíveis de aferição por via eletrônica (internet) serão consultadas pela Fiscalização de Contratos ou Divisão de Compras e Licitações, conforme o caso.
- 13.4** Se não for possível atualizar as certidões por meio eletrônico hábil de informações ou for constatado registro ativo nos cadastros listados nos itens do subitem 13.2, o fornecedor será



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade diante dos órgãos competentes, sob pena de a contratação não se realizar.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1** Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente contratação.

15 DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

- 15.1** Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1** Emitir Ordem de Compra/Empenho, conforme solicitações formais da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos;
- 16.2** Encaminhar para a CONTRATADA, Ordem de Compra em arquivo digital, via correio eletrônico (através do e-mail: compras@araucaria.pr.leg.br);
- 16.3** Efetuar o pagamento após os itens recebidos definitivamente;
- 16.4** Aprovar ou reprovar os itens, após a vistoria e entrega dos mesmos;
- 16.5** Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos itens pela CONTRATADA;
- 16.6** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega dos itens que estejam em desacordo com as especificações, normas ou sua orientação;
- 16.7** Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre a aplicação de eventuais penalidades, através da Gestão de Contratos, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 16.8** Aplicar à CONTRATADA eventuais penalidades por meio da Gestão de Contratos, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 16.9** Garantir o livre acesso às dependências da Câmara Municipal de Araucária aos funcionários da empresa durante o horário estipulado para a entrega dos itens.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** Acusar o recebimento da Ordem de Compra via correio eletrônico (compras@araucaria.pr.leg.br).
- 17.2** Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.
- 17.3** Fornecer os itens em conformidade com o ANEXO I do Termo de Referência.
- 17.4** Responsabilizar-se pela substituição de produtos que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 119 da Lei nº 14.133/2021, nos prazos constantes nos itens 14 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA e 18 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO do termo de referência.
- 17.5** Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos itens.
- 17.6** Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos itens adquiridos.
- 17.7** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato de os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

itens não serem entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte da fiscalização de contratos. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1 Conforme Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente em caso de:

- I)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- V)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
 - a)** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b)** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c)** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d)** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
- VI)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida e válida para a contratação;
- VII)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX)** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII)** Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I)** Advertência;
- II)** Multa;
- III)** Impedimento de licitar e contratar; e
- IV)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II)** As peculiaridades do caso concreto;
- III)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4** Caso a CONTRATADA, seja responsabilizada por ato, que esteja enquadrado em algum subitem do item 18.1, estará sujeita às sanções, conforme consta no art. 156, Lei 14.133/2021:
- I) **Advertência**, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista, inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - II) A **Multa** será recolhida em percentual de 10% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - a) Para as infrações previstas no item 18.1, subitens I), II) e III), a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - b) Para as infrações previstas no item 18.1, subitens V), VI), VII), VIII) e IX), a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - c) Nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência e no descumprimento dos prazos estabelecidos e condições de entrega/recebimento contidos nos itens 20 e 21 deste Edital, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
 - III) **Impedimento de licitar e contratar com o Município**, pelo prazo máximo de 03 (três) anos pelas infrações administrativas previstas nos subitens II), III), IV), V), VI) e VII) do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.
 - IV) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, pelas infrações administrativas previstas nos subitens VIII), IX), X), XI) e XII) do item 18.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 18.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6** No processo de aplicação de sanções para apuração de responsabilidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação.
- 18.7** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021.
- 18.8** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 18.9** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.10** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.11** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 18.12** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.
- 18.13** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 19.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiro@araucaria.pr.leg.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Câmara Municipal de Araucária, situada à Irmã Elizabeth Werka 55, Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83.704-580, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h.
- 19.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 19.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 19.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20 DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 20.1** O prazo de entrega do objeto tem seu início através da solicitação de entrega dos materiais (envio da ordem de Compra).
- 20.2** O prazo legal de validade da Ordem de Compra é de 30 (trinta) dias corridos.
- 20.3** O **prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos**, em remessa única, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias corridos, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias corridos.
- 20.3.1** A prorrogação será mediante solicitação e justificativa enviada por e-mail (fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br) e/ou devidamente protocolada na Câmara Municipal de Araucária, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do vencimento do prazo.
- I)** A justificativa será analisada pela Fiscalização, que concederá ou não a prorrogação conforme critérios da Administração;
- II)** O prazo de resposta para pedidos de prorrogação é de 02 (dois) dias úteis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- III) Fica a Fiscalização de Contratos (fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br) responsável por comunicar por correio eletrônico (e-mail) a decisão ao requerente;
 - IV) O prazo da entrega tem seu início de contagem a partir da data de envio da Ordem de Compra (data que consta no documento encaminhado via correio eletrônico ao fornecedor);
 - V) O prazo da prorrogação terá seu início informado no documento expedido que a autorizar.
- 20.4 O item que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente a CMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificado.
- 20.5 Os itens deverão ser entregues mediante recebimento da Ordem de Compra acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega na CMA por servidor competente (fiscal do contrato).
- 20.6 Horário para entrega dos produtos das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias de expediente.
- 20.7 Os itens serão entregues no seguinte endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária, PR, CEP 83704-580, no Edifício da Câmara Municipal de Araucária.
- 20.8 O objeto deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado neste Termo de Referência.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 21.1 A mercadoria deverá ser entregue acompanhada da seguinte documentação:
- I) Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. Na Nota Fiscal, conforme Regime Tributário da Contratada, deve vir especificado a retenção de Imposto de Renda (IR) ou/e outros impostos devidos;
 - II) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - III) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
 - IV) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.
- 21.2 A Nota Fiscal e demais certidões também deverão ser encaminhadas via e-mail para: fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br.
- 21.3 Observado o disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº. 91/2023 de 30 de março de 2023 (Capítulo XXII), o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
- I) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega pelo CONTRATADA, para posterior análise da conformidade com as especificações e qualidade do objeto (a ser verificada pela Fiscalização de Contratos em conjunto com o Setor Solicitante);
 - a) Caso sejam consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades constatadas, devendo o objeto ser substituído ou corrigido, conforme o caso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Setor Solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- b) Após notificação, à CONTRATADA deverá providenciar as correções do objeto imediatamente após ser notificada pela Fiscalização de Contratos, com o prazo de 05 (cinco) dia(s) útil(eis).
 - c) Caso as correções não ocorram no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no item 18 deste Edital.
 - II) Definitivamente, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADA, após a verificação e análise da qualidade do objeto e consequente aceitação, pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.
 - 21.4 Por ocasião da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá colher o Termo de Recebimento Provisório, emitido pela Fiscalização de Contratos.
 - 21.5 No ato do recebimento, a Fiscalização de Contratos fará a verificação dos itens adquiridos.
 - 21.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
 - I) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - II) Rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e será lavrado Termo de Recusa, apontando as falhas constatadas.
 - 21.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, adequação e segurança dos produtos fornecidos, nem pelas obrigações decorrentes de vícios, defeitos ou desconformidades constatadas posteriormente, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo instrumento convocatório.
 - 21.8 O recebimento definitivo dar-se-á:
 - I) Após a verificação física que constate a integridade dos itens;
 - II) Após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações (descritivos) constantes no Termo de Referência;
 - III) Após a verificação da adequação das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista do contratado.
 - 21.9 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á o Termo de recebimento Definitivo, assinado pela Chefia da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.
 - 21.10 Concluída a etapa de recebimento realizar-se-á a liquidação da despesa que ocorrerá em até 03 (três) dias úteis.

22 DO PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após lavrado Termo de Recebimento Definitivo, ateste da Nota Fiscal e das certidões, observada a ordem cronológica conforme definido no art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 22.2 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em conta e agência bancária a ser especificada pela CONTRATADA na Nota Fiscal.
- 22.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 22.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 22.5 Independentemente do percentual de tributo inserido serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 22.6** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 22.7** Na apresentação do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos poderá ser realizado o devido pagamento, mesmo com a ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Contudo, será aberto o devido processo administrativo que poderá acarretar sanção, rescisão contratual, além das penalidades previstas em lei.

23 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 As despesas decorrentes deste pregoão correrão pela dotação orçamentária conforme segue:

Item: 1 a 20		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.15.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.15.00		

Item: 21 a 64, 66 a 67, 70, 71, 76 a 83		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades, etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.16.00		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Item: 65		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.44.00		

Item: 68, 69 e 84		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.26.00		

Item: 72 a 75		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 - Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.50.00 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.50.00		

24 DA FISCALIZAÇÃO

24.1 Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio do Fiscal de Contratos Helton Fabio Farias, Matrícula nº. 2032-1 e CPF nº. 009.XXX.XXX-09 ou, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

necessário, a Fiscal Substituta Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula nº 2054 e CPF nº 829.XXX.XXX.49, acompanhar a execução da entrega, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 24.2** O(s) fiscal(is) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.

25 DA GESTÃO DE CONTRATOS

- 25.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio do(a) Gestor(a) Lucivanda Silva Camargo, CPF 489.XXX.XXX-20 (Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos), tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções conforme art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 25.2** O(s) gestor(es) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 26.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 26.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste Edital.
- 26.10** As sanções administrativas passíveis de aplicação, após a homologação do certame licitatório, serão de acordo com as condições estabelecidas no item 18 deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

26.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.araucaria.pr.leg.br> - Portal da Transparência – Compras/Licitações, ou:

<https://camaraaraucaria.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

código UASG: 926434.

26.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I Quadro de quantidades, especificações e condições gerais;

Anexo II Termo de Referência;

Anexo III Modelo de Proposta;

Anexo IV Modelo de Declaração de Indicação de Representante Legal;

Anexo V Minuta de Ata de Registro de Preço.

Araucária, 14 de outubro de 2026.

EDUARDO
RODRIGO DE
CASTILHOS:004091
71930

Assinado de forma digital
por EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS:00409171930
Dados: 2026.10.14 14:51:28
-03'00'

EDUARDO RODRIGO CASTILHOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO I – QUADRO DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Branco.	450592	PCT 5UNI	1	2	R\$ 28,55	R\$ 57,10
	2	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Roxo.	456188	PCT 5UNI	1	2	R\$ 30,48	R\$ 60,96
	3	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Verde.	450590	PCT 5UNI	1	2	R\$ 24,95	R\$ 49,90
	4	Fitas de cetim 15mmX10m, pacote com 5 unidades nas cores: Rosa.	223738	PCT 5UNI	1	2	R\$ 24,68	R\$ 49,36
	5	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Estampa quebra cabeça Autismo.	632250	PCT 5UNI	1	2	R\$ 50,08	R\$ 100,16
	6	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Azul Escuro.	445073	PCT 5UNI	1	2	R\$ 35,32	R\$ 70,64
	7	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Laranja.	456182	PCT 5UNI	1	2	R\$ 28,15	R\$ 56,30
	8	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Amarelo.	272564	PCT 5UNI	1	2	R\$ 26,33	R\$ 52,66
	9	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Vermelho.	445072	PCT 5UNI	1	2	R\$ 32,18	R\$ 64,36
	10	Balão de festa nº09 redondo latex – cor branco, pacote com 50 unidades.	240858	PCT 50UN	4	8	R\$ 17,09	R\$ 136,72
	11	Balão de festa nº09 redondo latex – cor roxo, pacote com 50 unidades.	300941	PCT 50UN	2	4	R\$ 15,01	R\$ 60,04
	12	Balão de festa nº09 redondo latex – cor verde, pacote com 50 unidades.	300936	PCT 50UN	2	4	R\$ 16,51	R\$ 66,04
	13	Balão de festa nº09 redondo latex – cor rosa, pacote com 50 unidades.	300940	PCT 50UN	4	8	R\$ 17,32	R\$ 138,56
	14	Balão de festa nº09 redondo latex - cor dourado, pacote com 50 unidades.	602198	PCT 50UN	2	4	R\$ 18,62	R\$ 74,48
	15	Balão de festa nº09 redondo latex – cor azul escuro, pacote com 50 unidades.	240857	PCT 50UN	4	8	R\$ 14,92	R\$ 119,36
	16	Balão de festa nº09 redondo latex – cor laranja, pacote com 50 unidades.	300938	PCT 50UN	4	8	R\$ 18,32	R\$ 146,56
	17	Balão de festa nº09 redondo latex – cor amarelo, pacote com 50 unidades.	300937	PCT 50UN	4	8	R\$ 16,80	R\$ 134,40
	18	Balão de festa nº09 redondo latex – cor vermelho, pacote com 50 unidades	240859	PCT 50UN	2	4	R\$ 20,48	R\$ 81,92
	19	Balão de festa nº09 redondo latex – cor prata, pacote com 50 unidades	300945	PCT 50UN	2	4	R\$ 23,72	R\$ 94,88
	20	Palito de madeira para sorvete, pacote com 100 unidades, ponta arredondada.	432383	UND	4	8	R\$ 6,28	R\$ 50,24
	21	Papel tipo kraft, 60 cm x 200 m x 80 g, apresentação: bobina de 200 m.	438380	UND	1	2	R\$ 113,38	R\$ 226,76
	22	Rolo de barbante cru 4/8, algodão, rolo com 400 metros.	206995	ROLO400M	1	2	R\$ 23,67	R\$ 47,34
	23	Cartolina 180g, cor branca – pacote com 100 unidades.	240699	PCT100UN	1	2	R\$ 102,43	R\$ 204,86



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	24	Alfinete de segurança nº 0, caixa com 100 unidades.	227659	PCT100UN	10	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
	25	Placa de E.V.A. lisa, cor lilás, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	473345	PCT 10UN	1	2	R\$ 36,89	R\$ 73,78
	26	Placa de E.V.A. lisa, cor amarelo, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	360033	PCT 10UN	1	2	R\$ 36,89	R\$ 73,78
	27	Placa de E.V.A. lisa, cor laranja, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	400798	PCT 10UN	1	2	R\$ 38,42	R\$ 76,84
	28	Papel autoadesivo contact, transparente, 45 cm x 10 m, unidade rolo.	300701	ROLO	1	2	R\$ 41,22	R\$ 82,44
VALOR TOTAL DO LOTE 1								R\$ 2.693,04
2	29	Lápis preto, corpo sextavado, nº 2, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, na cor preta, sem imperfeições, caixa c/12 unidades	416540	CX12UNI	4	8	R\$ 13,17	R\$ 105,36
	30	Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante, caixa 50 unidades	200081	CX50UNI	2	4	R\$ 35,66	R\$ 142,64
	31	Borracha branca escolar, formato (L) 20 mm x (A) 6 mm x (P) 31 mm, caixa com 60 unidades.	483433	CAIXA	1	2	R\$ 25,31	R\$ 50,62
	32	Fita adesiva grossa transparente, polipropileno Biorientado (BOPP), monoface, 45 mm x 40 m.	417068	UND	5	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90
	33	Fita adesiva dupla face, unidade medindo 19mm x 30m de polipropileno transparente (0,020mm) com liner de papel supercalandrado siliconizado branco (60 g/m²) e adesivo a base de borracha e resina.	279041	UND	5	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
	34	Fita crepe - fita adesiva de papel crepado com adesivo à base de borracha e resinas, peso 215g, resistente à exposição solar e à umidade, dimensões 48mm x 50m.	391988	UNIDADE	5	10	R\$ 14,58	R\$ 145,80
	35	Corretivo seco em fita contínua, material base de poliacrílico, utilizável em escrita manual, datilográfica, fax e impressoras, medindo aproximadamente, 4,2 mm x 12 m.	353160	UNIDADE	50	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
	36	Lápis de cor sextavado, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.	263333	CX12UNI	25	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
	37	Pasta AZ lombo largo, tamanho officio, garras reforçadas. corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação	338022	UND	20	40	R\$ 19,82	R\$ 792,80
	38	Cola sólida, acondicionada em bastão tubo pesando 10g, cor branca, para aplicação em papel, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência.	292447	UND	50	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
	39	Lapiseira em metal, para grafite 0,7 mm, com ponta em metal, acionamento de liberação de grafite e recarga na parte superior, prendedor para bolso em metal.	234251	UND	25	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
	40	Grafite para lapiseira 0,7 mm, macio, 2B, caixa com 12 unidades.	364327	CX12UNI	25	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
	41	Prendedor de papel (binder clip 32 mm)	340452	UND	150	400	R\$ 1,31	R\$ 524,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	42	Régua transparente de 30 cm, comum, material acrílico, graduação milímetro e rígida.	303762	UND	50	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
	43	Clips para papel, tamanho nº 4/0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades, caixa com gravação da marca do produto.	272505	CX50UNI	40	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
	44	Borracha branca retangular, 40 x 20 x 10 mm, em resina livre de PVC e atóxica, peso aproximado de 5 g.	244441	UNIDADE	25	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
	45	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	271838	UND	50	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
	46	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	289210	UND	100	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	47	Caneta marca texto cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	339197	UNIDADE	50	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
	48	Caneta marca texto cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	354759	UND	25	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
	49	Caneta marca texto cor rosa, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	284590	UND	25	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
	50	Caneta marca texto cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	332337	UNIDADE	25	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2								R\$ 6.714,42
3	51	Extrator de grampos – inox ou metal cromado (mínimo de 14cm).	429012	UND	25	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
	52	Pasta transparente soft cristal, lombo 20 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	343347	UND	50	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
	53	Pasta transparente soft cristal, lombo 40 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	451656	UND	50	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
	54	Pasta plástica transparente em “L”, formato A4, de boa qualidade, tamanho ofício, medindo aproximadamente 225x335mm.	355567	UND	50	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
	55	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 19mm x 50m.	279045	ROLO	50	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
	56	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 50mm x 50m.	278982	ROLO	50	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	57	Papel xerográfico, alcalino, de procedência nacional, tipo A4, cor branca, medindo 210x297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem impermeável, em resmas com 500 folhas, com certificação FSC.	461819	RESMA	300	600	R\$ 31,77	R\$ 19.062,00
	58	Papel vergê branco A4, 180 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 500 folhas.	297355	CX500UN	50	100	R\$ 221,07	R\$ 22.107,00
	59	Papel sulfite A4 branco, alta gramatura 180 g/m² (60 kg), 210 x 297 mm, caixa contendo 25 pacotes com 50 folhas em cada pacote.	461850	CAIXA	2	4	R\$ 479,17	R\$ 1.916,68
	60	Grampeador médio de mesa metálico, apoio da base material plástico polietileno durável, para alfinetar e grampear pelo menos vinte e cinco folhas (grampo fechado) em referência 75 g/m², base 11x4x5cm, capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6.	485627	UNIDADE	25	50	R\$ 17,81	R\$ 890,50
	61	Porta caneta triplo (caneta, lápis e lembretes), na cor fumê, confeccionado em acrílico.	283571	UND	20	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
	62	Porta clips de mesa, cor: fumê (translúcido escuro), dimensões aproximadas: 8 cm x 5 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura), Material: Acrílico (polimetilmetacrilato - PMMA) fumê com espessura aproximada de 2 mm, peso: cerca de 40 g.	444438	UNIDADE	25	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
	63	Porta fita adesiva grande, material plástico, formato retangular, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante, para rolos de 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m.	263409	UND	15	30	R\$ 20,41	R\$ 612,30
	64	Bandeja acrílica para papéis, cor fumê, 2 andares, porta-documentos, medidas aprox. de 360x250x130mm.	236449	UND	25	50	R\$ 47,19	R\$ 2.359,50
	65	Cavalete de sinalização com duas faces de texto.	453020	UND	3	5	R\$ 42,06	R\$ 210,30
	66	Prancheta portátil em acrílico fumê, tamanho padrão ofício, medidas aproximadas 233x320x3mm, com prendedor em metal tipo wire-clip.	278851	UND	15	40	R\$ 18,40	R\$ 736,00
	67	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Dimensões aproximadas: 150x60x50 mm	232729	UND	2	4	R\$ 8,93	R\$ 35,72
	68	Carregador de pilhas AA e AAA	372302	UNIDADE	2	4	R\$ 69,81	R\$ 279,24
	69	Pilha palito AAA recarregável, cartela com 4 pilhas.	424039	CART 4	20	80	R\$ 33,03	R\$ 2.642,40
	70	Envelope plástico A4 (sem furos), pacote com 100 unidades	253717	PCT 100	8	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60
	71	Folha plástica – tamanho ofício com 2 furos, pacote com 100 unidades	243262	PCT 100	15	30	R\$ 56,85	R\$ 1.705,50
	72	Bandeira de Araucária, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	469837	UND	5	10	R\$ 455,83	R\$ 4.558,30
	73	Bandeira de Araucária, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	224464	UND	5	10	R\$ 166,17	R\$ 1.661,70
	74	Bandeira do Paraná, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	443122	UND	5	10	R\$ 559,43	R\$ 5.594,30
	75	Bandeira do Paraná, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	330123	UND	5	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	76	Livro Ata ¼, material off-set, contendo 100 folhas, medindo aprox. 297x210 mm, Capa em papelão (dura) gramatura aprox. 75 g/m², com folhas pautadas e numeradas.	229212	UND	5	20	R\$ 16,71	R\$ 334,20
	77	Tesoura de costura de 7", unidade contendo lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, encaixe perfeito nas mãos, gravado marca do produto na lâmina, medida de 18cm com rebite em alumínio maciço, embalagem individual de plástico.	223232	UND	23	46	R\$ 44,64	R\$ 2.053,44
	78	Bloco de anotações, cor amarela, autoadesivo removível, 76x76mm, pacote com 100 folhas.	232458	UND	100	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
	79	Bloco de anotações, cor amarela, removível autoadesivo 38x50mm, pacote contendo 04 (quatro) blocos, cada bloco contendo 100 (cem) folhas.	447930	PCT4UN	25	50	R\$ 9,29	R\$ 464,50
	80	Bloco de anotações A5, 15 x 21 cm, pautado, destacável, 50 folhas.	622709	UND	100	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
	81	Estilete largo 18 mm, lâmina retrátil, características: corpo em aço revestido de plástico, com dispositivo para descartar as secções utilizadas das lâminas descartáveis: trava giratória de fixação da lâmina para um corte seguro: cabo plástico.	622133	UND	25	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
	82	Refil de lâmina para estilete largo 18 mm, kit com 10 lâminas.	427106	KIT10	10	25	R\$ 7,13	R\$ 178,25
	83	Marcador de página adesivo, 200 folhas, 10 cores vibrantes, reposicionáveis, kit.	359043	KIT	50	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
	84	Pilha AA recarregável, cartela com 4 pilhas.	458335	CART 4	20	80	R\$ 54,06	R\$ 4.324,80
VALOR TOTAL DO LOTE 3								R\$ 84.438,23
VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTES 1, 2 E 3)								R\$ 93.845,69

2 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 O orçamento deverá vir datado e com prazo mínimo de vencimento de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio.
- 2.2 O preço unitário e total deverá ser expresso em moeda corrente nacional
- 2.3 O local para entrega será nas instalações da Câmara Municipal de Araucária - Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP: 83704-580, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias de expediente.
- 2.4 Não serão recebidos/admitidos os materiais cujo acondicionamento (embalagem) apresentar sinais de violações e/ou avarias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021)

PROCESSO DIGITAL: 94.781/2026

1 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, para aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, papelaria, armarinho e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais e à reposição do estoque da Câmara Municipal de Araucária - CMA.

1.2 A aquisição será dividida em 03 (três) lotes, conforme tabela constante abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Branco.	450592	PCT 5UNI	1	2	R\$ 28,55	R\$ 57,10
	2	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Roxo.	456188	PCT 5UNI	1	2	R\$ 30,48	R\$ 60,96
	3	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Verde.	450590	PCT 5UNI	1	2	R\$ 24,95	R\$ 49,90
	4	Fitas de cetim 15mmX10m, pacote com 5 unidades nas cores: Rosa.	223738	PCT 5UNI	1	2	R\$ 24,68	R\$ 49,36
	5	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Estampa quebra cabeça Autismo.	632250	PCT 5UNI	1	2	R\$ 50,08	R\$ 100,16
	6	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Azul Escuro.	445073	PCT 5UNI	1	2	R\$ 35,32	R\$ 70,64
	7	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Laranja.	456182	PCT 5UNI	1	2	R\$ 28,15	R\$ 56,30
	8	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Amarelo.	272564	PCT 5UNI	1	2	R\$ 26,33	R\$ 52,66
	9	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Vermelho.	445072	PCT 5UNI	1	2	R\$ 32,18	R\$ 64,36
	10	Balão de festa nº09 redondo latex – cor branco, pacote com 50 unidades.	240858	PCT 50UN	4	8	R\$ 17,09	R\$ 136,72
	11	Balão de festa nº09 redondo latex – cor roxo, pacote com 50 unidades.	300941	PCT 50UN	2	4	R\$ 15,01	R\$ 60,04
	12	Balão de festa nº09 redondo latex – cor verde, pacote com 50 unidades.	300936	PCT 50UN	2	4	R\$ 16,51	R\$ 66,04
	13	Balão de festa nº09 redondo latex – cor rosa, pacote com 50 unidades.	300940	PCT 50UN	4	8	R\$ 17,32	R\$ 138,56
	14	Balão de festa nº09 redondo latex - cor dourado, pacote com 50 unidades.	602198	PCT 50UN	2	4	R\$ 18,62	R\$ 74,48
	15	Balão de festa nº09 redondo latex – cor azul escuro, pacote com 50 unidades.	240857	PCT 50UN	4	8	R\$ 14,92	R\$ 119,36
	16	Balão de festa nº09 redondo latex – cor laranja, pacote com 50 unidades.	300938	PCT 50UN	4	8	R\$ 18,32	R\$ 146,56
	17	Balão de festa nº09 redondo latex – cor amarelo, pacote com 50 unidades.	300937	PCT 50UN	4	8	R\$ 16,80	R\$ 134,40
	18	Balão de festa nº09 redondo latex – cor vermelho, pacote com 50 unidades	240859	PCT 50UN	2	4	R\$ 20,48	R\$ 81,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 14:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd38840c2a886>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	19	Balão de festa nº09 redondo latex – cor prata, pacote com 50 unidades	300945	PCT 50UN	2	4	R\$ 23,72	R\$ 94,88
	20	Palito de madeira para sorvete, pacote com 100 unidades, ponta arredondada.	432383	UND	4	8	R\$ 6,28	R\$ 50,24
	21	Papel tipo kraft, 60 cm x 200 m x 80 g/m², apresentação: bobina de 200 m.	438380	UND	1	2	R\$ 113,38	R\$ 226,76
	22	Rolo de barbante cru 4/8, algodão, rolo com 400 metros.	206995	ROLO400M	1	2	R\$ 23,67	R\$ 47,34
	23	Cartolina 180g/m², cor branca – pacote com 100 unidades.	240699	PCT100UN	1	2	R\$ 102,43	R\$ 204,86
	24	Alfinete de segurança nº 0, caixa com 100 unidades.	227659	PCT100UN	10	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
	25	Placa de E.V.A. lisa, cor lilás, 40 x 60 cm, espessura 3 mm, pacote com 10 unidades.	473345	PCT 10UN	1	2	R\$ 36,89	R\$ 73,78
	26	Placa de E.V.A. lisa, cor amarelo, 40 x 60 cm, espessura 3 mm, pacote com 10 unidades.	360033	PCT 10UN	1	2	R\$ 36,89	R\$ 73,78
	27	Placa de E.V.A. lisa, cor laranja, 40 x 60 cm, espessura 3 mm, pacote com 10 unidades.	400798	PCT 10UN	1	2	R\$ 38,42	R\$ 76,84
	28	Papel autoadesivo contact, transparente, 45 cm x 10 m, unidade rolo.	300701	ROLO	1	2	R\$ 41,22	R\$ 82,44
VALOR TOTAL DO LOTE 1								R\$ 2.693,04
2	29	Lápis preto, corpo sextavado, nº 2, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, na cor preta, sem imperfeições, caixa c/12 unidades	416540	CX12UNI	4	8	R\$ 13,17	R\$ 105,36
	30	Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante, caixa 50 unidades	200081	CX50UNI	2	4	R\$ 35,66	R\$ 142,64
	31	Borracha branca escolar, formato (L) 20 mm x (A) 6 mm x (P) 31 mm, caixa com 60 unidades.	483433	CAIXA	1	2	R\$ 25,31	R\$ 50,62
	32	Fita adesiva grossa transparente, polipropileno Biorientado (BOPP), monoface, 45 mm x 40 m.	417068	UND	5	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90
	33	Fita adesiva dupla face, unidade medindo 19mm x 30m de polipropileno transparente (0,020mm) com liner de papel supercalandrado siliconizado branco (60 g/m²) e adesivo a base de borracha e resina.	279041	UND	5	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
	34	Fita crepe - fita adesiva de papel crepado com adesivo à base de borracha e resinas, peso 215g, resistente à exposição solar e à umidade, dimensões 48mm x 50m.	391988	UNIDADE	5	10	R\$ 14,58	R\$ 145,80
	35	Corretivo seco em fita contínua, material base de poliácrlato, utilizável em escrita manual, datilográfica, fax e impressoras, medindo aproximadamente, 4,2 mm x 12 m.	353160	UNIDADE	50	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
	36	Lápis de cor sextavado, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.	263333	CX12UNI	25	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
	37	Pasta AZombo largo, tamanho ofício, garras reforçadas. corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação	338022	UND	20	40	R\$ 19,82	R\$ 792,80





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	38	Cola sólida, acondicionada em bastão tubo pesando 10g, cor branca, para aplicação em papel, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência.	292447	UND	50	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
	39	Lapiseira em metal, para grafite 0,7 mm, com ponta em metal, acionamento de liberação de grafite e recarga na parte superior, prendedor para bolso em metal.	234251	UND	25	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
	40	Grafite para lapiseira 0,7 mm, macio, 2B, caixa com 12 unidades.	364327	CX12UNI	25	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00
	41	Prendedor de papel (binder clip 32 mm)	340452	UND	150	400	R\$ 1,31	R\$ 524,00
	42	Régua transparente de 30 cm, comum, material acrílico, graduação milímetro e rígida.	303762	UND	50	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
	43	Clips para papel, tamanho nº 4/0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades, caixa com gravação da marca do produto.	272505	CX50UNI	40	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
	44	Borracha branca retangular, 40 x 20 x 10 mm, em resina livre de PVC e atóxica, peso aproximado de 5 g.	244441	UNIDADE	25	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
	45	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	271838	UND	50	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
	46	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	289210	UND	100	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	47	Caneta marca texto cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	339197	UNIDADE	50	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
	48	Caneta marca texto cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	354759	UND	25	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
	49	Caneta marca texto cor rosa, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	284590	UND	25	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
	50	Caneta marca texto cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	332337	UNIDADE	25	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 2							R\$ 6.714,42
3	51	Extrator de grampos – inox ou metal cromado (mínimo de 14cm).	429012	UND	25	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
	52	Pasta transparente soft cristal, lombo 20 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	343347	UND	50	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 14:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prd386840c2a886>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	53	Pasta transparente soft cristal, lombo 40 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	451656	UND	50	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
	54	Pasta plástica transparente em “L”, formato A4, de boa qualidade, tamanho ofício, medindo aproximadamente 225x335mm.	355567	UND	50	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
	55	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 19mm x 50m.	279045	ROLO	50	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
	56	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 50mm x 50m.	278982	ROLO	50	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
	57	Papel xerográfico, alcalino, de procedência nacional, tipo A4, cor branca, medindo 210x297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem impermeável, em resmas com 500 folhas, com certificação FSC.	461819	RESMA	300	600	R\$ 31,77	R\$ 19.062,00
	58	Papel vergê branco A4, 180 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 500 folhas.	297355	CX500UN	50	100	R\$ 221,07	R\$ 22.107,00
	59	Papel sulfite A4 branco, alta gramatura 180 g/m² (60 kg), 210 x 297 mm, caixa contendo 25 pacotes com 50 folhas em cada pacote.	461850	CAIXA	2	4	R\$ 479,17	R\$ 1.916,68
	60	Grampeador médio de mesa metálico, apoio da base material plástico polietileno durável, para alfinetar e grampear pelo menos vinte e cinco folhas (grampo fechado) em referência 75 g/m², base 11x4x5cm, capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6.	485627	UNIDADE	25	50	R\$ 17,81	R\$ 890,50
	61	Porta caneta triplo (caneta, lápis e lembretes), na cor fumê, confeccionado em acrílico.	283571	UND	20	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
	62	Porta clips de mesa, cor: fumê (translúcido escuro), dimensões aproximadas: 8 cm x 5 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura), Material: Acrílico (polimetilmetacrilato - PMMA) fumê com espessura aproximada de 2 mm, peso: cerca de 40 g.	444438	UNIDADE	25	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
	63	Porta fita adesiva grande, material plástico, formato retangular, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante, para rolos de 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m.	263409	UND	15	30	R\$ 20,41	R\$ 612,30
	64	Bandeja acrílica para papéis, cor fumê, 2 andares, porta-documentos, medidas aprox. de 360x250x130mm.	236449	UND	25	50	R\$ 47,19	R\$ 2.359,50
	65	Cavelete de sinalização com duas faces de texto.	453020	UND	3	5	R\$ 42,06	R\$ 210,30
	66	Prancheta portátil em acrílico fumê, tamanho padrão ofício, medidas aproximadas 233x320x3mm, com prendedor em metal tipo wire-clip.	278851	UND	15	40	R\$ 18,40	R\$ 736,00
	67	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Dimensões aproximadas: 150x60x50 mm	232729	UND	2	4	R\$ 8,93	R\$ 35,72
	68	Carregador de pilhas AA e AAA	372302	UNIDADE	2	4	R\$ 69,81	R\$ 279,24
	69	Pilha palito AAA recarregável, cartela com 4 pilhas.	424039	CART 4	20	80	R\$ 33,03	R\$ 2.642,40
	70	Envelope plástico A4 (sem furos), pacote com 100 unidades	253717	PCT 100	8	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60
	71	Folha plástica – tamanho ofício com 2 furos, pacote com 100 unidades	243262	PCT 100	15	30	R\$ 56,85	R\$ 1.705,50





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	72	Bandeira de Araucária, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	469837	UND	5	10	R\$ 455,83	R\$ 4.558,30
	73	Bandeira de Araucária, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	224464	UND	5	10	R\$ 166,17	R\$ 1.661,70
	74	Bandeira do Paraná, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	443122	UND	5	10	R\$ 559,43	R\$ 5.594,30
	75	Bandeira do Paraná, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	330123	UND	5	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
	76	Livro Ata ¼, material off-set, contendo 100 folhas, medindo aprox. 297x210 mm, Capa em papelão (dura) gramatura aprox. 75 g/m², com folhas pautadas e numeradas.	229212	UND	5	20	R\$ 16,71	R\$ 334,20
	77	Tesoura de costura de 7", unidade contendo lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, encaixe perfeito nas mãos, gravado marca do produto na lâmina, medida de 18cm com rebite em alumínio maciço, embalagem individual de plástico.	223232	UND	23	46	R\$ 44,64	R\$ 2.053,44
	78	Bloco de anotações, cor amarela, autoadesivo removível, 76x76mm, pacote com 100 folhas.	232458	UND	100	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
	79	Bloco de anotações, cor amarela, removível autoadesivo 38x50mm, pacote contendo 04 (quatro) blocos, cada bloco contendo 100 (cem) folhas.	447930	PCT4UN	25	50	R\$ 9,29	R\$ 464,50
	80	Bloco de anotações A5, 15 x 21 cm, pautado, destacável, 50 folhas.	622709	UND	100	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
	81	Estilete largo 18 mm, lâmina retrátil, características: corpo em aço revestido de plástico, com dispositivo para descartar as seções utilizadas das lâminas descartáveis: trava giratória de fixação da lâmina para um corte seguro: cabo plástico.	622133	UND	25	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
	82	Refil de lâmina para estilete largo 18 mm, kit com 10 lâminas.	427106	KIT10	10	25	R\$ 7,13	R\$ 178,25
	83	Marcador de página adesivo, 200 folhas, 10 cores vibrantes, reposicionáveis, kit.	359043	KIT	50	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
	84	Pilha AA recarregável, cartela com 4 pilhas.	458335	CART 4	20	80	R\$ 54,06	R\$ 4.324,80
VALOR TOTAL DO LOTE 3								R\$ 84.438,23
VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTES 1, 2 E 3)								R\$ 93.845,69

* A garantia dos itens está descrita no item 6 (seis) deste Termo de Referência.

- 1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observada a Resolução nº 91/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Araucária-PR.
- 1.4** Os itens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD) N.º 14/2026 da Diretoria Administrativa e a Folha de Informação de deferimento e abertura de Processo da Presidência.
- 1.5** O fornecimento será parcelado e sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos máximos estimados.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 1.6 A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Resolução nº 91/2023 e pelas demais normas internas aplicáveis da Câmara Municipal de Araucária, aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, o Decreto Municipal nº 39.132/2023 e demais disposições regulamentares pertinentes.
- 1.7 As especificações técnicas que orientam o objeto deste Termo de Referência estão contidas no ANEXO I deste Termo de Referência.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1.1 A aquisição destes materiais é necessária à continuidade e ao adequado funcionamento das atividades legislativas, administrativas, financeiras, jurídicas, contábeis, de compras e licitações, de atendimento ao público e de apoio institucional da Câmara Municipal de Araucária. A fundamentação para esta contratação pauta-se nos seguintes pilares.

2.1.1.1 Continuidade Administrativa: a contratação visa manter níveis adequados de estoque no Almoxarifado, permitindo o atendimento regular das requisições internas e evitando descontinuidade das atividades por falta de materiais de expediente e correlatos.

2.1.1.2 Atendimento Institucional: os materiais de papelaria, armarinho e itens correlatos são utilizados em rotinas administrativas e em ações institucionais da Câmara, devendo estar disponíveis conforme a necessidade efetivamente demonstrada pelos setores requisitantes.

2.1.1.3 Eficiência Operacional: o fornecimento fracionado e sob demanda reduz aquisições emergenciais, evita estoques excessivos e possibilita melhor gestão do consumo e dos recursos públicos.

2.2 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR LOTE

2.2.1 A organização da contratação em lotes foi definida considerando a natureza dos bens, a afinidade entre os materiais e as características de seu fornecimento, buscando conciliar a eficiência administrativa, a economicidade e a competitividade, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2 Os 84 (oitenta e quatro) itens foram organizados em 3 (três) lotes, de acordo com sua afinidade e compatibilidade de fornecimento: o LOTE 1 reúne materiais de armarinho, papelaria criativa e apoio institucional; o LOTE 2 compreende materiais de escrita, correção e organização; e o LOTE 3 contempla materiais gerais de expediente e itens correlatos de uso administrativo.

2.2.3 O agrupamento se mostra técnica e economicamente adequado às características da contratação, especialmente por se tratar de fornecimento parcelado e sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços. A adjudicação individual dos itens acarretaria maior fragmentação da contratação, inclusive para materiais de reduzido valor unitário, com multiplicação de fornecedores, Ordens de Compra, entregas, procedimentos de recebimento e demais atos de acompanhamento, além dos custos logísticos inerentes ao fornecimento fracionado.

2.2.4 Dessa forma, a opção pelo julgamento por lote fundamenta-se na afinidade entre os itens agrupados e na vantagem técnica e econômica decorrente da racionalização do fornecimento, da redução da fragmentação administrativa e logística e da maior eficiência na gestão das aquisições, preservada a competitividade entre fornecedores aptos ao atendimento dos respectivos agrupamentos, em conformidade com o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.5 Por fim, verificou-se que o LOTE 3 apresentou valor global significativamente superior aos LOTE 1 e 2, entretanto, a diferença de valor não decorre, por si só, de preços unitários





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

excessivos ou de eventual incompatibilidade com os valores praticados no mercado, mas está diretamente relacionada à composição e aos quantitativos dos itens que integram o referido LOTE. O LOTE 3 é composto por diversos itens de papelaria, especialmente papéis e materiais correlatos, cujas quantidades estimadas são expressivamente superiores às dos demais itens/lotos. Considerando que o valor global do lote resulta da multiplicação do preço unitário pela quantidade estimada de cada item, os produtos que possuem maior quantitativo acabam exercendo impacto proporcionalmente maior sobre o valor total. Assim, ainda que os preços unitários dos itens que compõem o LOTE 3 estejam compatíveis com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços e com os valores praticados no mercado, o elevado quantitativo dos itens de papel fez com que a soma dos valores individuais resultassem em um montante global superior ao observado nos demais LOTES.

2.2.6 Importante destacar que a análise da vantajosidade da contratação não deve se limitar à comparação isolada dos valores globais dos LOTES, uma vez que os LOTES possuem composições, quantidades e características distintas. A comparação adequada deve considerar os preços unitários de cada item, os quantitativos estimados e a respectiva composição do valor total. Nesse sentido, a diferença identificada no LOTE 3 se mostra justificável pela própria estrutura quantitativa da contratação, especialmente em razão dos itens de papel, que possuem elevado consumo e, consequentemente, maior representatividade financeira no LOTE.

2.2.7 Da mesma forma, em consonância com a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto Municipal nº 39.132/2023, a análise considerou a composição dos preços e os elementos que efetivamente influenciaram na formação do valor estimado, não sendo suficiente, isoladamente, comparar o valor total de LOTES que possuem composições quantitativas distintas. Dessa forma, a maior expressão financeira do LOTE 3 encontra justificativa objetiva nos quantitativos dos itens que o compõem, principalmente nos itens de papel, cujo volume estimado de aquisição é substancialmente maior e representa parcela relevante do valor total do LOTE. Portanto, os preços unitários dos itens do LOTE 3 foram devidamente respaldados pela pesquisa de preços e compatíveis com os parâmetros de mercado, considerando-se tecnicamente justificável a diferença de valor global observada em relação aos demais LOTES, não havendo, somente em razão dessa diferença, indicativo de sobrepreço ou de irregularidade na formação do valor estimado. Assim, o valor superior do LOTE 3 decorre predominantemente da maior quantidade de materiais de papel nele contemplados, tratando-se de uma consequência natural da composição do lote e dos quantitativos necessários para atender à demanda da Administração.

3 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 da Câmara Municipal de Araucária, no Grupo 01 - Material de Consumo, categoria Material de Expediente, conforme documentação da fase preparatória:

- I.** Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.
- II.** Os requisitos da aquisição deverão contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e garantia, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

4 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 4.1** A solução consiste na formalização de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, para aquisição parcelada e sob demanda dos materiais constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Araucária, fundamentando-se nas seguintes necessidades:
- 4.1.1** Continuidade e Pleno Funcionamento: garantir suporte material às unidades da CMA, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de itens de expediente, papelaria, armarinho e correlatos.
- 4.1.2** Atendimento ao Interesse Público: assegurar materiais necessários às rotinas administrativas, legislativas e institucionais, com fornecimento compatível com a demanda efetiva da Câmara.
- 4.1.3** Gestão de Estoque: permitir aquisições fracionadas conforme o consumo, reduzindo perdas, desperdícios, custos de armazenagem e risco de obsolescência ou deterioração.
- 4.2** O ciclo de vida compõe todas as etapas da cadeia de produção, desde a extração da matéria prima até o descarte final do produto. A análise do ciclo de vida considera o impacto ambiental do produto em todos os seus estágios – desde a extração da matéria prima, seu processamento para transformação em produto, transporte, uso/reuso/reciclagem, até o seu descarte final – visando a minimizar ao máximo o dano ambiental.
- 4.3** As fases do ciclo de vida do objeto desta contratação são: produção > armazenamento > venda > distribuição > manutenção do estoque > uso > destinação final (descarte correto das embalagens).

5 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 5.1.2** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.3** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja validade e autenticidade deverão ser confirmadas mediante verificação do QR Code constante no documento apresentado;
- 5.1.4** Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.5** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 5.1.6** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.7** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

5.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.2.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6 DA GARANTIA DOS ITENS

6.1 A garantia dos itens deverá ser de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.

6.2 Sem prejuízo da garantia legal aplicável a cada produto, nos termos da legislação vigente, a CONTRATADA responderá pelos vícios, defeitos e desconformidades dos bens fornecidos, observados os prazos legais e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

6.3 Os bens que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, observado o prazo de substituição previsto neste instrumento, sem prejuízo do disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Quando houver garantia do fabricante superior à garantia legal aplicável, prevalecerá o prazo mais benéfico ofertado para o produto, observado o período informado pelo fabricante e as respectivas condições de garantia.

7 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 Serão observados critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, conforme a legislação ambiental aplicável e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis vigente, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf/view>, sem criação de restrições indevidas à competitividade.

7.2 Considerando o ciclo de vida dos materiais, deverão ser observados, quando tecnicamente aplicáveis, os seguintes critérios:

I. PRODUÇÃO:

- a)** Preferência, quando disponível e sem prejuízo à competitividade, por materiais reciclados, recicláveis, atóxicos ou provenientes de fontes legalmente regulares;
- b)** Observância das normas ambientais, sanitárias, de segurança e trabalhistas aplicáveis, com adoção de práticas destinadas à redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos, quando cabível.

II. DISTRIBUIÇÃO – utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando-se o emprego desnecessário de materiais e priorizando-se embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando possível.

III. USO – preferência por produtos duráveis e eficientes, que reduzam a geração desnecessária de resíduos, quando compatível com o objeto e sem restrição injustificada à competitividade.

IV. DESTINAÇÃO FINAL – observância da legislação aplicável quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, inclusive das obrigações de logística reversa para os produtos a ela sujeitos, como pilhas e baterias.

V. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- a)** Os produtos sujeitos a requisitos específicos de composição, segurança ou restrição de substâncias deverão atender à regulamentação técnica aplicável.
- b)** Não serão exigidos selos ou certificações ambientais sem justificativa técnica específica que demonstre sua pertinência e proporcionalidade em relação ao item.

7.3 Nos itens sujeitos a sistemas de logística reversa, inclusive pilhas e baterias quando aplicável, deverão ser observadas as obrigações legais de coleta e destinação ambientalmente adequada.

8 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

8.1 Não será exigida amostra para os materiais a serem adquiridos.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 9.1 Emitir Ordem de Compra/Empenho;
- 9.2 Encaminhar para a CONTRATADA, Ordem de Compra em arquivo digital, via correio eletrônico (através do e-mail: compras@araucaria.pr.leg.br);
- 9.3 Efetuar o pagamento após os itens recebidos definitivamente;
- 9.4 Aprovar ou reprovar os itens após a vistoria e entrega;
- 9.5 Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos itens pela CONTRATADA;
- 9.6 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega dos itens que estejam em desacordo com especificações, normas ou sua orientação;
- 9.7 Notificar a CONTRATADA por escrito, através da Fiscalização de Contratos, em caso de inconformidades;
- 9.8 Aplicar à CONTRATADA eventuais penalidades por meio da Gestão de Contratos, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 9.9 Garantir o livre acesso às dependências da Câmara Municipal de Araucária aos funcionários da empresa durante o horário estipulado para a entrega dos itens.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Acusar o recebimento da Ordem de Compra via correio eletrônico (compras@araucaria.pr.leg.br)
- 10.2 Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência;
- 10.3 Fornecer o objeto em conformidade com este Termo de Referência e seu Anexo I;
- 10.4 Responsabilizar-se pela substituição de produtos que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 119 da Lei nº 14.133/2021, observado o prazo de substituição estabelecido neste Termo de Referência;
- 10.5 Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos itens;
- 10.6 Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos itens adquiridos.
- 10.7 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato de os itens não serem entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte da fiscalização de contratos. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ARP, cujo prazo de validade se encontra nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 11.1.2 A ARP será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 11.1.3** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado da publicação do respectivo extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, será de 01 (um) ano, admitida prorrogação por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 39.132 de 2023.
- 11.1.4** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- 11.1.5** Na hipótese de o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.2.1** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ARP.
- 11.2.2** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.2.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CMA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 11.2.4** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.2.5** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 11.2.6** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento (emissão da Ordem de Compra), a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- I.** A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II.** A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ARP e da Administração Pública;
 - III.** Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- 11.2.7** A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ARP, cabendo a Fiscalização de Contratos a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 11.2.8** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fiscalização de Contratos e o fornecedor





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

- 11.2.9** Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

11.3 DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.3.1** O registro do preço do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador, conforme disposto no art. 305 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quando o fornecedor:

- I.** For liberado;
- II.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV.** Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- V.** Não aceitar o preço revisado pela Administração.

- 11.3.2** A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador, conforme disposto no art. 306 do Decreto Municipal nº 39.132/2023:

- I.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- II.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III.** Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

- 11.3.3** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

- 11.3.4** No caso de cancelamento da ARP por iniciativa da Administração, conforme disposto no art. 307 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 11.3.5** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 11.3.1, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

11.4 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.4.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- I.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- II.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

- 11.4.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 11.4.3** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.4.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.4.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- I.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - II.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 305 e 306 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.
- 11.4.6** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- I.** Convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, conforme disposto § 3º do art. 303 do Decreto Municipal nº 39.132/2023;
 - II.** A Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório, conforme disposto no § 7º do art. 303 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.
 - III.** A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.
- 11.4.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
- 11.4.8** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4.9** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.
- 11.4.10** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela CMA, nas hipóteses previstas no art. 305 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, observado o disposto no subitem 11.3.1 deste Termo de Referência.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1** Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente contratação.

13 DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

- 13.1** Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

14 DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 14.1** O prazo de entrega do objeto tem seu início através da solicitação de entrega dos materiais (envio da ordem de Compra).
- 14.2** O prazo legal de validade da Ordem de Compra é de 30 (trinta) dias corridos.
- 14.3** O prazo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos, em remessa única para cada Ordem de compra, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias corridos, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias corridos.
- I.** A prorrogação será mediante solicitação e justificativa enviada por e-mail (fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br) e/ou devidamente protocolada na Câmara Municipal de Araucária, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do vencimento do prazo.
- a)** A justificativa será analisada pela Fiscalização, que concederá ou não a prorrogação conforme critérios da Administração;
 - b)** O prazo de resposta para pedidos de prorrogação é de 02 (dois) dias úteis;
 - c)** Fica a Fiscalização de Contratos (fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br) responsável por comunicar por correio eletrônico (e-mail) a decisão ao requerente;
 - d)** O prazo da entrega tem seu início de contagem a partir da data de envio da Ordem de Compra (data que consta no documento encaminhado via correio eletrônico ao fornecedor);
 - e)** O prazo da prorrogação terá seu início informado no documento expedido que a autorizar.
- 14.4** O item que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente a CMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificado.
- 14.5** Os itens deverão ser entregues mediante recebimento da Ordem de Compra acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega na CMA por servidor competente (fiscal do contrato).
- 14.6** Horário para entrega dos itens das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias de expediente.
- 14.7** Os itens serão entregues no seguinte endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83.704-580, no Edifício da Câmara Municipal de Araucária.
- 14.8** O objeto deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado neste Termo de Referência.

15 DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 15.3** As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, garantida a inclusão do conteúdo da mesma aos autos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 15.4** A dinâmica da Gestão e da Fiscalização da presente contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 28/2023 da Câmara Municipal de Araucária.
- 15.5** A Ata de Registro de Preços constitui instrumento de registro dos preços, fornecedores e condições para futuras contratações, não substituindo, por si só, a formalização das contratações dela decorrentes.
- 15.5.1** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante termo de contrato ou, quando presentes as hipóteses previstas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, por instrumento hábil equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.
- 15.5.2** Na hipótese em que for legalmente admitida a substituição do termo de contrato, a contratação poderá ser formalizada mediante nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil admitido pela legislação, observado, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

16 DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1** Fica sob responsabilidade da Câmara Municipal de Araucária, por meio do Fiscal de Contratos: Helton Fábio Farias, Matrícula nº. 2032 e CPF nº 009.XXX.XXX-09 ou, quando necessário, da fiscal substituta: Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula nº. 2054 e CPF nº. 829.XXX.XXX-49, acompanhar a execução da entrega, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 16.2** O(s) fiscal(is) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.

17 DA GESTÃO DE CONTRATOS

- 17.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio do(a) Gestor(a) Lucivanda Silva Camargo, CPF 489.XXX.XXX-20 (Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos), tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções conforme art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2** O(s) gestor(es) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.

18 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 18.1** A mercadoria deverá ser entregue acompanhada da seguinte documentação:
- I.** Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. Na Nota Fiscal, conforme Regime Tributário da Contratada, deve vir especificada a retenção de Imposto de Renda (IR) e/ou outros impostos devidos;
 - II.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - III.** Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
 - IV.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- V.** Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.
- 18.2** A Nota Fiscal e demais certidões também deverão ser encaminhadas via e-mail para: fiscal.contratos@araucaria.pr.leg.br.
- 18.3** Observado o disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº. 91/2023 de 30 de março de 2023 (Capítulo XXII), o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
- I.** Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega pela CONTRATADA, para posterior análise da conformidade com as especificações e qualidade do objeto (a ser verificada pela Fiscalização de Contratos em conjunto com o Setor Solicitante);
- a)** Caso sejam consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades constatadas, devendo o objeto ser substituído ou corrigido, conforme o caso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Setor Solicitante.
- b)** Após notificação, a CONTRATADA deverá providenciar as correções do objeto imediatamente após ser notificada pela Fiscalização de Contratos, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- c)** Caso as correções não ocorram no prazo determinado, a CONTRATADA estará sujeita às medidas e sanções previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.
- II.** Definitivamente, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após a verificação e análise da qualidade do objeto e consequente aceitação, pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.
- 18.4** Por ocasião da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá colher o Termo de Recebimento Provisório, emitido pela Fiscalização de Contratos.
- 18.5** No ato do recebimento, a Fiscalização de Contratos fará a verificação dos itens adquiridos.
- 18.6** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
- I.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte;
- II.** Rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e será lavrado Termo de Recusa, apontando as falhas constatadas.
- 18.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, adequação e segurança dos produtos fornecidos, nem pelas obrigações decorrentes de vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo instrumento convocatório.
- 18.8** O recebimento definitivo dar-se-á:
- I.** Após a verificação física que constate a integridade dos itens;
- II.** Após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações (descritivos) constantes no Termo de Referência;
- III.** Após a verificação da adequação das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista do contratado.
- 18.9** Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Chefia da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 18.10** Concluída a etapa de recebimento, realizar-se-á a liquidação da despesa que ocorrerá em até 03 (três) dias úteis.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1** O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após lavrado Termo de Recebimento Definitivo, ateste da Nota Fiscal e das certidões, observada a ordem cronológica conforme definido no art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 19.2** O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em conta e agência bancária a ser especificada pela CONTRATADA na Nota Fiscal.
- 19.3** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.4** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.5** Independentemente do percentual de tributo inserido serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.6** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 19.7** Na apresentação do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos que apresente a ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, excepcionalmente, poderá ser realizado o devido pagamento. Contudo, será aberto o devido processo administrativo que poderá acarretar em sanção, rescisão contratual, além das penalidades previstas em lei.

20 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 20.1** A CONTRATADA será selecionada mediante licitação na **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum dos bens, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 20.2** A forma de fornecimento será parcelada, sob demanda, mediante a emissão de Ordem de Compra, observados os quantitativos máximos registrados e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

21 DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 21.1** O valor máximo total estimado para a contratação, com base nos quantitativos máximos e nos preços constantes da Planilha de Preços nº 59/2026, é de **R\$ 93.845,69 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**.
- 21.2** Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas fontes de preços válidas constantes da Planilha de Preços nº 59/2026, adotando-se a média aritmética dos preços válidos apurados.
- 21.3** Para fins de consolidação dos valores máximos da contratação, foram considerados os preços unitários expressos com duas casas decimais na Planilha do Processo Administrativo,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

resultando nos seguintes valores: **LOTE 1 – R\$ 2.693,04; LOTE 2 – R\$ 6.714,42; e LOTE 3 – R\$ 84.438,23, totalizando R\$ 93.845,69.** Eventuais diferenças em relação aos totais apresentados na Planilha de Preços nº 59/2026 decorrem da utilização, pelo sistema, de maior precisão decimal no cálculo das médias, conforme registrado na própria planilha.

- 21.4** Os valores estimados são considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme a pesquisa realizada, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a observância dos princípios da economicidade e da eficiência na contratação.

22 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Item: 1 a 20		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.15.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.15.00		

Item: 21 a 64, 66 a 67, 70, 71, 76 a 83		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades, etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.16.00		

Item: 65		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.44.00		

Item: 68, 69 e 84		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária	Unidade: 001 – Câmara de Vereadores	
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 031 – Ação Legislativa	
Programa: 0002 – Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.26.00		

Item: 72 a 75		
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Araucária		Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 - Programa Apoio Administrativo		
Ação orçamentária: 2003 – Manter e aprimorar a estrutura administrativa		
Elemento da despesa orçamentári (3): 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
Referência: 1202	Vínculo (Fonte): 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Reservado: SIM	Nº da Reserva: 605 /2026	Saldo da dotação (após reserva): R\$ 185.270,35
Código e título do desdobramento: 3.3.90.30.50.00 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
Descrição do desdobramento (Plano de Contas TCE/PR 2026): Registrar o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.		
Classificação institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0002.2003.3.3.90.30.50.00		

Araucária, 07 de outubro de 2026.



FABIO TREVISOL

07/10/2026 14:42:16

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Assistente Administrativo
Divisão de Compras e Licitações



DESIREE MARA PETRUY

07/10/2026 14:50:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Chefe da Divisão de Compras e Licitações



ALEXANDRE BENDLIN
SENEGAGLIA

07/10/2026 14:51:21

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 QUADRO GERAL PARA FINS DE COTAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Branco.	450592	PCT 5UNI	1	2		
	2	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Roxo.	456188	PCT 5UNI	1	2		
	3	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Verde.	450590	PCT 5UNI	1	2		
	4	Fitas de cetim 15mmX10m, pacote com 5 unidades nas cores: Rosa.	223738	PCT 5UNI	1	2		
	5	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Estampa quebra cabeça Autismo.	632250	PCT 5UNI	1	2		
	6	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Azul Escuro.	445073	PCT 5UNI	1	2		
	7	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Laranja.	456182	PCT 5UNI	1	2		
	8	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Amarelo.	272564	PCT 5UNI	1	2		
	9	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Vermelho.	445072	PCT 5UNI	1	2		
	10	Balão de festa nº09 redondo latex – cor branco, pacote com 50 unidades.	240858	PCT 50UN	4	8		
	11	Balão de festa nº09 redondo latex – cor roxo, pacote com 50 unidades.	300941	PCT 50UN	2	4		
	12	Balão de festa nº09 redondo latex – cor verde, pacote com 50 unidades.	300936	PCT 50UN	2	4		
	13	Balão de festa nº09 redondo latex – cor rosa, pacote com 50 unidades.	300940	PCT 50UN	4	8		
	14	Balão de festa nº09 redondo latex - cor dourado, pacote com 50 unidades.	602198	PCT 50UN	2	4		
	15	Balão de festa nº09 redondo latex – cor azul escuro, pacote com 50 unidades.	240857	PCT 50UN	4	8		
	16	Balão de festa nº09 redondo latex – cor laranja, pacote com 50 unidades.	300938	PCT 50UN	4	8		
	17	Balão de festa nº09 redondo latex – cor amarelo, pacote com 50 unidades.	300937	PCT 50UN	4	8		
	18	Balão de festa nº09 redondo latex – cor vermelho, pacote com 50 unidades	240859	PCT 50UN	2	4		
	19	Balão de festa nº09 redondo latex – cor prata, pacote com 50 unidades	300945	PCT 50UN	2	4		
	20	Palito de madeira para sorvete, pacote com 100 unidades, ponta arredondada.	432383	UND	4	8		
	21	Papel tipo kraft, 60 cm x 200 m x 80 g, apresentação: bobina de 200 m.	438380	UND	1	2		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prd386840c2a886>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	22	Rolo de barbante cru 4/8, algodão, rolo com 400 metros.	206995	ROLO400 M	1	2		
	23	Cartolina 180g, cor branca – pacote com 100 unidades.	240699	PCT100U N	1	2		
	24	Alfinete de segurança nº 0, caixa com 100 unidades.	227659	PCT100U N	10	20		
	25	Placa de E.V.A. lisa, cor lilás, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	473345	PCT 10UN	1	2		
	26	Placa de E.V.A. lisa, cor amarelo, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	360033	PCT 10UN	1	2		
	27	Placa de E.V.A. lisa, cor laranja, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	400798	PCT 10UN	1	2		
	28	Papel autoadesivo contact, transparente, 45 cm x 10 m, unidade rolo.	300701	ROLO	1	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 1								
2	29	Lápis preto, corpo sextavado, nº 2, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, na cor preta, sem imperfeições, caixa c/12 unidades	416540	CX12UNI	4	8		
	30	Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante, caixa 50 unidades	200081	CX50UNI	2	4		
	31	Borracha branca escolar, formato (L) 20 mm x (A) 6 mm x (P) 31 mm, caixa com 60 unidades.	483433	CAIXA	1	2		
	32	Fita adesiva grossa transparente, polipropileno Biorientado (BOPP), monoface, 45 mm x 40 m.	417068	UND	5	10		
	33	Fita adesiva dupla face, unidade medindo 19mm x 30m de polipropileno transparente (0,020mm) com liner de papel supercalandrado siliconizado branco (60 g/m²) e adesivo a base de borracha e resina.	279041	UND	5	10		
	34	Fita crepe - fita adesiva de papel crepado com adesivo à base de borracha e resinas, peso 215g, resistente à exposição solar e à umidade, dimensões 48mm x 50m.	391988	UNIDADE	5	10		
	35	Corretivo seco em fita contínua, material base de poliacrilato, utilizável em escrita manual, datilográfica, fax e impressoras, medindo aproximadamente, 4,2 mm x 12 m.	353160	UNIDADE	50	100		
	36	Lápis de cor sextavado, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.	263333	CX12UNI	25	50		
	37	Pasta AZ lombo largo, tamanho ofício, garras reforçadas. corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido de película plástica e visor de identificação	338022	UND	20	40		
	38	Cola sólida, acondicionada em bastão tubo pesando 10g, cor branca, para aplicação em papel, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência.	292447	UND	50	200		
	39	Lapiseira em metal, para grafite 0,7 mm, com ponta em metal, acionamento de liberação de grafite e recarga na parte superior, prendedor para bolso em metal.	234251	UND	25	100		





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	40	Grafite para lapiseira 0,7 mm, macio, 2B, caixa com 12 unidades.	364327	CX12UNI	25	100		
	41	Prendedor de papel (binder clip 32 mm)	340452	UND	150	400		
	42	Régua transparente de 30 cm, comum, material acrílico, graduação milímetro e rígida.	303762	UND	50	100		
	43	Clips para papel, tamanho nº 4/0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades, caixa com gravação da marca do produto.	272505	CX50UNI	40	100		
	44	Borracha branca retangular, 40 x 20 x 10 mm, em resina livre de PVC e atóxica, peso aproximado de 5 g.	244441	UNIDADE	25	100		
	45	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	271838	UND	50	100		
	46	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.	289210	UND	100	200		
	47	Caneta marca texto cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	339197	UNIDADE	50	100		
	48	Caneta marca texto cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	354759	UND	25	50		
	49	Caneta marca texto cor rosa, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	284590	UND	25	50		
	50	Caneta marca texto cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.	332337	UNIDADE	25	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 2								
3	51	Extrator de grampos – inox ou metal cromado (mínimo de 14cm).	429012	UND	25	50		
	52	Pasta transparente soft cristal, lombo 20 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	343347	UND	50	200		
	53	Pasta transparente soft cristal, lombo 40 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	451656	UND	50	200		
	54	Pasta plástica transparente em “L”, formato A4, de boa qualidade, tamanho ofício, medindo aproximadamente 225x335mm.	355567	UND	50	200		





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	55	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 19mm x 50m.	279045	ROLO	50	100		
	56	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 50mm x 50m.	278982	ROLO	50	100		
	57	Papel xerográfico, alcalino, de procedência nacional, tipo A4, cor branca, medindo 210x297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem impermeável, em resmas com 500 folhas, com certificação FSC.	461819	RESMA	300	600		
	58	Papel vergê branco A4, 180 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 500 folhas.	297355	CX500UN	50	100		
	59	Papel sulfite A4 branco, alta gramatura 180 g/m² (60 kg), 210 x 297 mm, caixa contendo 25 pacotes com 50 folhas em cada pacote.	461850	CAIXA	2	4		
	60	Grampeador médio de mesa metálico, apoio da base material plástico polietileno durável, para alfinetar e grampear pelo menos vinte e cinco folhas (grampo fechado) em referência 75 g/m², base 11x4x5cm, capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6.	485627	UNIDADE	25	50		
	61	Porta caneta triplo (caneta, lápis e lembretes), na cor fumê, confeccionado em acrílico.	283571	UND	20	50		
	62	Porta clips de mesa, cor: fumê (translúcido escuro), dimensões aproximadas: 8 cm x 5 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura), Material: Acrílico (polimetilmetacrilato - PMMA) fumê com espessura aproximada de 2 mm, peso: cerca de 40 g.	444438	UNIDADE	25	50		
	63	Porta fita adesiva grande, material plástico, formato retangular, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante, para rolos de 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m.	263409	UND	15	30		
	64	Bandeja acrílica para papéis, cor fumê, 2 andares, porta-documentos, medidas aprox. de 360x250x130mm.	236449	UND	25	50		
	65	Cavalete de sinalização com duas faces de texto.	453020	UND	3	5		
	66	Prancheta portátil em acrílico fumê, tamanho padrão escritório, medidas aproximadas 233x320x3mm, com prendedor em metal tipo wire-clip.	278851	UND	15	40		
	67	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Dimensões aproximadas: 150x60x50 mm	232729	UND	2	4		
	68	Carregador de pilhas AA e AAA	372302	UNIDADE	2	4		
	69	Pilha palito AAA recarregável, cartela com 4 pilhas.	424039	CART 4	20	80		
	70	Envelope plástico A4 (sem furos), pacote com 100 unidades	253717	PCT 100	8	20		
	71	Folha plástica – tamanho escritório com 2 furos, pacote com 100 unidades	243262	PCT 100	15	30		
	72	Bandeira de Araucária, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	469837	UND	5	10		





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	73	Bandeira de Araucária, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	224464	UND	5	10		
	74	Bandeira do Paraná, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	443122	UND	5	10		
	75	Bandeira do Paraná, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	330123	UND	5	10		
	76	Livro Ata ¼, material off-set, contendo 100 folhas, medindo aprox. 297x210 mm, Capa em papelão (dura) gramatura aprox. 75 g/m², com folhas pautadas e numeradas.	229212	UND	5	20		
	77	Tesoura de costura de 7", unidade contendo lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, encaixe perfeito nas mãos, gravado marca do produto na lâmina, medida de 18cm com rebite em alumínio maciço, embalagem individual de plástico.	223232	UND	23	46		
	78	Bloco de anotações, cor amarela, autoadesivo removível, 76x76mm, pacote com 100 folhas.	232458	UND	100	200		
	79	Bloco de anotações, cor amarela, removível autoadesivo 38x50mm, pacote contendo 04 (quatro) blocos, cada bloco contendo 100 (cem) folhas.	447930	PCT4UN	25	50		
	80	Bloco de anotações A5, 15 x 21 cm, pautado, destacável, 50 folhas.	622709	UND	100	200		
	81	Estilete largo 18 mm, lâmina retrátil, características: corpo em aço revestido de plástico, com dispositivo para descartar as secções utilizadas das lâminas descartáveis: trava giratória de fixação da lâmina para um corte seguro: cabo plástico.	622133	UND	25	50		
	82	Refil de lâmina para estilete largo 18 mm, kit com 10 lâminas.	427106	KIT10	10	25		
	83	Marcador de página adesivo, 200 folhas, 10 cores vibrantes, reposicionáveis, kit.	359043	KIT	50	100		
	84	Pilha AA recarregável, cartela com 4 pilhas.	458335	CART 4	20	80		
VALOR TOTAL DO LOTE 3								
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2 E 3								

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 O orçamento deverá vir datado e com prazo mínimo de vencimento de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio.
- 2.2 O preço unitário e total deverá ser expresso em moeda corrente nacional.
- 2.3 O local para entrega será nas instalações da Câmara Municipal de Araucária - Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha - CEP: 83704-580, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias de expediente.
- 2.4 Não serão recebidos/admitidos materiais e/ou itens que apresentarem sinais de violações e/ou avarias em suas embalagens.





ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

N.º do Processo: 94.781/2026	ETP n.º: 17	Exercício: 2026	Data: 20/08/2026
--	-----------------------	---------------------------	----------------------------

REVISÃO			
Data	Versão	Descrição	Autores
19/08/2026	1	Elaboração inicial do documento	Taísa Caroline Mann Writzl
19/08/2026	2	Revisão inicial	Desiree M. Petruy
20/08/2026	3	Revisão Final	Alexandre Bendlin Senegaglia

Departamento/Unidade: Diretoria Administrativa	
Sector Requisitante: Diretoria Administrativa	
Responsável: Alexandre Bendlin Senegaglia	Matrícula: 7272-3

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, papelaria, armarinho e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais e à reposição do estoque da Câmara Municipal de Araucária - CMA.

2. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, analisar as alternativas disponíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária e das demais normas internas aplicáveis, consideradas em conjunto com a regulamentação municipal pertinente, quando cabível.

O estudo ora apresentado avalia a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de materiais de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender, de forma adequada e contínua, às necessidades das unidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Araucária.

A contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva, de acordo com as quantidades e condições definidas no planejamento da contratação. As conclusões deste estudo servirão de fundamento para a definição da solução a ser adotada e para a elaboração do respectivo Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Araucária desenvolve atividades legislativas, administrativas, financeiras, jurídicas, contábeis, de compras e licitações, de atendimento ao público e de apoio institucional que demandam o uso contínuo de materiais de expediente, papelaria e itens correlatos. O DFD nº 14/2026 registra prioridade alta, baixo nível de estoque no Almoxarifado e a falta de alguns materiais, evidenciando a necessidade de reposição e de manutenção de níveis adequados de estoque.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar interrupções ou atrasos em rotinas administrativas, produção e tramitação de documentos, atendimento de requisições internas e execução de atividades institucionais. Como o consumo é recorrente, variável e distribuído ao longo do exercício, a contratação deve permitir





reposições conforme a necessidade efetivamente verificada, sem impor aquisição integral e antecipada de todo o quantitativo máximo.

Nesse contexto, a solução deve combinar disponibilidade de materiais, flexibilidade de fornecimento, racionalização do estoque, redução de desperdícios e adequada gestão dos recursos públicos, preservando a competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa e vislumbrando sempre o interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos aqui estabelecidos foram definidos de forma proporcional à natureza dos bens comuns e de consumo a serem adquiridos, com a finalidade de assegurar padrões adequados de qualidade, atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Araucária e ampla competitividade, sem a imposição de especificações ou exigências desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competição, em observância ao art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, e atender integralmente às descrições, dimensões, apresentações, unidades e demais especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I - Das Especificações e Condições Gerais.
- Os itens deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com sua natureza, sem sinais de violação, avaria ou comprometimento da qualidade.
- Quando houver norma técnica, certificação, requisito de segurança ou de qualidade aplicável ao produto, deverá ser observada a regulamentação correspondente, sem criação de exigências estranhas ao objeto.
- Os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades deverão ser substituídos ou corrigidos, conforme o caso, sem ônus adicional para a Administração.

4.2. Requisitos operacionais e logísticos

- Fornecimento parcelado e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Compra, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Prazo ordinário de entrega de até 15 (quinze) dias corridos por Ordem de Compra, em remessa única para cada solicitação, admitida prorrogação excepcional por até igual período, desde que previamente justificada e aceita pela Fiscalização.
- Entrega nas instalações da Câmara Municipal de Araucária, Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha, Araucária/PR, nos horários definidos no Termo de Referência.
- Substituição de item em desconformidade no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação da Fiscalização.
- Manutenção das condições de habilitação e observância das obrigações legais durante a execução, nos termos do edital, da Ata e do instrumento contratual aplicável.

4.3. Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma proporcional e apenas quando tecnicamente pertinentes, priorizando acondicionamento adequado, redução de embalagens desnecessárias, materiais recicláveis ou reciclados quando disponíveis e competitivos, destinação ambientalmente adequada de resíduos e logística reversa para pilhas, baterias e outros produtos sujeitos a sistemas específicos de coleta, quando aplicável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se ao levantamento de mercado, mediante análise das alternativas de contratação compatíveis com a natureza dos materiais e com o perfil de consumo da Câmara Municipal de Araucária, com o objetivo de identificar a solução técnica e economicamente mais adequada para o abastecimento durante o período estimado.





A análise a seguir recai sobre a estratégia de aquisição e abastecimento aplicável ao conjunto dos materiais, sem prejuízo da avaliação individualizada das especificações, quantitativos e demais requisitos de cada item nos tópicos próprios do planejamento da contratação.

Cenário 01 - Aquisição integral, com entrega única

A aquisição, em uma única contratação e entrega, da totalidade das quantidades estimadas para atendimento da demanda durante o período considerado possibilitaria a formação imediata de estoque suficiente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Araucária.

Vantagens:

- Simplificação logística, em razão da realização de uma única entrega;
- Disponibilidade imediata dos materiais adquiridos;
- Redução da necessidade de acompanhamento de entregas sucessivas;
- Maior previsibilidade quanto à disponibilidade física dos itens.

Desvantagens:

- Necessidade de maior espaço físico para armazenamento dos materiais;
- Antecipação da despesa correspondente à totalidade dos quantitativos estimados;
- Risco de formação de estoque superior ao consumo efetivamente verificado;
- Possibilidade de deterioração, perda de qualidade ou obsolescência de determinados materiais armazenados por períodos prolongados;
- Menor flexibilidade para adequação das aquisições às variações da demanda durante o período de utilização.
- Imobilização antecipada de recursos orçamentários e financeiros em materiais que poderão ser consumidos apenas ao longo do período.

Cenário 02 - Aquisições sucessivas mediante procedimentos de contratação próprios, conforme o surgimento das demandas

A realização de contratações independentes à medida que surgissem as necessidades permitiria a aquisição de quantitativos mais próximos do consumo efetivo, reduzindo a necessidade de manutenção de estoques elevados.

Vantagens:

- Redução da formação de estoques excessivos;
- Aquisição de materiais em quantitativos compatíveis com necessidades pontuais;
- Menor necessidade de espaço físico destinado ao armazenamento;
- Maior possibilidade de adequação das aquisições às demandas efetivamente verificadas.

Desvantagens:

- Necessidade de instrução de múltiplos procedimentos de contratação ao longo do exercício;
- Elevação dos custos administrativos relacionados ao planejamento, pesquisa de preços, instrução, análise e formalização das contratações;
- Redução da previsibilidade no abastecimento dos materiais;
- Maior risco de desabastecimento em razão do tempo necessário à realização de cada procedimento;
- Possibilidade de surgimento de demandas urgentes decorrentes da inexistência de contratação previamente estruturada;
- Fragmentação da gestão das aquisições e maior dificuldade de planejamento.
- Possível redução do aproveitamento de ganhos de escala, em razão da realização de contratações independentes com quantitativos inferiores à demanda global estimada para o período.

Cenário 03 - Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado

A realização de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e conforme a demanda, permite estabelecer previamente os quantitativos máximos estimados para o período, possibilitando à Administração realizar as aquisições de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade registrada.





Vantagens:

- Aquisição dos materiais conforme a demanda efetiva da Câmara Municipal;
- Redução da necessidade de formação de estoques elevados;
- Melhor aproveitamento dos espaços destinados ao armazenamento;
- Maior flexibilidade na gestão dos quantitativos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Planejamento prévio das aquisições e maior previsibilidade administrativa;
- Redução da necessidade de instauração de sucessivos procedimentos de contratação para objetos de mesma natureza;
- Possibilidade de adequação das aquisições às variações do consumo;
- Melhor gerenciamento dos recursos orçamentários, evitando a antecipação desnecessária de despesas;
- Redução do risco de perdas decorrentes de armazenamento prolongado.
- Melhor aproveitamento da demanda estimada para obtenção de condições competitivas, sem necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos previstos;
- Compatibilização entre o planejamento anual da contratação e a realização das aquisições conforme o consumo efetivamente verificado.

Desvantagens:

- Necessidade de acompanhamento e gerenciamento das solicitações e entregas parceladas;
- Dependência do cumprimento dos prazos de fornecimento pelo fornecedor registrado;
- Necessidade de planejamento adequado dos pedidos para evitar eventual desabastecimento;
- Maior número de operações de recebimento e conferência ao longo do período;
- Necessidade de acompanhamento da vantajosidade dos preços registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, diante de eventuais oscilações relevantes do mercado.

Análise dos Cenários

A análise comparativa das alternativas demonstra que a aquisição integral, com entrega única, embora proporcione disponibilidade imediata dos materiais e simplifique a logística de recebimento, apresenta como principais limitações a necessidade de maior capacidade de armazenamento, a antecipação da despesa correspondente à totalidade das quantidades estimadas e o risco de formação de estoques superiores ao consumo efetivamente verificado, com possibilidade de perdas decorrentes do armazenamento prolongado.

As aquisições sucessivas mediante procedimentos de contratação próprios, por sua vez, possibilitariam maior aproximação entre as quantidades adquiridas e as necessidades pontuais. Entretanto, essa alternativa implicaria repetição das atividades administrativas de planejamento, pesquisa de preços, instrução processual, seleção de fornecedores e formalização das contratações, além de reduzir a previsibilidade do abastecimento, dificultar o aproveitamento de possíveis ganhos de escala e ampliar o risco de desabastecimento entre os procedimentos.

O Sistema de Registro de Preços, operacionalizado mediante Pregão Eletrônico e com fornecimento parcelado conforme a demanda, apresenta melhor compatibilidade com a natureza recorrente e variável do consumo dos materiais, pois permite o planejamento prévio das quantidades estimadas para o período sem impor à Administração a aquisição integral dos quantitativos registrados. A solução possibilita a realização das aquisições de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, contribuindo para a racionalização dos estoques, melhor utilização dos espaços de armazenamento e redução da antecipação desnecessária de despesas.

Sob a perspectiva administrativa e econômica, a solução também reduz a necessidade de instauração de sucessivos procedimentos de contratação para objetos previamente planejados, permitindo concentrar em um único procedimento licitatório a seleção dos fornecedores e o registro dos preços, sem prejuízo do controle da vantajosidade durante a vigência da ata.

Dessa forma, consideradas conjuntamente a previsibilidade da demanda, a variação dos quantitativos efetivamente consumidos, as condições de armazenamento, os custos administrativos associados à realização de múltiplos procedimentos e a necessidade de assegurar continuidade no abastecimento, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico e com fornecimento parcelado conforme a demanda, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.





Conclusão do Cenário 01: Viável, porém não recomendado, diante das desvantagens relacionadas à formação antecipada de estoque, armazenamento e comprometimento imediato de recursos

Conclusão do Cenário 02: Viável para atendimento de demandas pontuais ou excepcionais, porém não recomendado como estratégia ordinária de abastecimento.

Conclusão do Cenário 03: Viável e recomendado, por apresentar maior adequação técnica, operacional e econômica às características da demanda, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza de bens comuns dos materiais de expediente a serem adquiridos, bem como a possibilidade de definição objetiva de seus padrões de qualidade e especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, conforme justificativa de agrupamento constante do item 9 deste Estudo Técnico Preliminar, buscando assegurar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Compra, observados os quantitativos máximos registrados. A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

O planejamento considera a expectativa de consumo anual, a definição das unidades e quantidades em função do consumo provável, as condições de guarda e armazenamento e o princípio do parcelamento, quando técnica e economicamente adequado, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e observada a regulamentação local aplicável.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Câmara Municipal de Araucária, observadas as condições, prazos e procedimentos de entrega, recebimento e fiscalização a serem detalhados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação correspondem à configuração consolidada na Requisição de Compras nº 55/2026, contemplando 84 (oitenta e quatro) itens, e foram definidos considerando a necessidade de reposição dos materiais, a situação do estoque e a previsão de consumo durante o período estimado, com fornecimento parcelado e sob demanda. As quantidades e os respectivos elementos de suporte deverão permanecer devidamente demonstrados nos autos, de modo a assegurar a rastreabilidade e a adequada fundamentação da estimativa, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Branco.	450592	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	2	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Roxo.	456188	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	3	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Verde.	450590	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	4	Fitas de cetim 15mmX10m, pacote com 5 unidades nas cores: Rosa.	223738	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	5	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Estampa quebra cabeça Autismo.	632250	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	6	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Azul Escuro.	445073	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	7	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Laranja.	456182	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	8	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Amarelo.	272564	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	9	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Vermelho.	445072	PCT 5UNI	1	2	R\$	R\$
	10	Balão de festa nº09 redondo latex – cor branco, pacote com 50 unidades.	240858	PCT 50UN	4	8	R\$	R\$
	11	Balão de festa nº09 redondo latex – cor roxo, pacote com 50 unidades.	300941	PCT 50UN	2	4	R\$	R\$
	12	Balão de festa nº09 redondo latex – cor verde, pacote com 50 unidades.	300936	PCT 50UN	2	4	R\$	R\$
	13	Balão de festa nº09 redondo latex – cor rosa, pacote com 50 unidades.	300940	PCT 50UN	4	8	R\$	R\$
	14	Balão de festa nº09 redondo latex - cor dourado, pacote com 50 unidades.	602198	PCT 50UN	2	4	R\$	R\$
	15	Balão de festa nº09 redondo latex – cor azul escuro, pacote com 50 unidades.	240857	PCT 50UN	4	8	R\$	R\$
	16	Balão de festa nº09 redondo latex – cor laranja, pacote com 50 unidades.	300938	PCT 50UN	4	8	R\$	R\$
	17	Balão de festa nº09 redondo latex – cor amarelo, pacote com 50 unidades.	300937	PCT 50UN	4	8	R\$	R\$
	18	Balão de festa nº09 redondo latex – cor vermelho, pacote com 50 unidades	240859	PCT 50UN	2	4	R\$	R\$
	19	Balão de festa nº09 redondo latex – cor prata, pacote com 50 unidades	300945	PCT 50UN	2	4	R\$	R\$
	20	Palito de madeira para sorvete, pacote com 100 unidades, ponta arredondada.	432383	UND	4	8	R\$	R\$
	21	Papel tipo kraft, 60 cm x 200 m x 80 g, apresentação: bobina de 200 m.	438380	UND	1	2	R\$	R\$
	22	Rolo de barbante cru 4/8, algodão, rolo com 400 metros.	206995	ROLO400M	1	2	R\$	R\$
	23	Cartolina 180g, cor branca – pacote com 100 unidades.	240699	PCT100UN	1	2	R\$	R\$
	24	Alfinete de segurança nº 0, caixa com 100 unidades.	227659	PCT100UN	10	20	R\$	R\$
	25	Placa de E.V.A. lisa, cor lilás, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	473345	PCT 10UN	1	2	R\$	R\$
	26	Placa de E.V.A. lisa, cor amarelo, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	360033	PCT 10UN	1	2	R\$	R\$
	27	Placa de E.V.A. lisa, cor laranja, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.	400798	PCT 10UN	1	2	R\$	R\$
	28	Papel autoadesivo contact, transparente, 45 cm x 10 m, unidade rolo.	300701	ROLO	1	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 1								R\$
2	29	Lápis de escrever grafite nº 02, max sextavado, na cor preta, caixa c/12 unidades	416540	CX12UNI	4	8	R\$	R\$
	30	Caneta esferográfica com escrita grossa, com tinta azul, caixa 50 unidades	200081	CX50UNI	2	4	R\$	R\$
	31	Borracha branca escolar, formato (L) 20 mm x (A) 6 mm x (P) 31 mm, caixa com 60 unidades.	483433	CAIXA	1	2	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864628986>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	32	Fita adesiva grossa transparente, 45 mm x 40 m.	417068	UND	5	10	R\$	R\$
	33	Fita dupla face 19 mm x 30 m	279041	UND	5	10	R\$	R\$
	34	Fita crepe 48mm x 50m	391988	UNIDADE	5	10	R\$	R\$
	35	Corretivo em fita, 4,2 mm x 12 m.	353160	UNIDADE	50	100	R\$	R\$
	36	Lápis de cor sextavado, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.	263333	CX12UNI	25	50	R\$	R\$
	37	Pasta AZ – lombo largo	338022	UND	20	40	R\$	R\$
	38	Cola em bastão, branca (tubo).	292447	UND	50	200	R\$	R\$
	39	Lapiseira 0,7mm, com ponta de metal	234251	UND	25	100	R\$	R\$
	40	Grafite 0,7 mm, 2B, caixa com 12 unidades.	364327	CX12UNI	25	100	R\$	R\$
	41	Prendedor de papel (binder clip 32mm)	340452	UND	150	400	R\$	R\$
	42	Régua em acrílico 30 cm transparente	303762	UND	50	100	R\$	R\$
	43	Clips nº 4/0, caixa com 50 unidades.	272505	CX50UNI	40	100	R\$	R\$
	44	Borracha branca retangular, 40 x 20 x 10 mm, em resina livre de PVC e atóxica, peso aproximado de 5 g.	244441	UNIDADE	25	100	R\$	R\$
	45	Caneta esferográfica (vermelha)	271838	UND	50	100	R\$	R\$
	46	Caneta esferográfica (preta)	289210	UND	100	200	R\$	R\$
	47	Caneta marca texto (amarela)	339197	UNIDADE	50	100	R\$	R\$
	48	Caneta marca texto (azul)	354759	UND	25	50	R\$	R\$
	49	Caneta marca texto (rosa)	284590	UND	25	50	R\$	R\$
	50	Caneta marca texto (verde)	332337	UNIDADE	25	50	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 2								R\$
3	51	Extrator de grampos – inox ou metal cromado	429012	UND	25	50	R\$	R\$
	52	Pasta transparente soft cristal, lombo 20 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	343347	UND	50	200	R\$	R\$
	53	Pasta transparente soft cristal, lombo 40 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.	451656	UND	50	200	R\$	R\$
	54	Pasta L transparente A4	355567	UND	50	200	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa898646238986>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	55	Fita adesiva – 19mm x 50m	279045	ROLO	50	100	R\$	R\$
	56	Fita adesiva transparente – 50mm x 50m	278982	ROLO	50	100	R\$	R\$
	57	Papel xerográfico A4, 75 g/m², pacote/resma com 500 folhas.	461819	RESMA	300	600	R\$	R\$
	58	Papel vergê branco A4, 180 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 500 folhas.	297355	CX500UN	50	100	R\$	R\$
	59	Papel sulfite A4 branco, alta gramatura 180 g/m² (60 kg), 210 x 297 mm, caixa contendo 25 pacotes com 50 folhas em cada pacote.	461850	CAIXA	2	4	R\$	R\$
	60	Grampeador metálico de mesa, capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6.	485627	UNIDADE	25	50	R\$	R\$
	61	Porta caneta triplo	283571	UND	20	50	R\$	R\$
	62	Porta-clips em acrílico, cor fumê, dimensões 4 x 5 cm.	444438	UNIDADE	25	50	R\$	R\$
	63	Porta-fita adesiva grande, para rolos de 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m.	263409	UND	15	30	R\$	R\$
	64	Bandeja acrílica para papéis, cor fumê, 2 andares, porta-documentos.	236449	UND	25	50	R\$	R\$
	65	Cavelete de sinalização com duas faces de texto	453020	UND	3	5	R\$	R\$
	66	Prancheta portátil em acrílico fumê tamanho 233mm x 320mm	278851	UND	15	40	R\$	R\$
	67	Apagador para quadro branco, corpo em plástico	232729	UND	2	4	R\$	R\$
	68	Carregador de pilhas AA e AAA	372302	UNIDADE	2	4	R\$	R\$
	69	Pilha palito AAA recarregável, cartela com 4 pilhas.	424039	CART 4	20	80	R\$	R\$
	70	Envelope plástico A4 (sem furos), pacote com 100 unidades	253717	PCT 100	8	20	R\$	R\$
	71	Folha plástica – tamanho ofício com 2 furos, pacote com 100 unidades	243262	PCT 100	15	30	R\$	R\$
	72	Bandeira de Araucária, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	469837	UND	5	10	R\$	R\$
	73	Bandeira de Araucária, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	224464	UND	5	10	R\$	R\$
	74	Bandeira do Paraná, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.	443122	UND	5	10	R\$	R\$
	75	Bandeira do Paraná, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.	330123	UND	5	10	R\$	R\$
	76	Livro ata, papel 75 g/m², formato 297 x 210 mm, com 100 folhas.	229212	UND	5	20	R\$	R\$
	77	Tesoura de costura 7”, lâmina de aço inox.	223232	UND	23	46	R\$	R\$
	78	Bloco de anotações autoadesivo grande, amarelo, 76 x 76 mm.	232458	UND	100	200	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	79	Bloco de anotações autoadesivo pequeno, pacote com 4 unidades.	447930	PCT4UN	25	50	R\$	R\$
	80	Bloco de anotações A5, 15 x 21 cm, pautado, destacável, 50 folhas.	622709	UND	100	200	R\$	R\$
	81	Estilete largo, 18 mm, com trava giratória.	622133	UND	25	50	R\$	R\$
	82	Refil de lâmina para estilete largo 18 mm, kit com 10 lâminas.	427106	KIT10	10	25	R\$	R\$
	83	Marcador de página adesivo, 200 folhas, 10 cores vibrantes, reposicionáveis, kit.	359043	KIT	50	100	R\$	R\$
	84	Pilha AA recarregável, cartela com 4 pilhas.	458335	CART 4	20	80	R\$	R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 88.918,49

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor máximo total estimado para a contratação, considerando os quantitativos máximos previstos e os preços unitários apurados na pesquisa de mercado, é de **R\$ 88.918,49 (oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**.

A estimativa foi obtida a partir de pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme ANEXO I.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO

Considerando a natureza divisível do objeto, avaliou-se a adjudicação individual dos itens e seu agrupamento em lotes, observando-se a viabilidade da divisão, a competitividade e os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação. A solução adotada consiste na divisão dos 84 (oitenta e quatro) itens em 3 (três) lotes, estruturados segundo a finalidade predominante dos materiais, buscando conciliar o parcelamento do objeto com a racionalização da execução e da gestão da futura Ata de Registro de Preços.

A adjudicação individual dos 84 itens, especialmente diante do fornecimento parcelado e sob demanda, mostra-se menos adequada à dinâmica da contratação, pois poderia ocasionar excessiva fragmentação da gestão, com multiplicação de fornecedores, Ordens de Compra, entregas, procedimentos de recebimento e conferência e controles administrativos. O agrupamento reduz essa fragmentação e racionaliza as atividades de solicitação, acompanhamento e recebimento dos materiais.

O Lote 1 reúne predominantemente materiais de armarinho, papelaria criativa e apoio institucional; o Lote 2 concentra materiais de escrita, correção e organização; e o Lote 3 reúne materiais gerais de expediente e itens correlatos destinados ao atendimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

A vantagem técnica e econômica do agrupamento decorre da racionalização da logística de fornecimento e dos custos administrativos associados à gestão de múltiplos fornecedores e entregas, preservando-se, ao mesmo tempo, o parcelamento do objeto em três agrupamentos distintos, em vez de sua concentração em lote único. Permanecerá assegurado o controle dos preços unitários máximos aceitáveis dos itens integrantes de cada lote.

Dessa forma, considera-se justificada a adoção do critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos dos arts. 40, §§ 2º e 3º, e 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, por apresentar maior adequação técnica, operacional e econômica à estratégia de abastecimento e à gestão da contratação, observadas a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou interfiram diretamente na execução da presente contratação. O objeto possui autonomia funcional e pode ser contratado e





fornecido independentemente de outros processos, sem prejuízo da verificação de atas ou contratos vigentes que eventualmente contemplem itens similares ou equivalentes, a fim de evitar sobreposição de contratações ou quantitativos.

11. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCA)

A demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara Municipal de Araucária, classificada no Grupo 01 – Material de Consumo, categoria Material de Expediente. A contratação também está vinculada à necessidade formalizada no DFD nº 14/2026 e ao Processo Digital nº 94.781/2026.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se assegurar o abastecimento regular dos setores da Câmara, compatibilizando disponibilidade de materiais com a demanda efetiva e com a capacidade de armazenamento institucional.

- **Continuidade administrativa:** reduzir o risco de interrupções ou atrasos causados pela falta de materiais de expediente e papelaria.
- **Gestão de estoque:** permitir reposições graduais, evitando compras excessivas e melhorando o controle de consumo.
- **Economicidade:** otimizar a aplicação dos recursos financeiros, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva e reduzindo a formação de estoques excessivos, a antecipação desnecessária de despesas e eventuais perdas de materiais.
- **Eficiência operacional:** reduzir a necessidade de processos emergenciais ou compras avulsas, racionalizando as atividades administrativas relacionadas ao abastecimento e proporcionando maior previsibilidade às unidades requisitantes.
- **Qualidade e conformidade:** assegurar o recebimento de materiais compatíveis com as especificações estabelecidas, reduzindo ocorrências de desconformidade, retrabalho e prejuízos às atividades institucionais.
- **Sustentabilidade:** reduzir desperdícios e estimular práticas de acondicionamento, destinação e logística reversa compatíveis com o objeto.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da publicação do edital e da formalização da Ata de Registro de Preços, recomenda-se concluir as seguintes providências de controle da fase preparatória:

- Conferir a correspondência final entre a Requisição de Compras, a Planilha de Preços, o Termo de Referência e o Anexo I, especialmente quanto às 84 descrições, unidades, quantitativos, CATMAT e valores.
- Validar documentalmente a metodologia de pesquisa de preços e o tratamento de arredondamentos, mantendo nos autos as fontes e memórias de cálculo utilizadas.
- Manter nos autos os elementos que subsidiem a adoção do critério de menor preço por lote, especialmente quanto à vantagem técnica e econômica do agrupamento e à preservação da competitividade.
- Juntar, quando disponível, relatório de consumo histórico e posição de estoque que complemente a memória de cálculo dos quantitativos anuais.
- Manter formalmente designados gestor, fiscal e substitutos, bem como orientar os responsáveis pelo recebimento quanto às especificações, prazos e procedimentos de recusa e substituição.
- Verificar a inexistência de contratação vigente com objeto equivalente que possa gerar duplicidade de aquisição ou sobreposição de quantitativos.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve materiais de consumo compostos por papel, plástico, metal, madeira, tecidos, borracha, adesivos, pilhas recarregáveis e embalagens diversas. Os principais impactos potenciais estão associados ao consumo de matérias-primas, geração de resíduos, descarte de embalagens e destinação inadequada de pilhas e materiais de difícil reciclagem.

14.1. Impactos ambientais potenciais

- Geração de resíduos de papel, plástico e embalagens decorrentes do consumo e reposição dos materiais.





- Descarte inadequado de pilhas e baterias recarregáveis, com risco ambiental quando não destinados a canais apropriados.
- Aquisição superior à necessidade efetiva, com possibilidade de perdas, deterioração ou descarte prematuro de materiais.
- Impactos de transporte e distribuição decorrentes das entregas ao longo da vigência da Ata.

14.2. Medidas mitigadoras

- Adotar fornecimento parcelado e sob demanda, reduzindo estoques excessivos e desperdícios.
- Priorizar, quando tecnicamente aplicável e sem restrição indevida à competição, embalagens recicláveis, materiais reciclados, recicláveis ou atóxicos.
- Promover separação e destinação adequada de resíduos e embalagens conforme as rotinas institucionais.
- Encaminhar pilhas, baterias e produtos sujeitos à logística reversa aos sistemas de coleta e destinação ambientalmente adequados, quando aplicável.
- Consolidar entregas por Ordem de Compra, sempre que compatível com a necessidade, de modo a reduzir deslocamentos desnecessários.

Diante dos impactos identificados, considera-se que as medidas mitigadoras propostas são compatíveis e proporcionais à natureza do objeto, permitindo reduzir a geração de resíduos e os riscos associados à destinação inadequada dos materiais, especialmente daqueles sujeitos à logística reversa, sem imposição de exigências ambientais desnecessárias ou restritivas à competitividade.

15. MAPA DE RISCOS

Id	Risco	Fase	Probab.	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Contingência
1	Quantitativos insuficientes ou excessivos	Planejamento / Gestão da Ata	Média	Alto	Desabastecimento ou formação de estoque acima da necessidade.	Conferir estoque, consumo e quantitativos antes da publicação; acompanhar consumo durante a vigência.	Repriorizar requisições e, se necessário, instruir nova contratação para demanda superveniente.
2	Atraso nas entregas	Execução	Média	Alto	Falta temporária de materiais e impacto nas rotinas administrativas.	Definir prazos, comunicação formal, fiscalização e sanções no instrumento convocatório.	Notificar a contratada, aplicar medidas cabíveis e acionar cadastro de reserva quando juridicamente possível.
3	Materiais em desacordo com as especificações	Execução	Média	Médio	Recebimento de produtos inadequados ou de qualidade inferior.	Descrições objetivas e conferência no recebimento provisório.	Recusar o item e exigir substituição/correção no prazo estabelecido.
4	Falhas na consolidação da estimativa de preços ou na documentação da memória de cálculo	Planejamento	Baixa	Médio	Estimativa inadequada, perda de rastreabilidade dos cálculos ou risco de questionamento da pesquisa de preços.	Conferir previamente os preços, fontes, memórias de cálculo, critérios de arredondamento e correspondência entre a Planilha nº 59 e a Planilha do Processo Administrativo antes da publicação do edital.	Corrigir os documentos afetados e registrar a memória de cálculo adequada antes da publicação do edital.
5	Agrupamento por lote reduzir a competitividade	Planejamento / seleção	Média	Alto	Menor número de licitantes, preços menos vantajosos ou questionamento do certame.	Demonstrar vantagem técnica/econômica e existência de fornecedores capazes de atender cada lote.	Submeter o agrupamento à autoridade competente para reavaliação e adoção das medidas saneadoras cabíveis, caso os elementos de mercado evidenciem restrição indevida à competitividade.
6	Demora na tramitação do processo	Planejamento	Média	Alto	Agravamento do baixo estoque e risco de compras urgentes.	Acompanhar cronograma e priorizar etapas críticas da instrução.	Adotar medidas administrativas de aceleração compatíveis com a legalidade e priorizar itens essenciais.
7	Descumprimento das obrigações pela contratada	Execução	Baixa	Alto	Não entrega, entrega parcial ou prejuízo à continuidade do abastecimento.	Gestão e fiscalização ativas, registros de ocorrências e aplicação das condições da Ata e do edital.	Aplicar sanções e medidas previstas, inclusive cancelamento do registro e convocação de remanescentes, quando cabível.
8	Perda da vantajosidade dos preços registrados	Gestão da Ata	Média	Médio	Aquisições por valores que deixem de representar condição vantajosa para a Administração.	Acompanhar a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado durante a vigência da Ata.	Adotar as medidas previstas na legislação, na regulamentação aplicável e na Ata para revisão, negociação ou demais providências cabíveis.

16. A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: Helton Fabio Farias.

Fiscal Substituto: Rosimaria Araújo da Silva.

Gestor: Lucivanda Silva Camargo.

Gestor Substituto: não designado.

A fiscalização e a gestão deverão observar a Lei nº 14.133/2021, a Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, as instruções normativas internas aplicáveis e, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 39.132/2023, mantendo-se registros das ocorrências e das providências adotadas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

A equipe de planejamento que subscreve o presente Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, declara VIÁVEL a contratação para atendimento da necessidade identificada, por se mostrarem adequados o Pregão Eletrônico, o Sistema de Registro de Preços e o fornecimento parcelado e sob demanda, observadas as providências de validação e saneamento registradas neste ETP, especialmente quanto à justificativa do agrupamento por lotes, à memória dos quantitativos e à metodologia da pesquisa de preços.

Araucária, 20 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada.

DESIREE MARA PETRUY

20/08/2026 08:46:07

DESIREE MARA PETRUY
Chefe da Divisão de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada.

**TAÍSA CAROLINE MANN
WRITZL**

20/08/2026 08:47:33

TAÍSA CAROLINE MANN WRITZL
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada.

**ALEXANDRE BENDLIN
SENEGAGLIA**

20/08/2026 10:43:42

ALEXANDRE BENDLIN SENEGAGLIA
Área Requisitante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:46:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98a>



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 24/07/2026 14:53

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
94/2026	926434	Rascunho	TAISA CAROLINE MANN WRITZL

Título: Pesquisa de Mercado - Aquisição de material de expediente

Observações: Pesquisa de Mercado - Aquisição de material de expediente

Total de itens cotados: 84 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 88.918,4900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240858 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Branca	Embalagem 50 Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,2000	R\$ 14,6557	R\$ 14,7300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 37,6543%		
Desvio Padrão: 5,5185		
Maior Preço: R\$ 26,4500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,5500	20/05/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	250	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,8000	12/05/2026	Não
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	15	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,8700	14/04/2026	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,9000	26/01/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	191	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	21/01/2026	Não
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,7300	21/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,4000	12/01/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,2000	12/01/2026	Sim
		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES -					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa898646c3a98d



10	I	PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,2000	12/01/2026	Não
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 26,4500	05/12/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,0000	05/12/2025	Não
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	05/12/2025	Não
14	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	17	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	03/12/2025	Sim
15	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 16,3400	27/11/2025	Sim
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,0200	13/08/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,9000	06/08/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,2500	06/08/2025	Não
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,5000	31/07/2025	Não
20	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	12	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6000	31/07/2025	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
300941 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Violeta		Embalagem 50 Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 7,1429%
R\$ 13,0000	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000	Desvio Padrão: 1,0000
Maior Preço: R\$ 15,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,0000	05/03/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,1500	30/01/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	61	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	21/01/2026	Não
5	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	12	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6000	31/07/2025	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300936 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Verde	Embalagem 50 Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 16,0580	R\$ 14,5900
Coeficiente de Variação: 30,0237% Desvio Padrão: 4,8212 Maior Preço: R\$ 23,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,5000	20/05/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,8000	12/05/2026	Não
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,8900	30/01/2026	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,9000	26/01/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	171	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	21/01/2026	Não
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,5900	21/01/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 18,9000	05/12/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 23,8000	05/12/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,0000	05/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	05/12/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	142	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,3300	03/10/2025	Não
13	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,8200	31/07/2025	Não
14	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	52	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,9900	17/07/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300940 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Rosa	Embalagem 50 Unidade	8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3898d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 15,0000

R\$ 15,0000

R\$ 15,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,0600	14/04/2026	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,0000	21/01/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0500	26/11/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	219	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,3300	03/10/2025	Não
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,0600	13/08/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,0000	06/08/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,3800	31/07/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,3800	31/07/2025	Não
11	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	17	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6300	31/07/2025	Não
12	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	18	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6300	31/07/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	237	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,0000	18/07/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	191	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,9000	18/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

631666 - Balão Festa Material: Látex , Cor: Metalizado, Liso, C/Cor , Tamanho: 9

Embalagem 50 Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 46,6340%

R\$ 11,5560

R\$ 23,8058

R\$ 21,8000

Desvio Padrão: 11,1016

Maior Preço: R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864603898d>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,8000	09/07/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 20,4000	30/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	29/06/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,5000	29/06/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,7000	25/06/2026	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,0000	24/06/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	12/06/2026	Não
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 50 Unidade	R\$ 64.899,6000	28/05/2026	Não
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 16,0000	25/05/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,6900	08/05/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 23,2000	07/05/2026	Sim
12	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,1000	06/05/2026	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Embalagem 50 Unidade	R\$ 27,9000	05/05/2026	Sim
14	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,0000	23/04/2026	Não
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Embalagem 50 Unidade	R\$ 50,0000	07/04/2026	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	150	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,1100	31/03/2026	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,5500	31/03/2026	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	3090	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,5560	17/03/2026	Sim
19	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	300	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,1200	06/02/2026	Não
20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,8000	02/02/2026	Não
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 17,4900	02/02/2026	Sim
22	I	MTO - PREFEITURA MUN.DE COLINAS DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1128	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,9500	29/01/2026	Não
23	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,8800	28/01/2026	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	21/01/2026	Não
25	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	275	Embalagem 50 Unidade	R\$ 25,0200	25/11/2025	Sim
26	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	275	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,3700	25/11/2025	Não
27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,2500	11/11/2025	Não
28	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 18,3600	28/10/2025	Não
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,2700	17/10/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240857 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Azul	Embalagem 50 Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,9800	R\$ 15,0217	R\$ 14,7950
Coeficiente de Variação: 18,5665% Desvio Padrão: 2,7890 Maior Preço: R\$ 20,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	18	Embalagem 50 Unidade	R\$ 20,0000	14/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,8000	12/05/2026	Não
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 13,1600	14/04/2026	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	203	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,9800	30/01/2026	Não
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,5900	21/01/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	05/12/2025	Não
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 16,4000	27/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0500	26/11/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	194	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,3300	03/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,2000	11/09/2025	Não
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Unidade	R\$ 9,0400	13/08/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,2600	06/08/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,2400	06/08/2025	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,5000	31/07/2025	Não
17	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	16	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6000	31/07/2025	Não
18	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	12	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6000	31/07/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	241	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,9800	18/07/2025	Sim
20	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	72	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,1900	17/07/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3898d>



Descrição do item

300938 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Alaranjada

Unidade de Fornecimento

Embalagem 50 Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0000

Média

R\$ 20,0000

● Mediana

R\$ 20,0000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	18	Embalagem 50 Unidade	R\$ 20,0000	14/06/2026	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Não
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	230	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,4900	30/01/2026	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	41	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	21/01/2026	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	13	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,2500	21/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	214	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,3300	03/10/2025	Não
8	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	27	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6000	31/07/2025	Não
9	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,9900	17/07/2025	Não

Legenda:

▲

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

300937 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Amarela

Unidade de Fornecimento

Embalagem 50 Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,9800

Média

R\$ 31,1120

●

Mediana

R\$ 20,0000

Coeficiente de Variação: 60,5435%

Desvio Padrão: 18,8363

Maior Preço: R\$ 56,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	18	Embalagem 50 Unidade	R\$ 20,0000	14/06/2026	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe8986463898d



2	I	gov.br	250	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,8000	12/05/2026	Não
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,6000	14/04/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Não
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 56,4300	03/02/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 51,4200	03/02/2026	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,8000	30/01/2026	Não
9	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,7300	21/01/2026	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	05/12/2025	Não
11	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 20,0000	27/11/2025	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,9300	26/11/2025	Não
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,9900	13/08/2025	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,4800	31/07/2025	Não
15	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	15	Embalagem 50 Unidade	R\$ 8,4300	31/07/2025	Não
16	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6200	31/07/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	241	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,9800	18/07/2025	Sim
18	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	72	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,2900	17/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

240859 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Vermelho

Embalagem 50 Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,5000

Média

R\$ 24,5000

● Mediana

R\$ 24,5000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 24,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 24,5000	28/05/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,4000	20/05/2026	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					



3	I	gov.br	250	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,8000	12/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 16,5000	07/05/2026	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 50 Unidade	R\$ 15,0000	08/04/2026	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0000	05/03/2026	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,9000	30/01/2026	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 5,9000	26/01/2026	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,6000	21/01/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0000	05/12/2025	Não
11	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 16,4000	27/11/2025	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 50 Unidade	R\$ 12,0000	26/11/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,0000	06/08/2025	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Embalagem 50 Unidade	R\$ 6,3800	31/07/2025	Não
15	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,6200	31/07/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	238	Embalagem 50 Unidade	R\$ 11,0500	18/07/2025	Não
17	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	42	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,9900	17/07/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

300945 - Balão Festa Material: Borracha , Cor: Prateada

Unidade de Fornecimento

Embalagem 50 Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,0000

Média

R\$ 14,0000

● Mediana

R\$ 14,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 14,0000	19/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa89864623898d>



Descrição do item

432383 - Palito Material: Madeira , Comprimento: 10 CM, Aplicação: Picolé , Características Adicionais: Certificação Ambiental , Tipo: Pontas Redondas

Unidade de Fornecimento

Embalagem 100 Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,3000

Média

R\$ 6,7607

● Mediana

R\$ 6,4600

Coefficiente de Variação: 39,6764%

Desvio Padrão: 2,6824

Maior Preço: R\$ 12,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,6900	08/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,7500	06/07/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,4000	24/06/2026	Não
9	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,9900	15/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	352	Embalagem 100 Unidade	R\$ 7,6700	01/06/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,5500	20/05/2026	Sim
12	I	MTO - PREFEITURA MUN.DE COLINAS DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,5000	27/04/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,4600	23/04/2026	Sim
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	15	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,5000	14/04/2026	Sim
15	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 2,0000	10/04/2026	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 8,0000	08/04/2026	Sim
17	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	185	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,2900	26/03/2026	Não
18	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	120	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,1900	17/03/2026	Sim
19	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,5400	16/03/2026	Não
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,0000	02/03/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	3	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,5000	02/02/2026	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	52	Embalagem 100 Unidade	R\$ 7,9900	21/01/2026	Sim
		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES -					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8986463898d>



23	I	PR - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R\$ 2,5000	12/01/2026	Não
24	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,7950	07/01/2026	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,8600	18/12/2025	Não
26	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,3800	17/12/2025	Não
27	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,0900	27/11/2025	Não
28	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,9500	26/11/2025	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,0500	14/11/2025	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,0000	11/11/2025	Sim
31	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,5000	03/11/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 12,2500	13/10/2025	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,7500	05/10/2025	Não
34	I	SEBRAE AR/MG - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,3400	17/09/2025	Não
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	135	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,2000	17/09/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,2500	15/09/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1350	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,6600	10/09/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1400	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,6600	10/09/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,1800	10/09/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	930	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,6600	10/09/2025	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,4000	08/09/2025	Sim
42	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,7500	03/09/2025	Sim
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 2,3000	03/09/2025	Sim
44	I	MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,8000	26/08/2025	Não
45	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	125	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,0100	26/08/2025	Não
46	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	375	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,0100	26/08/2025	Não
47	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 4,5000	19/08/2025	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 3,0500	29/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436489 - Papel Kraft Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 150 M, Largura: 60 CM, Cor: Natural	Unidade	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/09/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a38d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 113,0000

Média

R\$ 128,5888

● Mediana

R\$ 128,2400

Coefficiente de Variação: 9,4315%

Desvio Padrão: 12,1279

Maior Preço: R\$ 143,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 68,0000	15/07/2026	Não
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 116,0000	14/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 48,8000	03/06/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 78,0000	20/05/2026	Não
5	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MT - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	19/05/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 100,0000	15/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 100,0000	15/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 98,0000	15/05/2026	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 113,0000	06/05/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,0000	06/05/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	525	Unidade	R\$ 87,0000	29/04/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,0000	07/04/2026	Não
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 58,0000	07/04/2026	Não
14	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1336	Unidade	R\$ 52,3200	01/04/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,4000	01/04/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 57,0000	17/03/2026	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1260	Unidade	R\$ 57,0000	17/03/2026	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,8000	16/03/2026	Não
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	02/03/2026	Não
20	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,4900	24/02/2026	Sim
21	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 118,0000	24/02/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 51,9000	20/02/2026	Não
23	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 24,0000	13/02/2026	Não
24	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 24,0000	13/02/2026	Não
25	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 89,4500	02/02/2026	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 102,0000	09/01/2026	Não
		CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR -					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864603898d>



27	I	BA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 136,4800	19/12/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 95,3100	12/12/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 98,3600	11/12/2025	Não
30	I	EPR-AGÊNCIA REG. DE SERVI. PÚBL. DEL. DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 85,5900	03/12/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2000	03/12/2025	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 120,0000	30/11/2025	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 114,2000	26/11/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 142,4900	14/11/2025	Sim
35	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 84,8000	13/11/2025	Não
36	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 143,2500	05/11/2025	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 102,0000	20/10/2025	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 71,2800	09/10/2025	Não
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 107,0000	02/10/2025	Não
40	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 59,7800	26/09/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	25/09/2025	Não
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,0000	24/09/2025	Não
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 61,0000	21/08/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,4500	20/08/2025	Não
45	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,6000	01/08/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

339517 - Cola Composição: Base Água E Glicerina , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Bastão

Unidade de Fornecimento

Bisnaga 40 Grama

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,1700

Média

R\$ 1,3233

Mediana

R\$ 1,4000

Coeficiente de Variação: 8,1916%

Desvio Padrão: 0,1084

Maior Preço: R\$ 1,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
PREFEITURA DE CAMBE - PR -							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 08:48 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa9864623898d



1	I	Compras.gov.br	50	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	600	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	600	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	2100	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	2400	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1350	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,2900	24/06/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1300	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,1700	24/06/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	55	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,4000	10/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	2700	Bisnaga 40 Grama	R\$ 1,4000	10/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
486139 - Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Amarela , Comprimento: 730 MM, Largura: 550 M		Pacote 100 Folha	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 92,0000	R\$ 92,0000	R\$ 92,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 92,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Folha	R\$ 92,0000	11/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Pacote 100 Folha	R\$ 67,2000	11/12/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	866	Pacote 100 Folha	R\$ 58,5000	11/11/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Pacote 100 Folha	R\$ 80,0000	04/11/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
377226 - Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 14 MM, Cor: Amarelo		Unidade	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a88d>



Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 37,0000R\$ 43,0000R\$ 37,0000

Coefficiente de Variação: 19,7333%
Desvio Padrão: 8,4853
Maior Preço: R\$ 55,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1875	Unidade	R\$ 37,0000	29/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 37,0000	29/04/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 55,0000	31/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

377223 - Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 14 MM, Cor: AzulUnidade20

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 80,0000R\$ 80,0000R\$ 80,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 80,0000	06/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

377229 - Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 19 MM, Cor: VermelhoUnidade20

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 41,0000R\$ 41,0000R\$ 41,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 41,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 41,0000	10/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

626270 - Papel Auto-Adesivo Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Gramatura: 190 G/M2, Comprimento: 420 MM, Largura: 297 MM, Acabamento Superficial: Fosco

Unidade de Fornecimento

Rolo

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,0000

Média

R\$ 49,4375

● Mediana

R\$ 44,5000

Coefficiente de Variação: 63,1670%

Desvio Padrão: 31,2282

Maior Preço: R\$ 89,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	2572	Rolo	R\$ 19,0000	31/03/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	7717	Rolo	R\$ 19,0000	31/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Rolo	R\$ 89,7500	10/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Rolo	R\$ 70,0000	18/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Rolo	R\$ 39,9000	17/11/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

354609 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Cilíndrico

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 22,8000

Média

R\$ 1.917,2567

● Mediana

R\$ 30,0000

Coefficiente de Variação: 139,4741%

Desvio Padrão: 2.674,0768

Maior Preço: R\$ 5.698,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	28/04/2026	Sim
2	I	CONSELHO FEDER. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 5,698,9700	15/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	704	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0400	22/07/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2114	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,8000	22/07/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

483433 - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 6 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel

Unidade de Fornecimento

Caixa 40 Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,8800

Média

R\$ 19,1267

Mediana

R\$ 18,5500

Coeficiente de Variação: 60,7721%

Desvio Padrão: 11,6237

Maior Preço: R\$ 54,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 40 Unidade	R\$ 19,3900	06/07/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	300	Caixa 40 Unidade	R\$ 39,9000	02/07/2026	Sim
3	I	MMA-PREFEITURA MUN S DOMINGOS DO AZEITÃO - Compras.gov.br	66	Caixa 40 Unidade	R\$ 54,3400	17/06/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Caixa 40 Unidade	R\$ 21,1000	10/06/2026	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Caixa 40 Unidade	R\$ 26,2200	27/05/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE ASSIS BRASIL - AC - Compras.gov.br	2	Caixa 40 Unidade	R\$ 34,0000	20/05/2026	Sim
7	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	20	Caixa 40 Unidade	R\$ 10,8200	07/05/2026	Sim
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Caixa 40 Unidade	R\$ 18,0000	06/05/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	480	Caixa 40 Unidade	R\$ 25,5000	05/05/2026	Sim
10	I	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	1	Caixa 40 Unidade	R\$ 15,3000	22/04/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	2080	Caixa 40 Unidade	R\$ 10,1000	08/04/2026	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 40 Unidade	R\$ 8,5000	07/04/2026	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPá - Compras.gov.br	3	Caixa 40 Unidade	R\$ 19,1000	12/03/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



14		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	100	Caixa 40 Unidade	R\$ 13,0000	12/03/2026	Sim
15		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	2555	Caixa 40 Unidade	R\$ 11,5200	06/02/2026	Sim
16		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	12	Caixa 40 Unidade	R\$ 25,0000	01/12/2025	Sim
17		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	39	Caixa 40 Unidade	R\$ 25,0000	01/12/2025	Sim
18		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	15	Caixa 40 Unidade	R\$ 20,5000	12/11/2025	Sim
19		EPA-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	10	Caixa 40 Unidade	R\$ 2,5000	11/11/2025	Sim
20		PMSP - SUBPREFEITURA SANTO AMARO - Compras.gov.br	1	Caixa 40 Unidade	R\$ 0,8800	05/11/2025	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Caixa 40 Unidade	R\$ 14,2500	13/10/2025	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Caixa 40 Unidade	R\$ 11,2300	20/08/2025	Sim
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Caixa 40 Unidade	R\$ 23,5000	05/08/2025	Sim
24		MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	312	Caixa 40 Unidade	R\$ 9,3900	18/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629671 - Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Adesivo Acrilico , Largura: 40 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 MM, Cor: Ultra Transparente	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3600	R\$ 271,1969	R\$ 8,1500
Coeficiente de Variação: 544,2188%		
Desvio Padrão: 1475,9046		
Maior Preço: R\$ 9.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 12,9000	13/07/2026	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	9350	Unidade	R\$ 2,4500	25/06/2026	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2000	16/06/2026	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2000	11/05/2026	Não
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9000	05/05/2026	Não
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 18,1200	05/05/2026	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 57,0000	28/04/2026	Sim
8		ERN-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX. RU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,8000	27/04/2026	Não
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,8000	14/04/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



10	I	CONSELHO REG.DE TECNICOS EM RADIOLOGIA/BA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,4500	13/04/2026	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 12,0000	19/03/2026	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9400	11/03/2026	Não
13	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 3,3600	02/03/2026	Não
14	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 1,9300	02/03/2026	Não
15	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 3,3500	02/03/2026	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 8,9000	20/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,0000	12/02/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 57,0000	23/01/2026	Sim
19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,4000	20/01/2026	Não
20	I	MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,5000	08/01/2026	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,6200	22/12/2025	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,3900	21/12/2025	Não
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	11/12/2025	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,1800	09/12/2025	Sim
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9000	09/12/2025	Não
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5500	09/12/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,3500	05/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	25/11/2025	Sim
29	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 216,5900	17/11/2025	Sim
30	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	2074	Unidade	R\$ 0,3600	13/11/2025	Sim
31	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3270	Unidade	R\$ 1,9000	13/11/2025	Sim
32	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,1400	05/11/2025	Sim
33	I	SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.000,0000	30/10/2025	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,5000	30/10/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,0000	30/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	902	Unidade	R\$ 4,3000	29/10/2025	Sim
37	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,8000	27/10/2025	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 41,0400	22/10/2025	Sim
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1365	Unidade	R\$ 32,0400	22/10/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5000	20/10/2025	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,6000	17/10/2025	Sim



42	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,0000	10/10/2025	Sim
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7,3700	09/10/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,1300	07/10/2025	Sim
45	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 45,9000	06/10/2025	Sim
46	I	EPA-IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,5000	03/10/2025	Sim
47	I	EPA-IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,0000	03/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	4200	Unidade	R\$ 3,4300	01/10/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 2,0900	01/10/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,1000	01/10/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463248 - Fita Adesiva Material: Silicone , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 2		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 89,8660%
R\$ 5,8800	R\$ 21,0737	R\$ 13,8000	Desvio Padrão: 18,9381
Método de cálculo adotado: Mediana			
Coeficiente de Variação: 89,8660%			
Desvio Padrão: 18,9381			
Maior Preço: R\$ 79,0000			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,7900	01/07/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,9500	08/06/2026	Sim
3	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	24/05/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	984	Unidade	R\$ 6,9000	30/04/2026	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,8900	23/04/2026	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 5,8800	07/04/2026	Sim
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,8000	25/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,8000	26/02/2026	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 55,0000	26/02/2026	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,0400	06/02/2026	Sim
11	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.	15	Unidade	R\$ 9,5000	25/11/2025	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd898646c3898d



		br				
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	02/11/2025 Sim
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,0000	22/10/2025 Sim
14	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,0000	06/10/2025 Sim
15	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 6,5800	29/09/2025 Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,9800	01/09/2025 Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 21,6000	20/08/2025 Sim
18	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,5000	14/08/2025 Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1880	Unidade	R\$ 7,1900	21/07/2025 Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
626828 - Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 33,7024%
R\$ 3,2600	R\$ 9,4290	R\$ 8,9750	Desvio Padrão: 3,1778
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 19,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,8900	15/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,5300	13/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,0300	09/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,9900	22/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9900	08/07/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,5600	01/07/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,0000	29/06/2026	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 9,0000	29/06/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	1570	Unidade	R\$ 8,2100	26/06/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9,1800	25/06/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	4250	Unidade	R\$ 8,3000	25/06/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



12	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,2600	25/06/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,3000	24/06/2026	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 7,9400	23/06/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,8900	22/06/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2015	Unidade	R\$ 8,3900	22/06/2026	Sim
17	I	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO/GO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0000	21/06/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,0000	18/06/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 9,1400	18/06/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	17/06/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 7,7900	16/06/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 8,7900	16/06/2026	Sim
23	I	CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 8,7700	16/06/2026	Sim
24	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	15/06/2026	Sim
25	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 15,0000	14/06/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,6100	11/06/2026	Sim
27	I	MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 8,3000	11/06/2026	Sim
28	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 9,7000	11/06/2026	Sim
29	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,8000	10/06/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	382	Unidade	R\$ 8,3900	10/06/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1020	Unidade	R\$ 7,7900	09/06/2026	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 10,8900	03/06/2026	Sim
33	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9900	02/06/2026	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 5,0000	01/06/2026	Sim
35	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,1000	29/05/2026	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 11,8300	28/05/2026	Sim
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	27/05/2026	Sim
38	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,6300	26/05/2026	Sim
39	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,5800	26/05/2026	Sim
40	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,8000	26/05/2026	Sim
41	I	MMG - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,0000	25/05/2026	Sim
42	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,2400	25/05/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9600	22/05/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864603898d>



44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9500	21/05/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,1900	21/05/2026	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,0000	18/05/2026	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,8100	14/05/2026	Sim
48	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,0000	13/05/2026	Sim
49	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	13/05/2026	Sim
50	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9400	13/05/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
334257 - Corretivo Fita Material: Base Resina , Comprimento: 12 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Mecanismo Anti Travamento, Base Resina E Dióxido		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 77,6886%
R\$ 2,1800	R\$ 5,5680	R\$ 3,7600	Desvio Padrão: 4,3257
Maior Preço: R\$ 16,6300			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8500	01/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 3,2300	25/06/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8000	15/06/2026	Sim
4	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 2,5700	25/05/2026	Sim
5	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,7600	11/05/2026	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,7500	15/04/2026	Sim
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,6300	14/04/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,1300	30/03/2026	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,8300	23/02/2026	Sim
10	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 15,4500	11/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 4,8400	09/11/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,5000	23/10/2025	Sim
		PREFEITURA DE CARMO DO RIO					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd898646c3a98d



13	I	CLARO - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 3,0000	15/09/2025	Sim
14	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5498	Unidade	R\$ 6,0000	02/09/2025	Sim
15	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,1800	18/08/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
368747 - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 3,70 MM, Cor: Diversas , Formato: Sextavado , Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável		Caixa 12 Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 57,6616%
R\$ 2,0000	R\$ 13,7452	R\$ 12,3800	Desvio Padrão: 7,9257
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 31,2100

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Caixa 12 Unidade	R\$ 3,0000	09/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	650	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,1000	06/07/2026	Não
3	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,8000	02/07/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1376	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,8300	02/07/2026	Não
5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2120	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,0500	02/07/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	450	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,8600	25/06/2026	Não
7	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 29,9900	21/06/2026	Sim
8	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3048	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,0000	02/06/2026	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	36759	Caixa 12 Unidade	R\$ 20,4800	01/06/2026	Sim
10	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	515	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,0000	25/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3045	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,5900	12/05/2026	Não
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5050	Caixa 12 Unidade	R\$ 13,7000	05/05/2026	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,8000	05/05/2026	Sim
14	I	ERN-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX. RU - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,4000	27/04/2026	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 11,6400	23/04/2026	Sim
16	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Caixa 12 Unidade	R\$ 15,3000	23/04/2026	Sim
17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	227228	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,7100	06/03/2026	Não
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	227228	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,3300	06/03/2026	Não
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	19716	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,4100	06/03/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d



20	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,5400	23/02/2026	Sim
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	9470	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,4500	13/02/2026	Sim
22	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	35	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,7900	12/02/2026	Não
23	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	245	Caixa 12 Unidade	R\$ 31,2100	30/01/2026	Sim
24	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	600	Caixa 12 Unidade	R\$ 22,9100	28/01/2026	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,5900	27/01/2026	Não
26	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	550	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,3700	27/01/2026	Não
27	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	150	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,5000	20/01/2026	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1440	Caixa 12 Unidade	R\$ 5,6200	12/01/2026	Não
29	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 14,7500	27/11/2025	Sim
30	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	18	Caixa 12 Unidade	R\$ 16,0000	25/11/2025	Sim
31	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,8900	12/11/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,0000	12/11/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	65	Caixa 12 Unidade	R\$ 18,0000	12/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	500	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,0000	06/11/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	5205	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,7600	17/10/2025	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,9900	09/10/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	1950	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,2300	30/09/2025	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 3,0900	25/09/2025	Não
39	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	515	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,8800	12/09/2025	Não
40	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3179	Caixa 12 Unidade	R\$ 3,8500	11/09/2025	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	650	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,3800	08/09/2025	Sim
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,7000	05/09/2025	Não
43	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	500	Caixa 12 Unidade	R\$ 3,9300	12/08/2025	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	182	Caixa 12 Unidade	R\$ 27,4000	08/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625646 - Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno , Tipo: A Z , Largura: 280 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 60 MM, Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais: Bolsa Plástica Transparente Na Lombada C/Etiqueta	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 20,0000	R\$ 21,0000	R\$ 21,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,7619% Desvio Padrão: 1,0000 Maior Preço: R\$ 22,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2236	Unidade	R\$ 9,4900	09/07/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6794	Unidade	R\$ 9,4900	09/07/2026	Não
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8500	22/06/2026	Não
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	31/05/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,0600	19/05/2026	Não
6	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,0000	06/04/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	31/03/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,6000	22/10/2025	Não
9	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9000	24/09/2025	Não
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,3550	22/09/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	07/08/2025	Sim
12	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0000	22/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406915 - Lapiseira Material: Plástico , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite,	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,4900	R\$ 11,4057	R\$ 9,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 37,7320% Desvio Padrão: 4,3036 Maior Preço: R\$ 20,0000		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3898d>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,1000	15/07/2026	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 13,0500	10/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 3,9000	10/07/2026	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 7,0200	08/07/2026	Sim
5	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,5000	02/07/2026	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 3,0000	26/06/2026	Não
7	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,6700	26/06/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	610	Unidade	R\$ 2,0400	26/06/2026	Não
9	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,1000	21/06/2026	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRAS - Compras.gov.br	1729	Unidade	R\$ 2,9900	16/06/2026	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 3,1600	11/06/2026	Não
12	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9000	11/06/2026	Não
13	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1000	09/06/2026	Não
14	I	ETO - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 1,1000	08/06/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 4,1499	25/05/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,1700	15/05/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 2,2000	15/05/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,6700	15/05/2026	Não
19	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,9900	13/05/2026	Sim
20	I	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,7000	07/05/2026	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3000	04/05/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	418	Unidade	R\$ 3,6700	30/04/2026	Não
23	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5000	28/04/2026	Não
24	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5000	28/04/2026	Não
25	I	EAP-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7100	21/04/2026	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,5000	16/04/2026	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8600	09/04/2026	Não
28	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,8400	08/04/2026	Não
29	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,4000	02/04/2026	Não
		CONSELHO REGIONAL DE					



30	I	ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,2294	31/03/2026	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 3,1700	25/03/2026	Não
32	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4000	24/03/2026	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 2,0400	23/03/2026	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,0000	23/03/2026	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,5900	19/03/2026	Sim
36	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1178	Unidade	R\$ 1,9400	17/03/2026	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,7500	26/02/2026	Não
38	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,9600	09/02/2026	Não
39	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,6000	06/02/2026	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0000	03/02/2026	Não
41	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4800	16/01/2026	Não
42	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 3,9800	14/01/2026	Não
43	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,5000	13/01/2026	Não
44	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,3000	13/01/2026	Não
45	I	MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,1900	08/01/2026	Não
46	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	296	Unidade	R\$ 4,6000	05/01/2026	Não
47	I	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 4,4800	29/12/2025	Não
48	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4900	28/12/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	618	Unidade	R\$ 3,5000	23/12/2025	Não
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,0000	11/12/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

364045 - Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: Hb

Unidade de Fornecimento

Tubo 12 Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,3100

Média

R\$ 10,8063

Mediana

R\$ 8,8650

Coeficiente de Variação: 47,2141%

Desvio Padrão: 5,1021

Maior Preço: R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Tubo 12 Unidade	R\$ 6,3000	10/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Tubo 12 Unidade	R\$ 7,2000	10/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,2300	23/06/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>

28 de 82

4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,3000	10/06/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,8045	10/06/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,6300	10/06/2026	Não
7	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERO - Compras.gov.br	500	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,5100	22/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,4600	19/05/2026	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	12	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,6700	17/05/2026	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	2	Tubo 12 Unidade	R\$ 17,9100	13/05/2026	Sim
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Tubo 12 Unidade	R\$ 8,2400	23/04/2026	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - Compras.gov.br	9	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,6000	16/04/2026	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,1400	09/04/2026	Não
14	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	20	Tubo 12 Unidade	R\$ 3,4800	08/04/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,1700	20/03/2026	Não
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,5700	02/03/2026	Não
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	48	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,3800	12/02/2026	Não
18	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	16	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,6000	27/01/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,7800	09/01/2026	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	40	Tubo 12 Unidade	R\$ 20,0000	05/01/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	496	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,5300	23/12/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R\$ 3,5000	05/12/2025	Não
23	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R\$ 9,4900	03/12/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,6900	18/11/2025	Não
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,4800	05/11/2025	Não
26	I	PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	48	Tubo 12 Unidade	R\$ 2,0500	23/10/2025	Não
27	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	5	Tubo 12 Unidade	R\$ 12,0000	19/10/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,8000	13/10/2025	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	150	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,5200	13/10/2025	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	15	Tubo 12 Unidade	R\$ 5,3100	02/10/2025	Sim
31	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	20	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,5100	25/09/2025	Não
33	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	50	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,6500	24/09/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2934	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,3600	16/09/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					



35	I	gov.br	20	Tubo 12 Unidade	R\$ 1,9800	09/09/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	361	Tubo 12 Unidade	R\$ 0,3700	19/08/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
340452 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 200 FL, Comprimento: 4 CM, Largura: 2,9 CM, Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox , Cor: Preta		Unidade	400
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 116.8480%
R\$ 1,4500	R\$ 5,6250	R\$ 2,0250	Desvio Padrão: 6,5727
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 17,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 1,8500	29/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7000	02/06/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5000	02/06/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,2000	24/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,0000	15/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3400	28/08/2025	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3100	22/08/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,3900	14/08/2025	Não
9	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,5900	12/08/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4500	06/08/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
607725 - Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Cor: Incolor , Características Adicionais: P/ Portador De Deficiência Visual, Braille		Unidade	100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,4500

Média

R\$ 186.381,3415

● Mediana

R\$ 4,1100

Coefficiente de Variação: 346,3920%

Desvio Padrão: 645.610,0044

Maior Preço: R\$ 2.422.840,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40,0000	08/07/2026	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2,0000	02/07/2026	Não
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 6,8000	02/07/2026	Sim
4	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 1,1500	01/07/2026	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 3,8000	29/06/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9400	29/06/2026	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 3A - SC - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 1,3800	23/06/2026	Não
8	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5000	22/06/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9800	21/06/2026	Sim
10	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4000	21/06/2026	Não
11	I	MMA-PREFEITURA MUN S DOMINGOS DO AZEITÃO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 1,4200	17/06/2026	Não
12	I	MMA-PREFEITURA MUN S DOMINGOS DO AZEITÃO - Compras.gov.br	765	Unidade	R\$ 13,3700	17/06/2026	Sim
13	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7200	16/06/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,4000	14/06/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,8900	12/06/2026	Não
16	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	831	Unidade	R\$ 2,1500	11/06/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,3400	10/06/2026	Não
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9500	10/06/2026	Não
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8200	10/06/2026	Não
20	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0000	09/06/2026	Não
21	I	ETO - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1270	Unidade	R\$ 1,0800	08/06/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,7400	04/06/2026	Não
23	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 2,0000	03/06/2026	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7400	27/05/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6000	18/05/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d>



26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2200	14/05/2026	Não
27		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8000	14/05/2026	Não
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,3500	14/05/2026	Não
29		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,7500	14/05/2026	Não
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,0000	13/05/2026	Não
31		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4200	08/05/2026	Não
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,4500	07/05/2026	Sim
33		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9900	07/05/2026	Não
34		MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,0000	06/05/2026	Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 35,0000	06/05/2026	Sim
36		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7400	29/04/2026	Não
37		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 1,5400	29/04/2026	Sim
38		ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE DOMINGOS C.BARBOSA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7300	28/04/2026	Não
39		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6900	28/04/2026	Não
40		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5000	28/04/2026	Sim
41		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0000	22/04/2026	Não
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,5900	21/04/2026	Não
43		EAP-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,4500	21/04/2026	Não
44		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,1500	14/04/2026	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,8000	13/04/2026	Não
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,6000	10/04/2026	Não
47		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,6300	08/04/2026	Não
48		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.422.840,0000	07/04/2026	Sim
49		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2000	06/04/2026	Não
50		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1100	31/03/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326532 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 4 /O , Material: Aço Carbono , Formato: Trançado	Unidade	100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 88,4422%
R\$ 0,4600	R\$ 3,9800	R\$ 3,9800	Desvio Padrão: 3,5200
			Maior Preço: R\$ 7,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,5000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,4600	24/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
414665 - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 28 MM, Altura: 10,50 MM, Cor: Branca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 94,6535%
R\$ 0,3100	R\$ 0,9857	R\$ 0,5600	Desvio Padrão: 0,9330
			Maior Preço: R\$ 3,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5700	14/07/2026	Sim
2	I	ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,7500	09/07/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,4500	30/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30600	Unidade	R\$ 0,4000	30/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	217000	Unidade	R\$ 0,5500	21/07/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 0,3100	23/03/2026	Sim
7	I	CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,3000	22/03/2026	Sim
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,5000	28/01/2026	Sim
9	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,6000	18/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3000	10/11/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1000	10/11/2025	Sim
		CONSELHO REGEIONAL DE					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



12	I	FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 0,3900	02/09/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2600	08/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,3200	31/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
300830 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,9540%
R\$ 0,6000	R\$ 0,8700	R\$ 1,0000	Desvio Padrão: 0,1910
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1,0100

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,6000	10/06/2026	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,6500	20/03/2026	Não
3	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 1,0100	27/01/2026	Sim
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	26/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
432816 - Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada		Unidade	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 133,4469%
R\$ 0,5000	R\$ 10,5409	R\$ 1,1400	Desvio Padrão: 14,0665
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 50,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd89864623898d



1		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2400	08/07/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	01/07/2026	Sim
3		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 0,9400	01/07/2026	Sim
4		EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,0000	29/06/2026	Sim
5		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,5800	29/06/2026	Sim
6		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,4400	26/06/2026	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	12300	Unidade	R\$ 0,4800	26/06/2026	Não
8		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8300	23/06/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,0000	22/06/2026	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,7400	17/06/2026	Não
11		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,5500	16/06/2026	Sim
12		MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 22,8000	11/06/2026	Sim
13		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	35000	Unidade	R\$ 0,5400	11/06/2026	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5000	02/06/2026	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,8000	01/06/2026	Sim
16		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4800	22/05/2026	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	221	Unidade	R\$ 0,7700	22/05/2026	Sim
18		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5000	18/05/2026	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,4900	14/05/2026	Não
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	45250	Unidade	R\$ 0,5200	14/05/2026	Não
21		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,3000	13/05/2026	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5100	12/05/2026	Não
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,4500	12/05/2026	Não
24		CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5000	11/05/2026	Não
25		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	08/05/2026	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4700	08/05/2026	Não
27		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0400	07/05/2026	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 38,0000	07/05/2026	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 0,5000	04/05/2026	Sim
30		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9300	29/04/2026	Sim
31		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7900	28/04/2026	Não
		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA -					



32	I	PR - Compras.gov.br	10383	Unidade	R\$ 0,4400	27/04/2026	Não
33	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2997	Unidade	R\$ 25,4900	24/04/2026	Sim
34	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8993	Unidade	R\$ 25,4900	24/04/2026	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18323	Unidade	R\$ 0,4500	16/04/2026	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5500	15/04/2026	Não
37	I	EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,6800	14/04/2026	Não
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,2700	14/04/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 0,4900	13/04/2026	Não
40	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,7088	09/04/2026	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,8000	08/04/2026	Não
42	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	20409	Unidade	R\$ 0,4100	07/04/2026	Não
43	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-RS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,8000	24/03/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4900	20/03/2026	Não
45	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,6500	20/03/2026	Não
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7700	18/03/2026	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1342	Unidade	R\$ 13,2000	18/03/2026	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	4062	Unidade	R\$ 13,2000	18/03/2026	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,6800	16/03/2026	Não
50	I	ETO-SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,5500	16/03/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item

339197 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4700

Média

R\$ 1,6010

Mediana

R\$ 1,4500

Coeficiente de Variação: 70,0562%

Desvio Padrão: 1,1216

Maior Preço: R\$ 4,3100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PA - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 1,0300	08/07/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	22/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8000	19/06/2026	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 0,8000	08/06/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5000	20/05/2026	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,8200	17/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,6100	15/05/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	870	Unidade	R\$ 0,5600	15/05/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5600	15/05/2026	Não
10	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	2460	Unidade	R\$ 0,4800	14/05/2026	Não
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,5000	05/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 0,5400	22/04/2026	Não
13	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9400	08/04/2026	Não
14	I	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,9600	07/04/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 0,4000	30/03/2026	Não
16	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	456	Unidade	R\$ 1,4500	16/03/2026	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 4,3100	10/02/2026	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,6200	06/02/2026	Não
19	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 0,5000	28/01/2026	Não
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,6400	26/01/2026	Não
21	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Compras.gov.br	5769	Unidade	R\$ 0,8200	21/01/2026	Não
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,8900	16/01/2026	Não
23	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,5000	18/12/2025	Sim
24	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0300	10/12/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6800	10/12/2025	Não
26	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5000	09/12/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5000	03/12/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	63753	Unidade	R\$ 0,5000	01/12/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	191261	Unidade	R\$ 0,5000	01/12/2025	Não
30	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	3317	Unidade	R\$ 0,8200	24/11/2025	Não
31	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,0000	20/11/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,0000	13/11/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					



33	I	gov.br	15	Unidade	R\$ 0,8700	17/10/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,6400	22/09/2025	Não
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6000	19/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 0,4900	18/09/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 0,5100	20/08/2025	Não
38	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 0,9900	19/08/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 0,6900	14/08/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 0,5400	14/08/2025	Não
41	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6900	13/08/2025	Sim
42	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 0,5900	07/08/2025	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 0,7200	31/07/2025	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,4700	29/07/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,7900	25/07/2025	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 0,8300	24/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332338 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Facetada , Cor: Fluorescente Azul , Tipo: Não Recarregável , Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm E Base D'Água	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,9400	R\$ 1,6950	R\$ 1,6950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 44,5428%		
Desvio Padrão: 0,7550		
Maior Preço: R\$ 2,4500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1410	Unidade	R\$ 0,6900	06/04/2026	Não
2	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,9400	24/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 0,9300	16/10/2025	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7800	14/10/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6000	02/10/2025	Não
6	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4500	17/09/2025	Sim



i 7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8000	03/09/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,7200	31/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
335178 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Rosa , Características Adicionais: Traço 5 Mm		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 64,8698%
R\$ 0,9000	R\$ 1,9200	R\$ 1,3950	Desvio Padrão: 1,2455
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3,9900

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	3933	Unidade	R\$ 0,4000	07/04/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5000	19/12/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,5500	28/11/2025	Não
4	I	ESP-AG. REG. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP. - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 0,9000	27/11/2025	Sim
5	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 1,8000	17/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4000	22/10/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9900	13/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 0,6500	22/09/2025	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,9900	09/09/2025	Sim
i 10	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8000	03/09/2025	Não
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 0,5500	03/09/2025	Não
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 0,6300	01/09/2025	Não
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6700	07/08/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,3500	05/08/2025	Não
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,7200	31/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe898646c3a389d



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
292407 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Porosa , Cor: Fluorescente Verde , Tipo: Não Recarregável , Dimensões: 4 M	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,1000	R\$ 1,8100	R\$ 1,3900
Coeficiente de Variação: 44,6298% Desvio Padrão: 0,8078 Maior Preço: R\$ 2,9400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7000	03/06/2026	Não
2	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9400	09/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5900	20/02/2026	Não
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 1,1000	23/01/2026	Sim
5	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8100	09/12/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1,3900	29/08/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,7200	31/07/2025	Não
8	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 0,9000	23/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331063 - Extrator Grampo Material: Metal , Comprimento: 15 CM, Largura: 2 C	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,8500	R\$ 2,4856	R\$ 1,7400
Coeficiente de Variação: 117,9997% Desvio Padrão: 2,9330 Maior Preço: R\$ 14,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,1500	21/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0700	18/06/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1379	Unidade	R\$ 1,3500	16/06/2026	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a89d>



4	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7500	15/05/2026	Sim
5	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 1,3500	07/05/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,3000	05/05/2026	Não
i 7	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RN - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2,4800	28/04/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4300	07/04/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9800	23/03/2026	Não
10	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0800	04/03/2026	Sim
11	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,3500	25/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 1,4800	25/11/2025	Não
13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 1,4800	25/11/2025	Sim
14	I	PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,2700	03/11/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,9000	29/10/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 0,8500	17/10/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1,7400	01/10/2025	Sim
18	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,9800	29/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1000	10/09/2025	Sim
20	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7,1600	09/09/2025	Sim
21	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3800	01/09/2025	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,7000	07/08/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7780	31/07/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 0,9000	30/07/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,3000	25/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3a98d>



Descrição do item

330437 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Com Abas , Largura: 245 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 20 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Elástico

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,4800

Média

R\$ 6,8933

● Mediana

R\$ 3,7000

Coefficiente de Variação: 67,7832%

Desvio Padrão: 4,6725

Maior Preço: R\$ 13,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,5000	12/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 5,5000	07/05/2026	Não
3	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2600	22/04/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 3,4300	10/12/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2000	10/12/2025	Não
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	910	Unidade	R\$ 2,5900	28/11/2025	Não
7	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7000	01/10/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8200	31/07/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 3,4800	24/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

403234 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 248 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 40 MM, Cor: Cristal

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,0000

Média

R\$ 7,5900

Mediana

R\$ 6,9000

Coefficiente de Variação: 33,4875%

Desvio Padrão: 2,5417

Maior Preço: R\$ 11,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2496	Unidade	R\$ 2,0500	16/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 11,5600	14/07/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,1000	17/07/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 4,4000	08/07/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 3,9900	08/07/2026	Não
6	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 8,0000	29/06/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 4,3700	25/06/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8500	16/06/2026	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe898646c3a89d



9	I	Compras.gov.br	444	Unidade	R\$ 2,7400	14/05/2026	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1333	Unidade	R\$ 2,7400	14/05/2026	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	12/05/2026	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5100	Unidade	R\$ 3,1000	24/04/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1500	24/03/2026	Não
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 5,5800	24/02/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9400	19/12/2025	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	17/12/2025	Não
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1800	03/12/2025	Não
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 3,4900	28/11/2025	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 3,5000	27/11/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,3600	09/11/2025	Não
21	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,4000	08/11/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,8000	29/10/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,2000	22/09/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7900	15/09/2025	Não
25	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,9000	05/09/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 1,9000	28/08/2025	Não
27	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,8000	19/08/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,9000	15/08/2025	Não
29	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2800	07/08/2025	Não
30	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1900	07/08/2025	Não
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2100	31/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451551 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: L , Largura: 310 MM, Altura: 440 MM, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais: Transparente	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 214,3067%

R\$ 0,7500

R\$ 30,9050

R\$ 1,4050

Desvio Padrão: 66,2315

Maior Preço: R\$ 179,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,1100	29/06/2026	Sim
2	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9900	19/05/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8800	14/05/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7000	06/04/2026	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,0000	19/03/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,6200	25/02/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,7000	08/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7600	24/10/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6300	21/10/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,6000	21/10/2025	Não
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7000	03/10/2025	Não
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,5900	30/09/2025	Não
13	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9900	24/09/2025	Sim
14	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 0,6300	18/09/2025	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7500	09/09/2025	Sim
i 16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,9900	19/08/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

279045 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 38,4311%

R\$ 3,5700

R\$ 5,1833

R\$ 3,9900

Desvio Padrão: 1,9920

Maior Preço: R\$ 7,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3324	Unidade	R\$ 1,6900	13/07/2026	Não
i2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,9900	08/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	968	Unidade	R\$ 3,2700	01/06/2026	Não
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,4000	31/05/2026	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8700	29/05/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,4300	12/05/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1731	Unidade	R\$ 1,2000	13/04/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7500	31/03/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,1500	15/03/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,8000	15/03/2026	Não
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,9900	26/01/2026	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2800	17/12/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2658	Unidade	R\$ 1,6500	16/12/2025	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 1,6500	27/11/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3600	12/11/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0900	23/10/2025	Não
17	I	CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,4500	13/10/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9400	02/10/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 1,4400	29/09/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1500	09/09/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,5700	08/09/2025	Sim
22	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	03/09/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,0600	28/08/2025	Não
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,8000	26/08/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,2800	18/08/2025	Não
26	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,3000	31/07/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8400	31/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a89d>



Descrição do item

445375 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,9800

Média

R\$ 6,6639

Mediana

R\$ 6,0000

Coeficiente de Variação: 23,9004%

Desvio Padrão: 1,5927

Maior Preço: R\$ 9,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,7500	16/07/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,1000	14/07/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	430	Unidade	R\$ 2,6000	13/07/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,4000	13/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,3800	08/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,6600	06/07/2026	Sim
7	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0100	06/07/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	921	Unidade	R\$ 2,9500	01/07/2026	Não
9	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	263	Unidade	R\$ 2,6700	29/06/2026	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	1490	Unidade	R\$ 3,0000	26/06/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,9000	25/06/2026	Não
12	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,5300	25/06/2026	Não
13	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,1600	25/06/2026	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 2,8100	23/06/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2250	Unidade	R\$ 2,6500	17/06/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1006	Unidade	R\$ 2,8200	16/06/2026	Não
17	I	MPR-PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚB. MUNI. DE COLOMBO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9200	07/06/2026	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7800	07/06/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1230	Unidade	R\$ 2,7400	02/06/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2000	01/06/2026	Não
21	I	MSP-FUNDAÇÃO FORMAÇÃO TECNOL RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,1500	31/05/2026	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,7500	29/05/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a389d>



23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 3,8500	28/05/2026	Não
24	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	26/05/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0000	25/05/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,3900	22/05/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,4000	20/05/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 2,4000	18/05/2026	Não
29	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,4900	15/05/2026	Não
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,3000	14/05/2026	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	12/05/2026	Sim
32	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 3,4100	11/05/2026	Não
33	I	ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,4800	06/05/2026	Não
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,9900	05/05/2026	Não
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6900	27/04/2026	Não
36	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,0000	23/04/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7800	15/04/2026	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,4000	15/04/2026	Não
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,3400	14/04/2026	Não
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9900	13/04/2026	Não
41	I	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 7,7800	07/04/2026	Sim
42	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,8800	02/04/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,0000	31/03/2026	Sim
44	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,8800	24/03/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	23/03/2026	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 2,5500	22/03/2026	Não
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 9,2000	19/03/2026	Sim
48	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,9800	18/03/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,6500	18/03/2026	Não
50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,6830	17/03/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



Descrição do item

204657 - Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M

Unidade de Fornecimento

Pacote 500 Folha

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,0000

Média

R\$ 64,3525

● Mediana

R\$ 33,3550

Coefficiente de Variação: 106,3141%

Desvio Padrão: 68,4158

Maior Preço: R\$ 233,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 27,5000	22/07/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2100	Pacote 500 Folha	R\$ 25,6967	16/07/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	825	Pacote 500 Folha	R\$ 26,2400	14/07/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	2475	Pacote 500 Folha	R\$ 26,2400	14/07/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	825	Pacote 500 Folha	R\$ 18,6900	14/07/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	2475	Pacote 500 Folha	R\$ 18,6900	14/07/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9000	03/07/2026	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 25,6400	02/07/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 22,0000	30/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 26,0000	29/06/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 233,9000	24/06/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Pacote 500 Folha	R\$ 57,0000	23/06/2026	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 22,0000	23/06/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 24,0000	18/06/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9000	17/06/2026	Não
16	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Folha	R\$ 20,0000	17/06/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	330	Pacote 500 Folha	R\$ 19,6300	12/06/2026	Não
18	I	FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED. TRABALHO - SP - Compras.gov.br	80	Pacote 500 Folha	R\$ 28,0000	09/06/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Pacote 500 Folha	R\$ 23,0000	08/06/2026	Não
20	I	MPR-PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. MUNI. DE COLOMBO - Compras.gov.br	5	Pacote 500 Folha	R\$ 39,8200	07/06/2026	Sim
21	I	MPR-PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. MUNI. DE COLOMBO - Compras.gov.br	150	Pacote 500 Folha	R\$ 24,0000	07/06/2026	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 26,8900	07/06/2026	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 23,1800	25/05/2026	Não
		CENTRO NACIONAL DE TEC					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2026 08:48 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



24	I	ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 19,6000	21/05/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Folha	R\$ 45,0000	18/05/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 19,8000	18/05/2026	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	543	Pacote 500 Folha	R\$ 25,8700	15/05/2026	Não
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1628	Pacote 500 Folha	R\$ 25,8700	15/05/2026	Não
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2170	Pacote 500 Folha	R\$ 26,9000	15/05/2026	Não
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	543	Pacote 500 Folha	R\$ 26,9000	15/05/2026	Não
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1629	Pacote 500 Folha	R\$ 25,8700	15/05/2026	Não
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1577	Pacote 500 Folha	R\$ 23,4000	15/05/2026	Não
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4729	Pacote 500 Folha	R\$ 23,2100	15/05/2026	Não
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12013	Pacote 500 Folha	R\$ 21,0500	15/05/2026	Não
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36040	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9500	15/05/2026	Não
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Pacote 500 Folha	R\$ 48,7500	15/05/2026	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	21	Pacote 500 Folha	R\$ 21,1000	15/05/2026	Não
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13	Pacote 500 Folha	R\$ 194,9900	15/05/2026	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	270	Pacote 500 Folha	R\$ 21,8000	13/05/2026	Não
40	I	CONSELHO REG DE FONOAUDIOLOGIA DA 5ª-GO - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Folha	R\$ 22,8000	10/05/2026	Não
41	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1077	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9900	07/05/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Pacote 500 Folha	R\$ 20,5000	05/05/2026	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL- RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	220	Pacote 500 Folha	R\$ 19,6000	04/05/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9000	24/04/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	280	Pacote 500 Folha	R\$ 19,8500	23/04/2026	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 20,0000	23/04/2026	Não
47	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	310	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9900	22/04/2026	Não
48	I	EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD- FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 21,9000	14/04/2026	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Folha	R\$ 22,0000	10/04/2026	Não
50	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2000	Pacote 500 Folha	R\$ 23,8000	09/04/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
204658 - Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	Pacote 500 Folha	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,9000

Média

R\$ 56,9639

● Mediana

R\$ 26,0000

Coefficiente de Variação: 136,1201%

Desvio Padrão: 77,5393

Maior Preço: R\$ 250,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 25,4500	06/07/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2500	Pacote 500 Folha	R\$ 19,1000	01/07/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 21,9000	30/06/2026	Não
4	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	1700	Pacote 500 Folha	R\$ 21,3900	28/06/2026	Não
5	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	246	Pacote 500 Folha	R\$ 19,9000	17/06/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	620	Pacote 500 Folha	R\$ 32,0400	18/05/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Folha	R\$ 49,0000	18/05/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5000	Pacote 500 Folha	R\$ 23,2600	12/05/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	15000	Pacote 500 Folha	R\$ 22,4000	12/05/2026	Não
10	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 30,0000	11/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	2	Pacote 500 Folha	R\$ 50,0000	10/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Pacote 500 Folha	R\$ 22,0200	06/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	912	Pacote 500 Folha	R\$ 7,0600	27/04/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Pacote 500 Folha	R\$ 7,7900	23/04/2026	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Pacote 500 Folha	R\$ 27,5000	23/04/2026	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2095	Pacote 500 Folha	R\$ 23,2900	16/04/2026	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5395	Pacote 500 Folha	R\$ 23,2600	16/04/2026	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 28,0200	08/04/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 500 Folha	R\$ 22,9000	07/04/2026	Não
20	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	48	Pacote 500 Folha	R\$ 240,0000	26/03/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	46	Pacote 500 Folha	R\$ 240,0000	26/03/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 19,8000	23/03/2026	Sim
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1845	Pacote 500 Folha	R\$ 20,5900	19/02/2026	Sim
24	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Folha	R\$ 223,0300	14/01/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	3490	Pacote 500 Folha	R\$ 18,4200	23/12/2025	Sim
		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA -					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864603898d>



26	I	PR - Compras.gov.br	10473	Pacote 500 Folha	R\$ 18,4200	23/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Folha	R\$ 22,4900	14/12/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2370	Pacote 500 Folha	R\$ 46,9000	25/11/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Pacote 500 Folha	R\$ 17,3000	24/11/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Pacote 500 Folha	R\$ 26,0000	17/11/2025	Sim
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Pacote 500 Folha	R\$ 7,8000	11/11/2025	Sim
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 24,9000	05/11/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Folha	R\$ 239,9000	04/11/2025	Sim
34	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Folha	R\$ 34,0000	03/11/2025	Sim
35	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Folha	R\$ 35,0200	23/10/2025	Sim
36	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	180	Pacote 500 Folha	R\$ 28,5000	22/10/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Folha	R\$ 29,9500	22/10/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Folha	R\$ 21,0000	14/10/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Folha	R\$ 20,4500	13/10/2025	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Pacote 500 Folha	R\$ 10,6500	01/10/2025	Sim
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Folha	R\$ 29,4400	24/09/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Folha	R\$ 10,9300	11/09/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Folha	R\$ 8,2500	11/09/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	80	Pacote 500 Folha	R\$ 3,9000	11/09/2025	Sim
i 45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 29,8700	03/09/2025	Sim
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	800	Pacote 500 Folha	R\$ 250,0000	11/08/2025	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
285553 - Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Tamanho Médio, Alfinetar 8 Folhas	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,0000	R\$ 21,7600	R\$ 21,8500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,4536%		
Desvio Padrão: 3,7979		
Maior Preço: R\$ 26,3400		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/AP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,3400	25/06/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,7100	22/06/2026	Não
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9400	13/05/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,5000	05/05/2026	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	829	Unidade	R\$ 8,0400	07/04/2026	Não
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,4000	20/03/2026	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3159	Unidade	R\$ 12,0000	22/01/2026	Não
8	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 10,7600	19/12/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,9000	19/12/2025	Não
10	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,8000	22/10/2025	Não
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,8100	21/10/2025	Não
12	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,6200	21/10/2025	Não
13	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,8000	20/10/2025	Não
14	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,9800	05/10/2025	Não
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,0000	09/09/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1465	Unidade	R\$ 7,0000	09/09/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 6,2000	01/09/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 5,1000	29/08/2025	Não
19	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	27/08/2025	Não
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,9000	27/08/2025	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,7200	18/08/2025	Não
22	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,7100	31/07/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,2000	31/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
283571 - Porta-Caneta Material: Acrílico , Largura: 230 MM, Altura: 100 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Com 3 Divisões	Unidade	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3a38d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,8600

Média

R\$ 17,5883

● Mediana

R\$ 16,7000

Coefficiente de Variação: 21,1129%

Desvio Padrão: 3,7134

Maior Preço: R\$ 26,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,7000	23/06/2026	Não
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,9500	15/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 9,5000	08/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,9500	07/05/2026	Sim
5	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,7500	07/05/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,5000	29/04/2026	Não
7	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,9000	12/04/2026	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	08/04/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 5,9000	08/04/2026	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,3400	30/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,0000	25/03/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 12,5000	17/03/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 10,7600	12/03/2026	Não
14	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 9,0000	12/03/2026	Não
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,0000	11/03/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	580	Unidade	R\$ 7,4000	10/03/2026	Não
17	I	MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUÇUI - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,9000	02/03/2026	Sim
18	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9000	26/02/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 7,5800	20/02/2026	Não
20	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,5300	06/02/2026	Não
21	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,8200	04/02/2026	Sim
22	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 7,6700	02/02/2026	Não
23	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,6700	02/02/2026	Não
24	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,9700	25/01/2026	Sim
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2468	Unidade	R\$ 7,4000	22/01/2026	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1748	Unidade	R\$ 7,7300	20/01/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8986462898d>



27	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 8,4500	05/01/2026	Não
28	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,8600	05/01/2026	Sim
29	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,9900	17/12/2025	Sim
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 14,9000	10/12/2025	Sim
31	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,8000	08/12/2025	Sim
32	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,9900	02/12/2025	Sim
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 9,1000	02/12/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,5000	26/11/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,0000	18/11/2025	Não
36	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,0400	09/11/2025	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,9000	06/11/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 6,7500	04/11/2025	Não
39	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,2000	03/11/2025	Não
40	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,3300	28/10/2025	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	22/10/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,5500	22/10/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,7000	21/10/2025	Não
44	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	13/10/2025	Não
45	I	CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0700	13/10/2025	Não
46	I	MRS-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,5000	02/10/2025	Não
47	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,9500	01/10/2025	Não
i 48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,4400	01/10/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5900	29/09/2025	Não
50	I	CONSELHO REG.DE FISE TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0900	24/09/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329987 - Porta-Clipe Material: Acrílico , Comprimento: 50 MM, Largura: 50 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Imã	Unidade	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a389d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 13,4000	R\$ 13,4000	R\$ 13,4000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 13,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 8,5100	16/04/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	680	Unidade	R\$ 7,1800	13/04/2026	Não
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 13,4000	25/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,6400	14/01/2026	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,3500	27/11/2025	Não
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8500	30/10/2025	Não
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1114	Unidade	R\$ 6,2000	06/10/2025	Não
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,0000	03/09/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252896 - Porta-Fita Adesiva Material: Plástico , Cor: Azul , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 CM, Formato: Retangular , Características Adicionais: Com Cortador Fita De Metal E Base Antiderrapante	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5102%
R\$ 11,0000	R\$ 14,2633	R\$ 13,9900	Desvio Padrão: 2,7828
			Maior Preço: R\$ 17,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	09/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,8000	31/07/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,9900	23/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272739 - Bandeja Documentos Material: Acrilica , Cor: Fumê , Comprimento: 360 MM, Largura: 250 M	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 32,0100	R\$ 32,0100	R\$ 32,0100
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 32,0100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,5000	16/07/2026	Não
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,0000	21/10/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,0100	31/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229398 - Cavalete Sinalização Material: Plástico Rígido , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,62 M, Altura: 1,05 M, Cor: Amarela Com Legenda Preta , Características Adicionais: Não Aplicável , Tipo Sinalizador: Advertência Piso Escorregadio , Peso: 4,30 K	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24,5000	R\$ 76,8557	R\$ 40,1900
Coeficiente de Variação: 123,8963% Desvio Padrão: 95,2214 Maior Preço: R\$ 309,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	13/05/2026	Sim
2	I	ERN-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX. RU - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,1900	19/03/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,0000	15/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	06/01/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,8000	01/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 24,5000	26/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 309,5000	03/11/2025	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd89864623898d



Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item
278851 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 10,9100

Média
R\$ 14,7083

● Mediana
R\$ 15,2650

Coeficiente de Variação: 15,7190%
Desvio Padrão: 2,3120
Maior Preço: R\$ 17,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 9,1000	10/07/2026	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,1623	02/07/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 14,5500	26/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,4400	09/06/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 9,9000	08/06/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 9,7300	03/06/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 12,8500	02/06/2026	Não
8	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,5000	31/05/2026	Não
9	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,0000	17/05/2026	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	544	Unidade	R\$ 11,2000	16/04/2026	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 10,0000	07/04/2026	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	557	Unidade	R\$ 12,7000	07/04/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 9,7000	24/03/2026	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,1200	20/03/2026	Não
15	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5600	17/03/2026	Não
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,8200	11/03/2026	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 9,4000	02/03/2026	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10,9100	06/02/2026	Sim
19	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9500	30/01/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8986463a89d>



20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 16,0000	12/01/2026	Sim
21	I	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,3500	29/12/2025	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,6000	14/12/2025	Não
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,4100	05/12/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,0000	03/12/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4900	17/11/2025	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	920	Unidade	R\$ 13,8900	12/11/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,9900	07/11/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,9500	04/11/2025	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 9,0000	21/10/2025	Não
30	I	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,4300	20/10/2025	Não
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0489	20/10/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,8000	15/10/2025	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,2000	03/10/2025	Não
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 9,9000	02/10/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 3,6500	25/09/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	399	Unidade	R\$ 10,4000	23/09/2025	Não
37	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,2000	19/09/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,1000	15/09/2025	Não
39	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,5500	15/09/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,2400	09/09/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 12,4400	09/09/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,5000	09/09/2025	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,8400	08/09/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,9800	01/09/2025	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,0000	28/08/2025	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,5000	28/08/2025	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,8000	26/08/2025	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,2900	22/08/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,4900	21/08/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					



Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

411136 - Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Resina Termoplástica , Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0300

Média

R\$ 45,7723

● Mediana

R\$ 16,3550

Coefficiente de Variação: 121,4193%

Desvio Padrão: 55,5764

Maior Preço: R\$ 209,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRO-INSTITUTO PREV. ASSIST. PORTO VELHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	15/07/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,5000	13/07/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	1342	Unidade	R\$ 2,7500	13/07/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,9900	06/07/2026	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,9300	06/07/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,5500	02/07/2026	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,7100	02/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,6600	02/07/2026	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	02/07/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	02/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 69,9700	02/07/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76,9000	02/07/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 209,9900	02/07/2026	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,2623	02/07/2026	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 3,0300	26/06/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,1000	24/06/2026	Sim
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,5000	17/06/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,8000	16/06/2026	Sim
		MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8908463a89d>



19	I	PONTA GROSSA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 3,0000	11/06/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3,6000	03/06/2026	Não
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2900	02/06/2026	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	513	Unidade	R\$ 3,0200	28/05/2026	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 3,1500	12/05/2026	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,4000	13/04/2026	Não
25	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 4,1193	09/04/2026	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,6100	30/03/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,7800	23/03/2026	Não
28	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7000	20/03/2026	Não
29	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4,4600	18/03/2026	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,4000	15/03/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 2,3500	10/03/2026	Não
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 3,6000	05/03/2026	Não
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1875	Unidade	R\$ 4,2800	05/03/2026	Não
34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 2,7900	23/02/2026	Não
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1900	13/02/2026	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,9900	21/01/2026	Não
37	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Compras.gov.br	770	Unidade	R\$ 3,0700	21/01/2026	Não
38	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	789	Unidade	R\$ 3,2800	21/01/2026	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,9300	05/01/2026	Não
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,1000	21/12/2025	Não
41	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	19/12/2025	Não
42	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2600	19/12/2025	Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	860	Unidade	R\$ 4,1800	10/12/2025	Não
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 4,8900	10/12/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,1800	26/11/2025	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	13/11/2025	Não
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 9,8900	05/11/2025	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,0000	29/10/2025	Não
49	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,5100	28/10/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					



Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
478801 - Carregador Bateria Tipo: Portátil , Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Tablet , Tensão Saída: 5v/2a; 9v/1,67a; 12v/1,25a			Unidade	4			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 109,0347%				
R\$ 29,5000	R\$ 155,1221	R\$ 108,2700	Desvio Padrão: 169,1369				
			Maior Preço: R\$ 695,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 88,9900	29/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 129,9000	07/04/2026	Sim
3	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,5000	07/04/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 36,9000	24/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,9000	03/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,6000	24/11/2025	Sim
i7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,6000	24/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,6000	06/11/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 695,0000	30/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 279,0000	26/09/2025	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 219,0000	03/09/2025	Sim
12	I	SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-SP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 72,1800	08/08/2025	Sim
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 127,5500	08/08/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 209,9900	22/07/2025	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 08:48 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89084623898d



Legenda:

⚠

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416357 - Pilha Recarregavel Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Nimh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,2000	R\$ 25,4250	R\$ 23,3000
Coeficiente de Variação: 30,3441% Desvio Padrão: 7,7150 Maior Preço: R\$ 37,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Embalagem 4 Unidade	R\$ 25,0000	17/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Embalagem 4 Unidade	R\$ 21,6000	21/05/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	13	Embalagem 4 Unidade	R\$ 37,9000	13/03/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Embalagem 4 Unidade	R\$ 11,4900	11/02/2026	Não
5	I	MTO - PREFEITURA MUN.DE COLINAS DO TOCANTINS - Compras.gov.br	707	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,8200	29/01/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,5500	13/11/2025	Não
7	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 20,9000	29/10/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 17,2000	30/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 11,0000	22/09/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265639 - Envelope Plástico Tipo Plástico: Polietileno Alta Transparência , Comprimento: 316 MM, Largura: 240 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Furos , Tipo: Saco , Aplicação: Acondicionamento De Documentos , Gramatura: 80 G /M	Pacote 100 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,0000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 38,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14ª - MS - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 38,0000	04/03/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a88d>



Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item

243262 - Envelope Plástico Tipo Plástico: Plástico Incolor , Comprimento: 32 CM, Largura: 24 CM, Cor: Transparente , Características Adicionais: Vertical,Liso E Com 2 Furos , Aplicação: Pasta Catálogo

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 56,7500

Média

R\$ 56,7500

Mediana

R\$ 56,7500

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 56,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	18/11/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 56,7500	17/09/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	315	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,2900	09/09/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,9000	19/08/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	190	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,5000	14/08/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1110	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,5000	14/08/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

606589 - Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 2 M, Características Adicionais: Costura Reforçada, Furos Com Ilhoses Em Latão , Cor: De Acordo Projeto , Desenho: De Acordo Projeto

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 110,9000

Média

R\$ 362,3290

Mediana

R\$ 279,5000

Coefficiente de Variação: 102,1709%

Desvio Padrão: 370,1947

Maior Preço: R\$ 1.440,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d>

63 de 82

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 110,9000	29/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 389,9900	27/05/2026	Sim
3	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 65,8500	15/04/2026	Não
4	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,8500	15/04/2026	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 326,4000	05/03/2026	Sim
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 319,0000	05/03/2026	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 319,0000	05/03/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 165,0000	09/12/2025	Sim
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.440,0000	30/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 183,0000	09/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 240,0000	04/09/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	21/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item

602314 - Bandeira Institucional Material: Oxford , Comprimento: 120 CM, Largura: 80 CM, Cor: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Pano Duplo , Representação 1: Chefe Do Dgp

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 42,5400

Média

R\$ 1.029,0167

● Mediana

R\$ 144,5100

Coefficiente de Variação: 128,6315%

Desvio Padrão: 1323,6398

Maior Preço: R\$ 2.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 64,8500	01/06/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 62,9000	29/01/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 77,9000	29/01/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.900,0000	18/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 42,5400	06/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 144,5100	27/08/2025	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3a98d>



Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
617542 - Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster , Comprimento: 2,70 M, Largura: 3,86 M, Características Adicionais: Costura Reforçada, Furos Com Ilhoses Em Latão, 6 P , Representação 1: Oficial Do Brasil			Unidade	10			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 64,2379%				
R\$ 87,3500	R\$ 326,2050	R\$ 283,5000	Desvio Padrão: 209,5471				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 858,3400				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 479,8000	22/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 295,0000	19/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 100,0000	18/06/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 468,7000	11/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 623,9000	31/05/2026	Sim
6	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 63,9900	26/02/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 858,3400	21/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 322,0000	01/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 272,0000	26/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 319,9900	05/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 250,0000	29/07/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 87,3500	18/07/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 87,1700	18/07/2025	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0800	18/07/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,6700	18/07/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 164,6700	18/07/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 170,3700	18/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



Descrição do item

439935 - Bandeira Institucional Material: Oxford , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Representação: Estado Da Paraíba

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 225,0000

Média

R\$ 225,0000

● Mediana

R\$ 225,0000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 225,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 225,0000	04/12/2025	Sim
2	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 96,6000	29/10/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 49,9000	10/10/2025	Não

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
301413 - Livro Ata Material: Papel Percaline , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão Na Cor Preta/Folhas Numeradas		Unidade	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 22,6000	R\$ 22,6000	R\$ 22,6000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 22,6000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,0000	13/07/2026	Não
2	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,3000	02/07/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	411	Unidade	R\$ 9,1800	26/06/2026	Não
4	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,3700	25/06/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4016	Unidade	R\$ 11,2000	25/06/2026	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,4052	21/07/2026	Não



7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15,4800	15/06/2026	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 11,8500	29/05/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,9600	10/04/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,5500	08/04/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,2500	30/03/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,8800	23/03/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,9500	09/03/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2150	Unidade	R\$ 10,1400	26/02/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 13,7900	19/02/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,5400	19/02/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,9000	28/11/2025	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 22,6000	22/10/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,5000	28/09/2025	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	179	Unidade	R\$ 9,7700	22/09/2025	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1606	Unidade	R\$ 9,4800	09/09/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,3500	05/09/2025	Não
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 12,2500	27/08/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,0000	31/07/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0500	30/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item

223232 - Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 7 POL, Comprimento: 18 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

46

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 71,1457%
R\$ 11,8000	R\$ 40,0571	R\$ 23,2400	Desvio Padrão: 28,4989
			Maior Preço: R\$ 99,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,8000	22/06/2026	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe898646c3a89d



2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,0000	19/06/2026	Não
3	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 18,0000	25/05/2026	Não
4	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,6703	18/05/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,9300	10/04/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 3,2000	19/03/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 4,4000	19/02/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 23,2400	12/01/2026	Sim
9	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 19,0000	03/12/2025	Sim
10	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 3,3800	02/12/2025	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 52,0000	01/10/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 52,0000	01/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 11,8000	10/09/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	20/08/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 11,0000	20/08/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,5600	31/07/2025	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232458 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	Pacote 4 Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,7600	R\$ 6,7600	R\$ 6,7600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 6,7600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	270	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,7600	18/12/2025	Sim

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229171 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 223,6750	R\$ 10,5000
Coeficiente de Variação: 166,6303% Desvio Padrão: 372,7103 Maior Preço: R\$ 869,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,0000	29/06/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4300	08/06/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,5800	02/03/2026	Não
4	I	MMG-INSTITUTO MUN. PREV. SOC. MUN. S. LUZIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,0000	03/12/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,0000	30/10/2025	Não
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5000	03/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6300	25/09/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1000	25/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,9200	27/08/2025	Não
10	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 4,0000	20/08/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 5,0000	18/08/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1760	Unidade	R\$ 1,1500	14/08/2025	Não
13	I	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 869,2000	28/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284665 - Bloco Recado Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Auto-Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Folhas: 100 U	Unidade	200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd89864623898d



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 4,0700

R\$ 4,0700

R\$ 4,0700

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 4,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,5600	12/05/2026	Não
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,4900	12/05/2026	Não
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,3700	12/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	546	Unidade	R\$ 4,0700	08/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8381	Unidade	R\$ 2,5000	16/04/2026	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,9000	29/01/2026	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4,0000	12/11/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item

485372 - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 43,7675%

R\$ 4,2200

R\$ 9,6133

R\$ 8,4150

Desvio Padrão: 4,2075

Maior Preço: R\$ 17,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,9070	14/07/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	505	Unidade	R\$ 15,9000	03/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,7100	01/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 14,0000	01/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	348	Unidade	R\$ 4,2200	01/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 9,6900	01/07/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1500	30/06/2026	Não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864623898d>



8	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7400	29/06/2026	Não
9	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,2800	26/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 1,5000	26/06/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	24/06/2026	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 1,0800	21/07/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 2,7000	23/06/2026	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 2,9500	23/06/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,0500	16/06/2026	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4,2000	15/06/2026	Não
17	I	PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,0000	14/06/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,2000	11/06/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,6700	11/06/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9000	10/06/2026	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,0000	09/06/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 1,7600	09/06/2026	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4500	08/06/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2000	01/06/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3000	29/05/2026	Não
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	347	Unidade	R\$ 1,5000	28/05/2026	Não
27	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8900	24/05/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3500	20/05/2026	Não
29	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,7000	20/05/2026	Não
30	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,5300	19/05/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,5500	18/05/2026	Sim
32	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,5000	18/05/2026	Não
33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,8000	17/05/2026	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2900	15/05/2026	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 1,9000	15/05/2026	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8000	15/05/2026	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7900	11/05/2026	Não
38	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4900	07/05/2026	Não
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5000	06/05/2026	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd89864603898d>



40	I	GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	980	Unidade	R\$ 1,0800	04/05/2026	Não
41	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,3500	29/04/2026	Não
42	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0000	28/04/2026	Não
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,9000	27/04/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,5000	23/04/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0800	23/04/2026	Não
46	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,2300	22/04/2026	Não
47	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 1,3000	16/04/2026	Não
48	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 1,1500	16/04/2026	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,1400	15/04/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4900	14/04/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462121 - Estilete Tipo: Precisão , Material Corpo: Metal , Características Adicionais: Refil 9800, Laminas De Aço, Restauro De Livros E	Caixa 12 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,8498	R\$ 147,2151	R\$ 32,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 169,9906% Desvio Padrão: 250,2518 Maior Preço: R\$ 696,9100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ETO-ASSOCIAÇÃO DE A.E. ESTADUAL M.S. DO SABER - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,8498	21/06/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 74,2000	19/05/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	07/05/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	29/04/2026	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,2400	16/04/2026	Sim
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 40,8000	05/03/2026	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 42,0000	05/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,5000	04/02/2026	Sim
		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe89864623898d>



9	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 696,9100	26/12/2025	Sim
10	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 655,8660	14/09/2025	Sim
i 11	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,0000	14/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426612 - Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Diversas , Largura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Transmissão: Transparente	Embalagem 200 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,4800	R\$ 12,7267	R\$ 11,0350
Coeficiente de Variação: 40,7576% Desvio Padrão: 5,1871 Maior Preço: R\$ 20,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	20	Embalagem 200 Unidade	R\$ 6,8000	25/06/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Unidade	R\$ 12,8700	18/06/2026	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Unidade	R\$ 9,2000	12/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3019	Embalagem 200 Unidade	R\$ 6,4800	30/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	10	Embalagem 200 Unidade	R\$ 6,0000	10/12/2025	Não
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Unidade	R\$ 8,8900	30/10/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	50	Embalagem 200 Unidade	R\$ 17,9500	28/10/2025	Sim
8	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	50	Embalagem 200 Unidade	R\$ 4,4000	28/10/2025	Não
9	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	5	Embalagem 200 Unidade	R\$ 2,7000	14/10/2025	Não
10	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	313	Embalagem 200 Unidade	R\$ 4,0600	17/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Embalagem 200 Unidade	R\$ 5,9000	17/09/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 200 Unidade	R\$ 4,9000	10/09/2025	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES - Compras.gov.br	100	Embalagem 200 Unidade	R\$ 20,9700	26/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



Descrição do item

458335 - Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena , Modelo: Aa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 2000 MAH, Tensão Nominal: 1,2

Unidade de Fornecimento

Embalagem 4 Unidade

Quantidade

80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,7100

Média

R\$ 60,9080

● Mediana

R\$ 33,6700

Coefficiente de Variação: 78,2830%

Desvio Padrão: 47,6806

Maior Preço: R\$ 173,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Embalagem 4 Unidade	R\$ 33,6700	07/07/2026	Sim
2	I	MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	30	Embalagem 4 Unidade	R\$ 32,0000	11/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 14,6300	20/05/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 4 Unidade	R\$ 39,5000	13/04/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 27,8000	01/03/2026	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Embalagem 4 Unidade	R\$ 173,6900	03/02/2026	Sim
7	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	25	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,0000	11/12/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Embalagem 4 Unidade	R\$ 19,1100	09/12/2025	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 4 Unidade	R\$ 137,4900	02/12/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	160	Embalagem 4 Unidade	R\$ 27,6100	27/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9	Embalagem 4 Unidade	R\$ 62,0000	23/11/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	20	Embalagem 4 Unidade	R\$ 15,0000	18/11/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 30,0000	30/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 21,8200	16/10/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 96,0000	13/10/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 17,7500	13/10/2025	Não
17	I	INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	4	Embalagem 4 Unidade	R\$ 8,1800	10/10/2025	Não
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,9000	22/09/2025	Não
19	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	3	Embalagem 4 Unidade	R\$ 54,0000	16/09/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 15,0000	10/09/2025	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	698	Embalagem 4 Unidade	R\$ 17,9200	01/09/2025	Não
22	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 130,0000	26/08/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd908463898d>



23	I	gov.br	650	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,2500	19/08/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 23,5000	12/08/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	47	Embalagem 4 Unidade	R\$ 26,9000	12/08/2025	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Embalagem 4 Unidade	R\$ 20,7100	06/08/2025	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 26,3400	30/07/2025	Não
28	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	30	Embalagem 4 Unidade	R\$ 16,5000	17/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
450592 - Fita Material: Cetim , Largura: 7 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Branca		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 66,7774%
R\$ 2,5000	R\$ 7,5250	R\$ 7,5250	Desvio Padrão: 5,0250
Maior Preço: R\$ 12,5500			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,9900	23/04/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 12,5500	13/04/2026	Sim
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 2,1000	17/03/2026	Não
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,2400	13/01/2026	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,5000	19/12/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 14,2400	27/11/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	17/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,5000	17/11/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4400	11/11/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,5000	11/11/2025	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,0000	11/11/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4500	01/08/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe898646c3a88d



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456188 - Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Roxo-Violeta	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 87,0000	R\$ 87,0000	R\$ 87,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 87,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado						
Período: 12 Meses						
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	240	Metro	R\$ 87,0000	29/06/2026
						Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450590 - Fita Material: Cetim , Largura: 7 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Verde	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,1600	R\$ 5,1600	R\$ 5,1600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado						
Período: 12 Meses						
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1000	19/12/2025
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,1600	04/09/2025
						Não
						Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
223738 - Fita Material: Cetim , Largura: 9 M, Comprimento: 10 M, Cor: Rosa	Unidade	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d>



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 5,0000

R\$ 5,0000

R\$ 5,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2267	Unidade	R\$ 5,0000	30/01/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item

632250 - Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Diversas

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 79,0137%

R\$ 3,5000

R\$ 12,9756

R\$ 9,5000

Desvio Padrão: 10,2525

Maior Preço: R\$ 36,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,2000	24/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,5000	23/06/2026	Não
3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7400	06/05/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,9900	05/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	13/02/2026	Sim
6	I	MTO - PREFEITURA MUN.DE COLINAS DO TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,3100	29/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	02/12/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5000	02/12/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,3000	02/12/2025	Sim
10	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0000	27/11/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,5000	25/11/2025	Sim
12	I	ERO-SUPERINTENDENCIA DA JUV. CUL.ESPORTE LAZER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	11/11/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 36,2900	07/11/2025	Sim

Legenda:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd898646c3a98d>



⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
445073 - Fita Material: Cetim , Largura: 3 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Azul		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 55,5465%
R\$ 11,3800	R\$ 19,8900	R\$ 16,8950	Desvio Padrão: 11,0482
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 44,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 17,0000	02/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,3800	10/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,7900	10/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,0000	10/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 17,7800	29/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,3900	15/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
456182 - Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Laranja		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 17,2800	R\$ 17,2800	R\$ 17,2800	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 17,2800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,2800	14/04/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pe89864623898d



Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
272564 - Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela			Unidade	10
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,7640%	
R\$ 4,9900	R\$ 5,9950	R\$ 5,9950	Desvio Padrão: 1,0050	
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,0000	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0000	14/04/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,9000	13/04/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9900	13/04/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9500	13/04/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,9000	13/04/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,9900	13/04/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,9900	13/04/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,9900	13/04/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9900	26/02/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1605	Unidade	R\$ 3,9900	16/12/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	17/11/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
445072 - Fita Material: Cetim , Largura: 3 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Vermelha		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 44,5935%
R\$ 5,5200	R\$ 10,6733	R\$ 9,5000	Desvio Padrão: 4,7596
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 17,0000
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,5200	13/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,0000	02/02/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 9,5000	30/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item
227670 - Alfinete Segurança Material: Latão Polido , Tamanho: 00 , Cor: Prateada , Aplicação: Costura

Unidade de Fornecimento
Caixa 100 Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 82

Descrição do item
463462 - Barbante Material: Rami , Cor: Natural , Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural

Unidade de Fornecimento
Rolo 1 Quilograma

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média

●

 Mediana Coeficiente de Variação: 14,1756%
Desvio Padrão: 4,0528
Maior Preço: R\$ 33,9200

R\$ 24,1000 R\$ 28,5900 R\$ 27,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Rolo 1 Quilograma	R\$ 27,7500	09/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Rolo 1 Quilograma	R\$ 33,9200	05/04/2026	Sim
3	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Rolo 1 Quilograma	R\$ 24,1000	24/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a98d>



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284581 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Carga: Grafite	Unidade	96
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,2500	R\$ 0,2900	R\$ 0,2800
Coeficiente de Variação: 12,8966% Desvio Padrão: 0,0374 Maior Preço: R\$ 0,3400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	32000	Unidade	R\$ 0,3400	29/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,2800	29/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,2500	31/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232233 - Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Tipo: Clássico , Cor: Branco Linho , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	Caixa 50 Folha	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24,4300	R\$ 24,4300	R\$ 24,4300
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 24,4300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 50 Folha	R\$ 15,0000	01/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 50 Folha	R\$ 14,0000	01/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 50 Folha	R\$ 13,0000	01/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Caixa 50 Folha	R\$ 13,0000	01/06/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 50 Folha	R\$ 9,9000	01/06/2026	Não
6	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Folha	R\$ 11,9200	01/04/2026	Não
7	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Folha	R\$ 11,9200	23/03/2026	Não
8	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - Compras.gov.br	2412	Caixa 50 Folha	R\$ 8,9000	17/03/2026	Não
PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR -							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pd89864623898d



9	I	Compras.gov.br	30	Caixa 50 Folha	R\$ 24,4300	03/02/2026	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PA - Compras.gov.br	12	Caixa 50 Folha	R\$ 14,9000	21/12/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	477	Caixa 50 Folha	R\$ 10,4800	20/10/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Caixa 50 Folha	R\$ 10,9900	22/08/2025	Não
i 13	I	CONSELHO REREGIONAL DE MEDICINA - PB - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Folha	R\$ 16,5000	21/08/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 50 Folha	R\$ 13,3000	24/07/2025	Não

- Legenda:**
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 00/06/2026 08:48 -03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe898646c3a388d>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
“À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA”

PREGÃO Nº ____ / 2026 - MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

“ABERTURA DIA ____/____/2026, ÀS ____:____ h”

“NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA”

“RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE”

OBS: OS BENS DEVEM OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Branco.		450592	PCT 5UNI	1	2		
	2	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Roxo.		456188	PCT 5UNI	1	2		
	3	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Verde.		450590	PCT 5UNI	1	2		
	4	Fitas de cetim 15mmX10m, pacote com 5 unidades nas cores: Rosa.		223738	PCT 5UNI	1	2		
	5	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Estampa quebra cabeça Autismo.		632250	PCT 5UNI	1	2		
	6	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Azul Escuro.		445073	PCT 5UNI	1	2		
	7	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Laranja.		456182	PCT 5UNI	1	2		
	8	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Amarelo.		272564	PCT 5UNI	1	2		
	9	Fitas de cetim 15mm X 10m, pacote com 5 unidades nas cores: Vermelho.		445072	PCT 5UNI	1	2		
	10	Balão de festa nº09 redondo latex – cor branco, pacote com 50 unidades.		240858	PCT 50UN	4	8		
	11	Balão de festa nº09 redondo latex – cor roxo, pacote com 50 unidades.		300941	PCT 50UN	2	4		
	12	Balão de festa nº09 redondo latex – cor verde, pacote com 50 unidades.		300936	PCT 50UN	2	4		
	13	Balão de festa nº09 redondo latex – cor rosa, pacote com 50 unidades.		300940	PCT 50UN	4	8		
	14	Balão de festa nº09 redondo latex - cor dourado, pacote com 50 unidades.		602198	PCT 50UN	2	4		
	15	Balão de festa nº09 redondo latex – cor azul escuro, pacote com 50 unidades.		240857	PCT 50UN	4	8		
	16	Balão de festa nº09 redondo latex – cor laranja, pacote com 50 unidades.		300938	PCT 50UN	4	8		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	17	Balão de festa nº09 redondo latex – cor amarelo, pacote com 50 unidades.		300937	PCT 50UN	4	8		
	18	Balão de festa nº09 redondo latex – cor vermelho, pacote com 50 unidades		240859	PCT 50UN	2	4		
	19	Balão de festa nº09 redondo latex – cor prata, pacote com 50 unidades		300945	PCT 50UN	2	4		
	20	Palito de madeira para sorvete, pacote com 100 unidades, ponta arredondada.		432383	UND	4	8		
	21	Papel tipo kraft, 60 cm x 200 m x 80 g, apresentação: bobina de 200 m.		438380	UND	1	2		
	22	Rolo de barbante cru 4/8, algodão, rolo com 400 metros.		206995	ROLO400M	1	2		
	23	Cartolina 180g, cor branca – pacote com 100 unidades.		240699	PCT100UN	1	2		
	24	Alfinete de segurança nº 0, caixa com 100 unidades.		227659	PCT100UN	10	20		
	25	Placa de E.V.A. lisa, cor lilás, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.		473345	PCT 10UN	1	2		
	26	Placa de E.V.A. lisa, cor amarelo, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.		360033	PCT 10UN	1	2		
	27	Placa de E.V.A. lisa, cor laranja, 40 x 60 x 3 mm, pacote com 10 unidades.		400798	PCT 10UN	1	2		
	28	Papel autoadesivo contact, transparente, 45 cm x 10 m, unidade rolo.		300701	ROLO	1	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 1									
2	29	Lápis preto, corpo sextavado, nº 2, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, na cor preta, sem imperfeições, caixa c/12 unidades		416540	CX12UNI	4	8		
	30	Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante, caixa 50 unidades		200081	CX50UNI	2	4		
	31	Borracha branca escolar, formato (L) 20 mm x (A) 6 mm x (P) 31 mm, caixa com 60 unidades.		483433	CAIXA	1	2		
	32	Fita adesiva grossa transparente, polipropileno Biorientado (BOPP), monoface, 45 mm x 40 m.		417068	UND	5	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	33	Fita adesiva dupla face, unidade medindo 19mm x 30m de polipropileno transparente (0,020mm) com liner de papel supercalandrado siliconizado branco (60 g/m²) e adesivo a base de borracha e resina.		279041	UND	5	10		
	34	Fita crepe - fita adesiva de papel crepado com adesivo à base de borracha e resinas, peso 215g, resistente à exposição solar e à umidade, dimensões 48mm x 50m.		391988	UNIDADE	5	10		
	35	Corretivo seco em fita contínua, material base de poliácrlato, utilizável em escrita manual, datilográfica, fax e impressoras, medindo aproximadamente, 4,2 mm x 12 m.		353160	UNIDADE	50	100		
	36	Lápis de cor sextavado, tamanho grande, cores variadas, caixa com 12 unidades.		263333	CX12UNI	25	50		
	37	Pasta AZ lombo largo, tamanho officio, garras reforçadas. corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação		338022	UND	20	40		
	38	Cola sólida, acondicionada em bastão tubo pesando 10g, cor branca, para aplicação em papel, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência.		292447	UND	50	200		
	39	Lapiseira em metal, para grafite 0,7 mm, com ponta em metal, acionamento de liberação de grafite e recarga na parte superior, prendedor para bolso em metal.		234251	UND	25	100		
	40	Grafite para lapiseira 0,7 mm, macio, 2B, caixa com 12 unidades.		364327	CX12UNI	25	100		
	41	Prendedor de papel (binder clip 32 mm)		340452	UND	150	400		
	42	Régua transparente de 30 cm, comum, material acrílico, graduação milímetro e rígida.		303762	UND	50	100		
	43	Clips para papel, tamanho nº 4/0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades, caixa com gravação da marca do produto.		272505	CX50UNI	40	100		
	44	Borracha branca retangular, 40 x 20 x 10 mm, em resina livre de PVC e atóxica, peso aproximado de 5 g.		244441	UNIDADE	25	100		
	45	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.		271838	UND	50	100		
	46	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada na cor da tinta. Com ponta média de cobre com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante.		289210	UND	100	200		
	47	Caneta marca texto cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.		339197	UNIDADE	50	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	48	Caneta marca texto cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.		354759	UND	25	50		
	49	Caneta marca texto cor rosa, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.		284590	UND	25	50		
	50	Caneta marca texto cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada no mínimo de 4mm, tampa da cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa de 130mm.		332337	UNIDADE	25	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 2									
3	51	Extrator de grampos – inox ou metal cromado (mínimo de 14cm).		429012	UND	25	50		
	52	Pasta transparente soft cristal, lombo 20 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.		343347	UND	50	200		
	53	Pasta transparente soft cristal, lombo 40 mm, em polipropileno, fechamento elástico, tamanho ofício, cor cristal, espessura 4 mm.		451656	UND	50	200		
	54	Pasta plástica transparente em “L”, formato A4, de boa qualidade, tamanho ofício, medindo aproximadamente 225x335mm.		355567	UND	50	200		
	55	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 19mm x 50m.		279045	ROLO	50	100		
	56	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno e adesivo acrílico, medindo 50mm x 50m.		278982	ROLO	50	100		
	57	Papel xerográfico, alcalino, de procedência nacional, tipo A4, cor branca, medindo 210x297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem impermeável, em resmas com 500 folhas, com certificação FSC.		461819	RESMA	300	600		
	58	Papel vergê branco A4, 180 g/m², 210 x 297 mm, caixa com 500 folhas.		297355	CX500UN	50	100		
	59	Papel sulfite A4 branco, alta gramatura 180 g/m² (60 kg), 210 x 297 mm, caixa contendo 25 pacotes com 50 folhas em cada pacote.		461850	CAIXA	2	4		
	60	Grampeador médio de mesa metálico, apoio da base material plástico polietileno durável, para alfinetar e grampear pelo menos vinte e cinco folhas (grampo fechado) em referência 75 g/m², base 11x4x5cm, capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6.		485627	UNIDADE	25	50		
	61	Porta caneta triplo (caneta, lápis e lembretes), na cor fumê, confeccionado em acrílico.		283571	UND	20	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	62	Porta clips de mesa, cor: fumê (translúcido escuro), dimensões aproximadas: 8 cm x 5 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura), Material: Acrílico (polimetilmetacrilato - PMMA) fumê com espessura aproximada de 2 mm, peso: cerca de 40 g.		444438	UNIDADE	25	50		
	63	Porta fita adesiva grande, material plástico, formato retangular, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante, para rolos de 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m.		263409	UND	15	30		
	64	Bandeja acrílica para papéis, cor fumê, 2 andares, porta-documentos, medidas aprox. de 360x250x130mm.		236449	UND	25	50		
	65	Caveleto de sinalização com duas faces de texto		453020	UND	3	5		
	66	Prancheta portátil em acrílico fumê, tamanho padrão escritório, medidas aproximadas 233x320x3mm, com prendedor em metal tipo wire-clip.		278851	UND	15	40		
	67	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Dimensões aproximadas: 150x60x50 mm		232729	UND	2	4		
	68	Carregador de pilhas AA e AAA		372302	UNIDADE	2	4		
	69	Pilha palito AAA recarregável, cartela com 4 pilhas.		424039	CART 4	20	80		
	70	Envelope plástico A4 (sem furos), pacote com 100 unidades		253717	PCT 100	8	20		
	71	Folha plástica – tamanho ofício com 2 furos, pacote com 100 unidades		243262	PCT 100	15	30		
	72	Bandeira de Araucária, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.		469837	UND	5	10		
	73	Bandeira de Araucária, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.		224464	UND	5	10		
	74	Bandeira do Paraná, modelo bordada, em tergal, tamanho 2,25 m x 3,20 m, em 5 panos.		443122	UND	5	10		
	75	Bandeira do Paraná, modelo bordada, média (0,90 m x 1,28 m), em tergal de 2 panos.		330123	UND	5	10		
	76	Livro Ata ¼, material off-set, contendo 100 folhas, medindo aprox. 297x210 mm, Capa em papelão (dura) gramatura aprox. 75 g/m², com folhas pautadas e numeradas.		229212	UND	5	20		
	77	Tesoura de costura de 7”, unidade contendo lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, encaixe perfeito nas mãos, gravado marca do produto na lâmina, medida de 18cm com rebite em alumínio maciço, embalagem individual de plástico.		223232	UND	23	46		
	78	Bloco de anotações, cor amarela, autoadesivo removível, 76x76mm, pacote com 100 folhas.		232458	UND	100	200		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UNID	QTDE MÍN.	QTD MÁX.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	79	Bloco de anotações, cor amarela, removível autoadesivo 38x50mm, pacote contendo 04 (quatro) blocos, cada bloco contendo 100 (cem) folhas.		447930	PCT4UN	25	50		
	80	Bloco de anotações A5, 15 x 21 cm, pautado, destacável, 50 folhas.		622709	UND	100	200		
	81	Estilete largo 18 mm, lâmina retrátil, características: corpo em aço revestido de plástico, com dispositivo para descartar as secções utilizadas das lâminas descartáveis: trava giratória de fixação da lâmina para um corte seguro: cabo plástico.		622133	UND	25	50		
	82	Refil de lâmina para estilete largo 18 mm, kit com 10 lâminas.		427106	KIT10	10	25		
	83	Marcador de página adesivo, 200 folhas, 10 cores vibrantes, reposicionáveis, kit.		359043	KIT	50	100		
	84	Pilha AA recarregável, cartela com 4 pilhas.		458335	CART 4	20	80		
VALOR TOTAL DO LOTE 3									
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2 E 3									

OBS: Em caso de existência de discordância entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.GOV.BR, prevalecerão as constantes neste Edital.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

Dados do responsável:

Nome: _____;

RG nº: _____;

CPF nº: _____;

Cargo/Função ocupada: _____;

Fone: _____.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias), contados da data de sua apresentação no sistema eletrônico.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA
ASSINATURA DO CONTRATO

Edital nº ____/2026

Declaramos que o Responsável Legal da proponente (*inserir o nome da proponente*), para assinatura do contrato, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) (*inserir o nome completo, número dos documentos de identidade e CPF, profissão e endereço*).

Local, ____ de _____ de 2026.

(*Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitante*)

OBSERVAÇÃO:

A apresentação da declaração acima, não exclui a necessidade de apresentação de quaisquer documentos exigidos no Edital, bem como da apresentação de procuração específica quando for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2026

Pregão Eletrônico nº XXXX/2026

Interessado: Câmara Municipal de Araucária

A Câmara Municipal de Araucária, com sede no Estado do Paraná, na cidade de Araucária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.134.012/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente e Ordenador de Despesas, nomeado pelo Termo de Posse dos Vereadores da 19ª Legislatura: 2025/2028, registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Araucária/PR, Registrado sob o nº 0048389, no dia 30 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2026, publicada no XX de XXXXX/2026, processo administrativo nº 94.781/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 39.132, de 15 de março de 2023 e na Resolução nº 91/2023 de 30 de março de 2023, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Araucária-PR e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, para aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, papelaria, armarinho e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais e à reposição do estoque da Câmara Municipal de Araucária - CMA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Licitação nº XXXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor							
	(Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit	Prazo de garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Araucária.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sob a justificativa de que o Edital de Licitação não permitiu adesões, legalmente amparada pelo Decreto Municipal nº 39.132/2023.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contando a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme Decreto Municipal nº. 39132 de 2023.
- 5.2** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.3** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.4** A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pela Câmara Municipal de Araucária, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5** O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços (se houver) poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 5.8** Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitações e se obrigar nos limites dela;
- 5.9** Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- I)** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - II)** Mantiverem sua proposta original.
- 5.10** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na Ata.
- 5.11** O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.12** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.13** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9 subitem II) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- I)** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação; e
 - II)** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 5.14** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.15** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, conforme condições estabelecidos no Edital de Licitação ou no aviso de Contratação Direta, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.
- 5.16** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.17** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital.
- 5.18** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.13 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.19** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.9 subitem I), aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação, poderá:
- I)** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - II)** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.20** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- I)** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - II)** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - III)** Na hipótese de previsão no Edital de Licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - a)** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- b)** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal de Araucária convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer à Câmara Municipal de Araucária a alteração do preço registrado, mediante comprovação (apresentação de ao mínimo 02 Notas Fiscais de Distribuidores e/ou demais documentos) de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.6** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória (mínimo 02 Notas Fiscais de Distribuidores e/ou demais documentos) e/ou planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.7** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.8** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.13 e subitens.
- 7.9** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.10** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no subitem 7.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1** O registro do fornecedor será cancelado pela Câmara Municipal de Araucária, quando o fornecedor:
- I)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- II)** Não retirar a nota de empenho, ordem de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III)** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 305 do Decreto Municipal n.º 39.132/2023.
- IV)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.2** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá a Câmara Municipal de Araucária, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.3** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.5 será formalizado por Despacho da Câmara Municipal de Araucária, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.4** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Câmara Municipal de Araucária poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.5** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Câmara Municipal de Araucária, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I)** Por razão de interesse público;
 - II)** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - III)** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art 305 do Decreto Municipal n.º 39.132/2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1** Conforme Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente em caso de:
- I)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III)** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeira/a durante o certame;
 - V)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
 - a)** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b)** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c)** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d)** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
 - VI)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida e válida para a contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- VII) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I) Advertência;
- II) Multa;
- III) Impedimento de licitar e contratar e
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II) As peculiaridades do caso concreto;
- III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Caso a CONTRATADA, seja responsabilizada por ato, que esteja enquadrado em algum subitem do item 9.1, estará sujeita às sanções, conforme consta no art. 156, Lei 14.133/2021:

- I) **Advertência**, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista, inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- II) A **Multa** será recolhida em percentual de 10% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - a) Para as infrações previstas no item 9.1, subitens I), II) e III), a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - b) Para as infrações previstas no item 9.1, subitens V), VI), VII), VIII) e IX), a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - c) Nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência e no descumprimento dos prazos estabelecidos e condições de entrega/recebimento contidos no Edital, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- III) **Impedimento de licitar e contratar com o Município**, pelo prazo máximo de 03 (três) anos pelas infrações administrativas previstas nos subitens II), III), IV), V), VI) e VII) do item 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelas infrações administrativas previstas nos subitens VIII), IX), X), XI) e XII) do item 9.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- 9.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6** No processo de aplicação de sanções para apuração de responsabilidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação.
- 9.7** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no item 5.15, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.8** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.9** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.10** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.11** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 9.12** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.
- 9.13** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.14** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.
- 9.15** É da competência do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

10. CONDIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 10.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital de Licitação n. XX/2026.
- 10.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
- 11. DA FISCALIZAÇÃO**
- 11.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio do Fiscal de Contratos Helton Fabio Farias, Matrícula nº. 2032-1 e CPF nº. 009.XXX.XXX-09 ou, quando necessário, a Fiscal Substituta Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula nº 2054 e CPF nº 829.XX.XXX.49, acompanhar a execução da entrega, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2** O(s) fiscal(is) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.
- 12. DA GESTÃO DE CONTRATOS**
- 12.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio da Servidora Lucivanda Silva Camargo, CPF nº 489.XXX.XXX-20 (Chefe da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos, tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
- 12.2** O(s) gestor(es) indicados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverão acompanhar efetivamente a execução contratual, promovendo o devido controle quanto à entrega, qualidade e necessidade dos produtos e serviços executados.

Local e data

Representante

Presidente da Câmara Municipal de Araucária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor							
	(Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo de garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor							
	(Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo de garantia ou validade